



Departamento de Educação e Ensino a Distância
Mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares

**A Biblioteca Universitária e a Gestão Eletrônica da
Informação: um estudo de caso do Sistema Pergamum do
ponto de vista dos usuários internos do SIBIUFS**

Nelma Maria Santos de Carvalho

Lisboa, 2016



**A Biblioteca Universitária e a Gestão Eletrônica da
Informação: um estudo de caso do Sistema Pergamum
do ponto de vista dos usuários internos do SIBIUFS**

NELMA MARIA SANTOS DE CARVALHO

Dissertação para a obtenção do grau de mestre
em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares

Orientadora: Doutora Glória Maria Lourenço Bastos

LISBOA, 2016

RESUMO

Com o avanço da tecnologia e o desenvolvimento de novos sistemas de gerenciamento de bibliotecas, o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe (SIBIUFS) passou pela automação dos seus serviços e pela aquisição de alguns sistemas de gestão da informação, até adquirir o Sistema Pergamum. Os sistemas de automação de bibliotecas evoluíram para atender as novas demandas e exigências dos pesquisadores, nesse sentido, surgiu o interesse de analisar o impacto que a automação dos serviços tem causado ao usuário interno do SIBIUFS. A coleta de dados se deu através da aplicação de questionários que foram elaborados com perguntas que fossem capazes de colher informações sobre o nível de satisfação dos bibliotecários e auxiliares em relação ao Sistema Pergamum. Tem como objetivo fazer uma análise sobre a automação de bibliotecas universitárias e o impacto que a tecnologia causa na vida dos agentes responsáveis pela organização e gestão da informação. Elaborou-se uma retrospectiva histórica sobre a formação da Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS) e do seu Sistema de Bibliotecas. O estudo analisou o nível de satisfação dos auxiliares de bibliotecas e dos bibliotecários com relação ao uso, ao desempenho e a necessidade de treinamento na utilização do Sistema Pergamum.

Palavras-chave: Automação de Biblioteca Universitária. Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe (SIBIUFS). Sistema Pergamum. Estudo do usuário. Satisfação do cliente.

ABSTRACT

With the advances in technology and the development of new systems of management of libraries, the System of Libraries of the Federal University of Sergipe (SIBIUFS) passed by the automation of its services and by the acquisition of some systems of management of the information, up to acquiring the System Pergamum. The systems of automation of libraries evolved to attend the new demands, namely the demands of the investigators. In this sense, we intend to analyse the impact that the automation of the services has been causing to an internal user of the SIBIUFS. The data collection happened through the application of questionnaires with the objective to gather informations on the level of satisfaction of the librarians and assistants regarding the System Pergamum. Our aim was to analyse on the automation of university libraries and the impact that the technology causes in the life of the agents responsible for the organization and management of the information. A historical retrospect was prepared on the formation of the Foundation Federal University of Sergipe (UFS) and of his System of Libraries. The study analysed the level of satisfaction of the assistants of libraries and of the librarians regarding the use, the performance and the necessity of training in the use of the System Pergamum.

Keywords

Automation of University Library. System of Libraries of the Federal University of Sergipe (SIBIUFS). System Pergamum. User's study. Satisfaction of the client.

DEDICATÓRIA

A Deus.

Por ter me dado forças e coragem para não desistir. Por ter me guiado na procura de um ideal percorrer veredas desconhecidas com passos tímidos e inseguros, e o Senhor, com sua grandiosidade me fez substituir aos poucos, a incerteza pela segurança, e o medo pela certeza. Aos poucos foi me tornando forte, para descobrir um futuro de amplo horizonte. Senhor! Na alegria de ter conseguido chegar ao fim dessa jornada, e em agradecimento a todas as bênçãos recebidas, peço proteção e agradeço mais essa vitória. Obrigado, Senhor!

A minha mãe.

Que me deu a vida e me guiou desde os primeiros passos até aqui. Educando com amor e sabedoria, mãos firmes, mas sem esquecer a doçura, sempre incentivando a não desistir mesmo quando a vitória parecia incerta. Ela acredita mais no meu potencial do que eu mesma. Obrigada Mãe! A Senhora é minha musa inspiradora.

A minha filha.

Que no auge dos seus quatro anos mostra mais sabedoria que muito adulto. Sempre me acolhendo com um abraço carinhoso e muitos beijinhos. Talvez, na sua inocência, tenha sido a maior incentivadora para a realização desse projeto. Você é o meu amor eterno. Mamãe te ama!

AGRADECIMENTOS

À Professora Glória Bastos pela orientação, pelo incentivo e pela contribuição na minha busca por novos conhecimentos.

A Biblioteca Central da Universidade Federal de Sergipe por permitir a pesquisa e oferecer informações para a elaboração de todo esse trabalho. Proporcionando-me vivenciar está experiência inovadora.

Aos amigos, que me ajudaram a superar as minhas dúvidas na elaboração deste trabalho.

Aos entrevistados, colegas de trabalho, por me oferecerem a matéria prima, essencial para a construção desta dissertação.

ÍNDICE GERAL

RESUMO	II
ABSTRACT	III
DEDICATÓRIA	IV
AGRADECIMENTOS	V
ÍNDICE GERAL	VI
ÍNDICE DE QUADROS	IX
ÍNDICE DE GRÁFICOS	X
ÍNDICE DE FIGURAS	XI
ABREVIATURAS E SIGLAS	XII

INTRODUÇÃO	1
-------------------	----------

PARTE I – ENQUADRAMENTO	7
--------------------------------	----------

1. A biblioteca universitária e os sistemas de gestão e organização da informação	9
1.1. Administração de Bibliotecas Universitárias	12
2. O sistema de gerenciamento de bibliotecas Pergamum	16
2.1. Características do Pergamum	18
2.2. Características de Hardware	22
2.3. Rede Pergamum	22
2.4. Estudos realizados sobre o sistema Pergamum	23
3. A Universidade Federal de Sergipe	32
3.1. Breve Contextualização Histórica	32
3.2. Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior	42

3.3.	Campus Universitário Prof. Alberto de Carvalho (Itabaiana, 2006)	43
3.4.	Campus de Laranjeiras (2007)	46
3.5.	Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto, 2012)	49
3.6.	Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória, 2015)	51
3.7.	O surgimento da Biblioteca Central da UFS (BICEN), hoje, Sistema de Bibliotecas da UFS (SIBIUFS)	52
PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO		69
1.	Aspectos metodológicos	71
1.1.	Instrumento de Recolha de Dados	74
1.2.	Procedimentos	75
1.3.	Quadro de Funcionários do SIBIUFS	78
1.4.	Roteiro do Questionário	81
2.	Apresentação e discussão dos dados obtidos	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS		100
BIBLIOGRAFIA		103

ANEXOS**110****ANEXO I – Questionário para Bibliotecários****ANEXO II – Questionário para Auxiliar de Biblioteca****ANEXO III – Regimento da Rede Pergamum****ANEXO IV – Pronunciamento do Prof. Gilson Cajueiro de Hollanda****ANEXO V - Regimento da BICEN****ANEXO VI – Regimento do SIBIUFS****ANEXO VII – Resolução do Campus de Laranjeiras****ANEXO VIII – Resolução do Campus de Itabaiana****ANEXO IX – Resolução do Campus de Lagarto****ANEXO X – Regimento Geral da UFS****ANEXO XI – Resolução do Campus do Sertão**

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Hardware e suporte técnico	22
Quadro 2. Funcionários da Biblioteca Central (BICEN)	78
Quadro 3. Funcionários da Biblioteca Comunitária (BICOM)	78
Quadro 4. Funcionários da Biblioteca Setorial da Saúde (BISAU)	79
Quadro 5. Funcionários da Biblioteca Setorial de Itabaiana (BICAMPI)	79
Quadro 6. Funcionários da Biblioteca Setorial de Laranjeiras (BICAL)	79
Quadro 7. Funcionários da Biblioteca Setorial de Lagarto (BILAG)	80
Quadro 8. Funcionários da Biblioteca Setorial de Glória (BISER)	80
Quadro 9. Divisão do questionário	81

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Usuários internos do Pergamum	82
Gráfico 2. Experiências dos funcionários	83
Gráfico 3. Treinamento oferecido pelo SIBIUFS	84
Gráfico 4. Índice de utilização do sistema	87
Gráfico 5. Tipos de Pesquisa	87
Gráfico 6. A utilização do Sistema Pergamum pelos Usuários	88
Gráfico 7. Acessibilidade da interface do software	89
Gráfico 8. Os benefícios do Sistema Pergamum para o SIBIUFS	90
Gráfico 9. Benefícios com a automação das bibliotecas	91
Gráfico 10. Economia de tempo com a automação das bibliotecas	91
Gráfico 11. Dificuldades encontradas no manuseio do Pergamum	92
Gráfico 12. Funcionalidade do Pergamum	93
Gráfico 13. Desenvolvimento de coleções	94
Gráfico 14. Relatórios	95
Gráfico 15. Serviços de atendimento ao estudante	95
Gráfico 16. Disseminação seletiva da informação	96
Gráfico 17. Processamento técnico	97
Gráfico 18. Gerenciamento das atividades	97
Gráfico 19. Compreensão dos diversos Módulos do Pergamum	98

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da UFS	41
Figura 2. Entrada do Campus da Saúde	43
Figura 3. Aula inaugural	45
Figura 4. Encerramento da placa da aula inaugural	46
Figura 5. Fachada do Campus de Laranjeiras e o interior da Biblioteca	49
Figura 6. Maquete do Campus de Lagarto	51
Figura 7. Prédio da Biblioteca Central (2013)	54
Figura 8. Prédio da Biblioteca Central (2016)	55
Figura 9. Balcão de empréstimo da BICEN (1983)	56
Figura 10. Balcão de empréstimo da BICEN (2016)	57
Figura 11. Espaço destinado ao acervo geral	58
Figura 12. Espaço destinado ao acervo geral (2016)	59
Figura 13. Sala de estudos	59
Figura 14. Sala de estudos, térreo (2016)	60
Figura 15. Sala de estudos, mezanino (2016)	60
Figura 16. Sala de Processamento Técnico (1978)	61
Figura 17. Divisão de Processamento Técnico (DIPROT), 2016	61
Figura 18. Placas comemorativas	63
Figura 19. Catálogo	65
Figura 20. Características do estudo	73
Figura 21. Equação da média populacional	77

ABREVIATURAS E SIGLAS

BDM	Biblioteca Digital de Monografia
BDTD	Biblioteca Digital de Teses de Dissertações
BICAL	Biblioteca do Campus de Laranjeiras
BICAMPI	Biblioteca do Campus de Itabaiana
BICEN	Biblioteca Central
BICOM	Biblioteca Comunitária
BILAG	Biblioteca do Campus de Lagarto
BISAU	Biblioteca do Campus da Saúde (Aracaju)
BISER	Biblioteca do Campus do Sertão (Glória)
BU	Biblioteca Universitária
CAIC	Centro de Aprendizagem e Integração de Cursos
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CESAD	Centro de Ensino Superior a Distância
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONDESE	Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe
CONSU	Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe
CPD	Centro de Processamento de Dados
ETA	Escritório Técnico Administrativo
FAPES	Fundação de Apoio à Pesquisa de Sergipe
LC	Library of Congress
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NAI	Núcleo de Assuntos Internacionais
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro
PQD	Programa de Qualificação Docente
RU	Restaurante Universitário
SIBIUMS	Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe
UFS	Universidade Federal de Sergipe

INTRODUÇÃO

A gestão eletrônica da informação e os novos meios e formas de comunicação impuseram muitas transformações na gestão de bibliotecas e no perfil do profissional da informação. As bibliotecas passaram a se preocupar com a gestão da informação através dos sistemas eletrônicos e em redes, assumindo a responsabilidade de escolher, implantar e utilizar programas de gerenciamento eletrônico da informação. Neste sentido, é também necessário estar atento e indagar sobre as potencialidades e problemas dos diversos sistemas de automação de bibliotecas, uma vez que eles trouxeram agilidade e personalização no tratamento e utilização da informação.

A necessidade de um sistema de informação eficiente se justifica na velocidade com que o conhecimento é produzido, modificado e transmitido. E neste caso, as bibliotecas universitárias são responsáveis em gerenciar o conhecimento desenvolvido no ensino, pesquisa e extensão das universidades. Os sistemas informatizados de gestão da informação possuem funções que permitem ao gestor o controle e a agilidade sobre os serviços inerentes à biblioteca. Portanto, a comunicação integrada entre a aquisição, catalogação, circulação e catálogo eletrônico permite que a biblioteca gerencie a informação em tempo hábil e atenda a contento seus usuários.

A velocidade de mudanças na área de informática é assustadora. O que há algum tempo era considerado atualizado e essencial, hoje é trivial e ultrapassado. O que vemos é uma evolução no paradigma de tratamento das informações. É a chamada Tecnologia de Informação, que abrange áreas desde as empresas até os centros de informações e as bibliotecas. Este ambiente naturalmente que influenciou a atividade profissional da autora desta dissertação, que é atualmente bibliotecária na Universidade Federal de Sergipe. E os desenvolvimentos que têm surgido no campo das tecnologias aplicadas às bibliotecas motivaram para uma análise mais profunda do seu contexto de trabalho.

Em Sergipe, o ensino superior teve início com a criação da Faculdade de Ciências Econômicas (1948), Faculdade de Química (1950), Faculdade de Direito e de Filosofia (1951), Faculdade de Serviço Social (1954) e Faculdade de Ciências Médicas (1961) como instituições independentes e cada curso possuía uma biblioteca. A Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS) ocorreu em 1968 (Decreto-Lei nº

269, em 28 de fevereiro de 1967). A Universidade só foi possível com a reunião das faculdades existentes no Estado de Sergipe.

A unificação das bibliotecas setoriais em um único acervo e prédio, chamado Biblioteca Central, ocorreu em 1979. Sua localização física se encontra no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, município de São Cristóvão/SE. A Biblioteca Central teve seu Regimento aprovado em agosto de 79 através da Resolução n.11/79/CONSU, com as seguintes competências:

Reunir, organizar e difundir a informação, nos seus diversificados suportes, necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade; Proporcionar serviços bibliográficos e de informação aos professores, pesquisadores e estudantes, de forma a permitir o desenvolvimento do ensino e pesquisa; Cooperar com professores na seleção e emprego de todos os tipos de materiais que sirvam aos programas de ensino; Manter intercâmbio com instituições nacionais e do exterior, possibilitando a ampliação de seus serviços e o aperfeiçoamento dos seus profissionais; Decidir sobre a aquisição por compra, doação ou permuta de todo e qualquer material informacional¹.

A partir de então, a Biblioteca Central passou a reunir o acervo dos cursos das áreas de ciências exatas, humanas, artes e ciências da saúde. Com o crescimento do acervo da Biblioteca Central e a expansão da Universidade, a gestão da informação e o atendimento às necessidades da comunidade acadêmica tornaram-se tarefas árduas para os bibliotecários. Portanto, a manutenção das atividades manuais dentro das bibliotecas significava a perda da qualidade dos serviços.

Em 1995, a Biblioteca Central iniciou a automação dos seus processos, utilizando o SBA-II (Sistema de Automação de Bibliotecas), desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Maria / CPD. Em 1999, ocorreu a migração para a nova versão do programa BIBLIOTECH (Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas). Devido ao montante dos processos e a extensão do acervo, a conversão retrospectiva só foi concluída em 2002, sete anos de trabalho exaustivo da equipe que compunha a biblioteca. Esse sistema adquirido oferecia os serviços de busca através do catálogo on-line, o empréstimo e renovação.

¹ Universidade Federal de Sergipe. Conselho Universitário (1979). *Regimento geral da Universidade Federal de Sergipe. Resolução 01/79/CONSU*. Acedido em: https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf. Acedido em: 25 de jun. 2014

Após diversos problemas, como: incapacidade do BIBLIOTECH gerenciar o montante de informações que compunha o acervo; ineficiência em gerar relatórios satisfatórios para o Ministério da Educação (MEC); fragilidade e confiabilidade do acesso à informação em rede e a multiplicação das bibliotecas setoriais, em março de 2007 a BICEN passou a integrar a rede Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas.

A escolha pelo Sistema Pergamum foi motivada pelo seu funcionamento integrado, o que garantia mais agilidade no acesso à informação; pela confiabilidade dos relatórios para atender os requisitos do MEC; pela agilidade e rapidez na realização de inventários; pela importação de dados através do MARC 21 e protocolo Z.39 e por já ser um sistema adotado por muitas bibliotecas das Universidades Federais.

Em 2013, a UFS, aprovou um novo Regimento da Biblioteca, legalizando o funcionamento do Sistema de Bibliotecas (SIBIUFS). O SIBIUFS é composto pela Biblioteca Central como o órgão gestor do Sistema e sede do Diretor, Biblioteca Comunitário do Colégio de Aplicação (BICOM), Biblioteca do Campus da Saúde (BISAU), Biblioteca do Campus de Itabaiana (BICAMPI), Biblioteca do Campus de Laranjeiras (BICAL), Biblioteca do Campus de Lagarto (BILAG) e Biblioteca do Campus do Sertão em Nossa Senhora da Glória.

Neste trabalho se pretende demonstrar o funcionamento de um sistema automatizado de biblioteca enquanto suporte aos “processos e meios” de uma unidade de informação e sua utilização na execução das atividades. Foi realizada uma pesquisa de caráter exploratório através da aplicação de questionários a um público-alvo definido, com o intuito de obter informações do ponto de vista dos profissionais que manuseiam os sistemas automatizados de bibliotecas. O sistema em análise será assim o Sistema Pergamum, adquirido pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) para gerenciar os serviços nas bibliotecas dos seis *campi*, como ficou registrado acima.

O pesquisador investigará a visão dos chefes, bibliotecários e auxiliares das bibliotecas sobre a funcionalidade, aplicabilidade e domínio das ferramentas de gestão da informação disponíveis no Sistema Pergamum, deseja se trazer a luz a visão dos profissionais que trabalham para alimentar um sistema de bibliotecas, ou seja, uma análise de dentro para fora.

A biblioteca universitária é o órgão responsável pela organização, guarda, preservação e disseminação da informação produzida dentro e fora da universidade. Precisa possuir capacidade para gerenciar o fluxo de informação, processos e serviços, com o objetivo de oferecer ao usuário apoio informacional necessário ao ensino,

pesquisa e extensão. Portanto, o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe (SIBIUFS) será o objeto desta pesquisa com o objetivo de avaliar a eficiência do Sistema Pergamum do ponto de vista dos bibliotecários e auxiliares, no que diz respeito a logística da informação (independente do suporte) desde os serviços de aquisição, processo técnico, circulação, administração da coleção e atendimento ao usuário. Este trabalho se justifica assim pelo interesse em demonstrar o funcionamento de um sistema automatizado de biblioteca enquanto suporte aos processos meios de uma unidade de informação.

Sumarizando os objetivos desta dissertação, podemos referir que consistem em avaliar a usabilidade, aceitabilidade e a competências dos clientes internos do SIBIUFS no manuseio do Sistema Pergamum. O propósito central é identificar se o software atende às necessidades das bibliotecas da UFS, as expectativas dos profissionais (bibliotecários e auxiliares), e identificar possíveis dificuldades na compreensão e manuseio dos módulos, além da resistência na utilização da versão web. Para isso será necessário:

1. Analisar a aceitabilidade do Sistema Pergamum pelos funcionários do SIBIUFS;
2. Identificar a eficiência da tecnologia na administração de bibliotecas;
3. Avaliar as facilidades e dificuldades de utilização dos módulos e da versão web.

O percurso de investigação que desenvolvemos nesta dissertação será apresentado em duas partes. Numa primeira parte percorremos alguns elementos que selecionamos para proceder ao enquadramento do nosso tema. Neste sentido, começamos por refletir sobre a problemática dos sistemas de informação no contexto específico da biblioteca universitária. Como vamos analisar o uso do sistema Pergamum, dedicamos um capítulo à sua breve apresentação, percorrendo igualmente alguns estudos anteriores ao nosso e que já se debruçaram sobre esse sistema. Finalmente, apresentamos o contexto onde o estudo se desenvolveu – as bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe.

A segunda parte é dedicada ao estudo empírico que realizamos. Caracterizamos a metodologia utilizada e descrevemos os diversos procedimentos que seguimos para a recolha dos dados. Em seguida apresentamos e discutimos os resultados obtidos.

Finalmente, nas conclusões, refletimos sobre o percurso efetuado, realizamos alguns balanços e apontamos as implicações futuras do nosso estudo.

PARTE I – ENQUADRAMENTO

1. A BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA E OS SISTEMAS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A gestão eletrônica de documentos permite gerenciar um grande volume de informação com a possibilidade da disseminação através da internet. Os sistemas de gestão em rede permitem a interatividade e o compartilhamento da informação, possibilitando que estudantes e professores compartilhem a mesma base de conhecimentos, contribuindo para a interatividade entre o professor, a biblioteca e o estudante.

No entanto, a inovação tecnológica exige novas competências dos profissionais da informação, que precisam ser habilitados na análise e gestão de um sistema automatizado que permita aos agentes envolvidos na educação acadêmica uma perfeita comunicação entre o ensino e o conhecimento científico e tecnológico. As bibliotecas universitárias “dedicam-se às atividades de coleta, análise, processamento, disseminação e socialização das informações, materializadas em diversos suportes informacionais, como livros, periódicos, teses, dissertações e relatórios, nos formatos impresso e digital” (Gurgel e Rodrigues, 2011, p.1).

As universidades assumiram o papel de formação de competências, difundindo a experiência cultural e científica da sociedade. Após a fundação das universidades, surgiu também a necessidade de criar bibliotecas que atendessem a demanda da comunidade acadêmica e contribuíssem para o desenvolvimento do ensino nas universidades. Desta forma, a biblioteca universitária deve funcionar como um verdadeiro serviço de documentação, responsável pela conservação, captação, organização e difusão do conhecimento armazenado nos documentos. Precisa ser vista como uma instituição social capaz de proporcionar aos frequentadores o uso eficaz da informação e contribuir para a geração do conhecimento, o desenvolvimento do aprendizado, o lazer, a pesquisa e tomada de decisões (Prado, 1981).

Com o tempo, as BUs deixaram de possuir no seu acervo apenas documentos da Universidade, para se transformarem em um ambiente valioso no planejamento do ensino, se tornando um espaço vital na qualidade da educação oferecida pela instituição. Na atualidade, as Universidades destacam as bibliotecas como prioridade nas estratégias

de desenvolvimentos para alcançar a excelência no ensino e pesquisa, e passaram a investir em tecnologia para transformar a informação na sua matéria prima.

Neste sentido é importante ressaltar que:

As Bibliotecas Universitárias são organizações e, como tal, construídas por um conjunto de funções responsáveis, que vão desde a localização, organização (e) recuperação da informação para os usuários que dela necessitam. A sua estrutura organizacional está formada por departamentos denominados de divisões e seções. A cada departamento cabe a responsabilidade pelo desenvolvimento de algum produto e/ou serviço, formando uma cadeia até a sua execução final (Pinto, 1993, p. 235).

Diante da explosão tecnológica, a BU precisa se renovar e assumir uma nova postura administrativa preocupada com as questões voltadas para o planejamento dos serviços e avaliação dos resultados. Buscar mecanismos que proporcionem uma gestão eficiente da coleção, reformulando os seus processos, para tornar os serviços biblioteconomicos capazes de identificar e satisfazer as necessidades informacionais dos seus usuários em tempo hábil, e para isso, a tecnologia tem sido uma grande aliada das bibliotecas.

Analisando o conceito de biblioteca universitária, nota-se que vários pesquisadores apontam elementos comuns e complementares. Reitz (2004) afirma que a biblioteca é parte integrante de uma instituição e deve ser administrada para satisfazer as necessidades de informação e pesquisa de seu público. Para Lima (1977, p. 853), “a biblioteca (universitária tem) um acervo de fontes de informação para suporte do ensino, da pesquisa, da pós-graduação e da extensão universitária”, e Medeiros (2009) complementa que a “biblioteca (deve servir) aos estabelecimentos de ensino superior, destinada aos docentes e discentes, e o público em geral”.

Com isto se quer frisar que o cumprimento dos objetivos, finalidades e missão de uma universidade depende da parcela de contribuição que compete à biblioteca, da mesma forma que o cumprimento dos objetivos da biblioteca depende do seu nível de participação no planejamento da instituição Lubisco (2002, p. 2).

Com a evolução, a gestão da biblioteca, que antes era centrada na organização e armazenamento do acervo, passou a focar na organização e disseminação da informação. A turbulência da vida moderna tornou os tranquilos usuários das

bibliotecas em agitados e imediatistas pesquisadores, obrigando a biblioteca a se preocupar com um sistema que atenda as solicitações por informações através da rede de computadores. Neste sentido, os profissionais da informação começam a se preocupar com um software de gestão de bibliotecas que interligue o processo de aquisição, catalogação, indexação, classificação, catálogo online, a todos os serviços inerentes ao processo de circulação, gestão e avaliação da coleção.

Analisar e definir qual software será necessário para a biblioteca é um desafio para o profissional da informação, pois precisa reunir competências em informática, tecnologias e gestão e nos processos técnicos necessários ao tratamento da informação. O gestor de uma biblioteca, que se prepara para a automação dos seus serviços, precisa adquirir competências em critérios, como: qual o público alvo, o usuário que necessita da informação; quais os recursos de tecnológicos da informação disponíveis na instituição; quais os recursos financeiros disponíveis; qual a qualificação dos recursos humanos que trabalham na biblioteca e qual o suporte de informática necessário. O conhecimento desses critérios diminui o tempo gasto em replanejamento e o desgaste com futuras migrações, por adquirir um software inadequado as necessidades da biblioteca. Berto (1997, p. 260) ressalta ainda que para a aquisição de um software é necessário:

... um processo que envolve uma série de ações anteriores e posteriores à sua compra, propriamente dita. É importante lembrar que esta tarefa requer o desenvolvimento e a prestação de serviços compartilhados, que são aqueles em que há uma significativa participação, colaboração, cooperação, divisão de atribuições e responsabilidades entre o cliente, o fornecedor e o prestador de serviços. Pressupõe uma convivência entre eles, que não é instantânea nem perecível, mas que poderá compor relações passíveis de evolução, consolidação e expansão, como também episódios que poderão deteriorar a relação.

A informatização da biblioteca representa ganhos para a instituição de ensino, para os alunos, professores, bibliotecários, e a comunidade em geral. Os estudantes atuais são internautas desde a infância e sentem-se à vontade para desenvolver seu próprio estilo cognitivo, explorando a liberdade e a autonomia propiciada pela tecnologia na busca da informação. Os sistemas automatizados de bibliotecas possibilitam o acesso rápido à informação, melhoram a comunicação e a interação entre a biblioteca, os professores e os alunos.

Tendo em atenção as características da sociedade da informação definidas por Castells (2000), nota-se a forte tendência para a tecnologia em todas as organizações. Neste sentido, é necessário que as bibliotecas e unidades de informação também percebam as mudanças exigidas pela Sociedade da Informação e contribuam para a ruptura do modelo de bibliotecas armazenadoras do conhecimento para uma postura de acesso livre, divulgação e compartilhamento da informação. Isso significa que as bibliotecas deixam de se limitar à posse e passam a assumir o papel de facilitadoras no acesso às informações.

1.1 ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

A biblioteca universitária é fundamental para as universidades, faz parte dos pilares da educação: ensino, pesquisa e extensão. É parte essencial a uma universidade, visto que faz parte dos seus objetivos reunir, organizar e contribuir para a construção do conhecimento, oferecendo aos usuários a oportunidade de se desenvolver criticamente, socialmente, culturalmente e cientificamente.

Para que a biblioteca desenvolva sua função a contento, é importante que os seus serviços estejam automatizados e os seus sistemas estejam atualizados e funcionando em sintonia com as expectativas de seus usuários. Elas precisam acompanhar a preocupação da universidade que vai além da formação acadêmica, contribuindo para que seus usuários possam desenvolver uma postura crítica e inovadora.

Burin, Lucas e Hoffmann (2004, p. 19) consideram que “A finalidade da informatização é agilizar e aumentar a eficiência e a precisão na recuperação da informação” e de acordo com Gusmão e Mendes (2000, p. 1):

[A] quantidade de informações geradas a partir da aceleração tecnológica, torna deficiente os meios tradicionais de registro, armazenamento e recuperação da informação. A biblioteca, como canal essencial para o progresso, é forçada a melhorar constantemente o fluxo de informações vitais ao pleno desenvolvimento da sociedade. Desse modo, a automação torna-se uma ferramenta indispensável à melhoria dos serviços e agilização do funcionamento das mesmas.

Diante disso, pode se concluir que a informatização das bibliotecas veio para suprir as necessidades de recuperação da informação, agilizar e aumentar a eficiência

dos serviços prestados pelos centros de informação. As bibliotecas assumiram o papel de organizações sociais que buscam atingir objetivos específicos para vários subsistemas (grupos, centros, departamentos, núcleos, etc.), que se interagem com outras unidades sociais de diferentes tamanhos, como as universidades grupos de pesquisa, comunidade ou outra determinada sociedade (Parsons, 1974 citado por Mouzelis, 1975).

Portanto, as bibliotecas universitárias, que logicamente estão inseridas nos ambientes das universidades, possuem missão, objetivos, metas, estruturas, relações de autoridades, processo de tomadas de decisões e comunicações, dinâmica interpessoal e grupal, necessidades, valores e interfaces.

Maciel e Mendonça (2000, p. 2), defendem que “as bibliotecas universitárias não são organizações autônomas, mas dependentes de uma organização maior, as universidades, portanto, sujeitas a receberem influências externas e internas do ambiente que as cercam”. As influências dependem da natureza das universidades, que podem ser classificadas em públicas, quando são mantidas e administradas pelo poder público; e privadas, quando sua manutenção e administração são feitas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. E seja qual for esse agente, influenciará diretamente na tomada de decisão na administração da biblioteca.

As bibliotecas universitárias ao longo do tempo assumiram o papel fundamental nos processos de pesquisa e inovação tecnológica da sociedade. Portanto, assumiram a função de intermediar os conhecimentos científico e tecnológico, entre os diversos setores da universidade, a comunidade científica e a comunidade em geral, contribuindo com o desenvolvimento do país (Damásio, 2004).

À medida que as universidades melhoram seus padrões de ensino e pesquisa, dão melhores condições às bibliotecas para que funcionem com eficiência e eficácia, oferecendo apoio com qualidade aos programas educacionais da própria universidade. (Ferreira, 1980).

De acordo com Café, Santos e Macedo (2001), na década de 80, houve grandes discussões a respeito dos sistemas de informação e os computadores, tendo como foco o usuário final e a criação de redes que pudessem traduzir os processos biblioteconômicos em dados legíveis por computador. O conhecimento em gestão da informação dos bibliotecários e a utilização dos termos indexadores atrelado a tecnologia e a rede de computadores www foram eficientes na criação de software capazes de gerenciar, reunir e divulgar a informação.

Com a informatização dos acervos, as bibliotecas denominadas tradicionais, cujo acervo era composto por documentos em formato convencional, em suporte impresso, passaram a ser vistas na “Era da Informação”, como bibliotecas modernas ou automatizadas, onde o computador é peça chave para as tarefas mecânicas (Pontes, 2003, p. 29).

Lima (2001) acrescenta que, diante do contexto da sociedade da informação e do novo perfil de usuário, antes, leitores e hoje, navegadores ou internautas. As bibliotecas passaram por profundas mutações, além de inquietações que visam uma participação mais efetiva dos usuários durante todo o processo de construção e desenvolvimento do conhecimento.

As bibliotecas, em especial as universitárias, necessitam estar integradas às reais necessidades dos usuários e sua demanda informacional, exercendo o seu papel de subsidiar o desenvolvimento científico de um país. Nessa perspectiva, Figueiredo (1999) identificou que a informatização proporciona grande rapidez, agilidade e eficiência no processo de atendimento e prestação de serviços. Esse benefício deve abranger não somente o usuário, mas também “o controle e formação do acervo, levantamentos bibliográficos, catalogação, empréstimos, comutação, reclamação de obras em atraso e processamento técnico”.

A velocidade de automação nos ambientes de informação é uma exigência cada vez maior da sociedade moderna. O que há algum tempo era considerado tecnologia de ponta, hoje é trivial e ultrapassado. A sociedade contemporânea passa por uma evolução nos paradigmas de tratamento, armazenamento e transmissão da informação. A biblioteca 2.0 deixou de ser um prognóstico para se tornar uma realidade.

A chamada Tecnologia da Informação, área que reúne desde as redes de computadores, às centrais telefônicas inteligentes, as fibras óticas, as comunicações por satélites bancos de dados e internet. Todos esses adventos tecnológicos foram se complementando na construção de uma sociedade denominada hoje de digital.

Com o surgimento da automação das rotinas administrativas, as empresas, inclusive as bibliotecas e centros de informação tiveram custos elevadíssimos com a aquisição de tecnologias capazes de as manterem numa posição vantajosa em relação à concorrência. Diante da realidade das bibliotecas, a tecnologia é essencial para a qualificação dos estudantes e pesquisadores, se tornou primordial para o armazenamento, organização, preservação e transmissão do conhecimento para a sociedade.

Devido ao novo modelo de acesso a informação, as bibliotecas começaram uma busca por sistemas de informação que disponibilizassem as informações de forma segura e confiável. Durante alguns anos houve uma explosão de bancos de dados que prometiam o gerenciamento e a agilidade dos serviços biblioteconômicos. Com o tempo os sistemas de gerenciamentos de bibliotecas saíram dos servidores locais e começaram a operar na internet.

2. O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS *PERGAMUM*

A origem do nome *Pergamum* está fundamentada na história do surgimento da escrita, remete ao nome de uma cidade de grande destaque intelectual e sabedoria, situada na Ásia Menor. Teve como marca na história a criação de uma majestosa biblioteca, criada durante o reinado de Attalus I Soter (d. 197 AC) e Eumenes II (d. 160/159 AC). A imponência dessa biblioteca se dava pela reunião de pergaminhos com muitas informações sobre a época, era tão imponente que rivalizava com a famosa biblioteca de Alexandria. Dizem que o pergaminho (*charta pergamena*) foi desenvolvido nesta cidade, após a cópia de livros terem sido prejudicadas por Ptolomeu Philadelphus que decretou uma lei proibindo a exportação de papiro do Egito.

Segundo Gomes (2005, p. 43), o Sistema *Pergamum* foi criado em 1995 com abrangência nacional e sede na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil. O software *Pergamum* tem como objetivo aproveitar ideias das instituições que o adotarem com o objetivo de se manter atualizado e competitivo no mercado. Sendo capaz de gerenciar todo tipo de documento, Bibliotecas Especializadas, Bibliotecas Universitárias, Arquivos, Museus, Empresas, Escolas de Ensino Fundamental e Médio, sejam elas, órgãos públicos, privadas e governamentais.

As primeiras atividades comerciais iniciaram em 1997, resultado de cooperação técnica e científica com a PUC-Rio. A junção de conhecimentos permitiu modificações na estrutura interna do *software*, passando a adotar o formato MARC (Machine Readable Cataloging) desenvolvido pela LC (Library of Congress). Em 1999, foi instalada a Rede Compartilhada do Sistema *Pergamum*, a Rede *Pergamum*, formada pela reunião das instituições que adotaram o software, essa rede tem como finalidade promover a cooperação e intercâmbio de serviços entre as bibliotecas integrantes do sistema. Atualmente, o *Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas* - está entre os principais softwares pagos disponíveis no mercado brasileiro (Anzolin, 2009).

Em relação à instituição que é objeto do nosso estudo, o SibiUFS procurava um sistema de gerenciamento de informação que resolvesse alguns problemas enfrentados pelas Bibliotecas nos sistemas anteriores. O SibiUFS possui vários tipos de usuários

(alunos, professores, funcionários e sociedade em geral), cada usuário com necessidades e permissões diferentes.

Segundo Corte *et al.* (1999, p. 246), na avaliação de um sistema para a biblioteca, os gestores precisam saber que:

O software a ser adquirido deve, além de atender às necessidades de informação, ser compatível com o desenho e cultura organizacional, com o parque computacional instalado, tamanho do acervo e o perfil dos usuários, respeitadas suas características quantitativas. Por vezes, os softwares possuem excelentes qualidades de portabilidade de dados e avanços tecnológicos, características que não serão utilizadas em sua totalidade pela biblioteca.

Um aspecto importante a ter em atenção nesta seleção prende-se com a interação entre o homem e a máquina, que precisa acontecer de forma harmoniosa. Segundo Brenda Laurel (1990), a direção correta da interface é aquela que leva o usuário a ter mais domínio pelo sistema que está sendo operado por ele. Mas, para que isso seja possível, é necessário que a interface apresentada ao usuário seja de manipulação intuitiva, para que todas as funcionalidades do programa possam ser exploradas e bem executadas. Por isso, a avaliação do sistema é de extrema importância, a fim de torna-lo o mais usual e intuitivo possível para seus usuários.

Segundo Abreu (2010, p. 21), “a satisfação relaciona-se à qualidade do uso, faz referência ao nível de conforto que o usuário sente ao utilizar a interface para alcançar seus objetivos”. Por sua vez, a International Organization for Standardization define usabilidade como uma medida pela qual um produto pode ser facilmente utilizado por usuários específicos, visando alcançar e concluir seus objetivos efetivamente, satisfazendo tais usuários em um contexto de uso específico. (ISO 9241-11).

Conforme Nielsen (1993), a satisfação na usabilidade de um sistema deve ser um dos principais pontos da avaliação - os usuários devem gostar do sistema. Portanto, este precisa ter uma apresentação agradável, de fácil utilização e as pessoas precisam sentir-se satisfeitas com o seu uso. A aceitação de um produto pelo cliente está definido na Norma ISO-9241-11 (2002), como: “satisfação é definida como a ausência de desconforto e atitudes [negativas] para com o uso de um produto”.

Segundo Preece, Rogers & Sharp (2005), a avaliação é o processo sistemático de coleta de dados responsável por informar o modo como um determinado usuário ou grupo de usuários deve utilizar um produto para uma determinada tarefa em certo tipo

de ambiente. A avaliação é “necessária para a certificação de que os usuários podem vir a utilizar o produto e apreciá-lo”. Sendo a intenção avaliar a utilização do Pergamum pelo pessoal da Universidade de Sergipe.

2.1 Características do Pergamum

Os principais elementos gerais caracterizadores do software *Pergamum* são os seguintes:

- Produto em língua portuguesa;
- Utiliza banco de dados *SQL Server* e *Oracle*;
- Interface gráfica;
- Acesso à base de dados via *browser internet*;
- Pesquisa ou filtragem por tipo de material bibliográfico;
- Segurança e integridade dos dados;
- Alta capacidade de armazenamento;
- Upgrade de versão sem custo para o contratante;
- Assistência técnica para instalação/manutenção;
- Treinamento para diferentes tipos de usuários;
- Arquitetura cliente/servidor para acesso e atualização de dados em rede local e remotamente;
- Acesso simultâneo de usuários às bases de dados;
- Gerenciamento integrado de dados e funções da Biblioteca;
- Gerenciamento de diferentes tipos de materiais (Bibliográfico, Museológico, etc.);
- Entrada e atualização de dados *on-line*;
- Migração da base de dados já existente na Biblioteca;
- Módulo de Parâmetro para customizar o funcionamento do Sistema;
- Utilização de senhas criptografadas;
- Protocolo Z39.50 – Cliente/Servidor.

Em relação aos elementos referentes à gestão, temos de considerar as seguintes funcionalidades:

- Controle de listas de sugestão, seleção, aquisição, reclamações e recebimento de material;
- Compatibilidade com o sistema de patrimônio da Instituição;
- Controle financeiro dos recursos orçamentários para aquisição de material bibliográfico;
- Controle de fornecedores por compra e doação;
- Mala direta para editoras e Instituições com as quais mantém intercâmbio de publicações;
- Emissão cartas cobrança, reclamações e agradecimento de doações;
- Controle de recebimento de livros, fascículos de periódicos e outros materiais;
- Controle de assinaturas de periódicos;
- Controle e registro de material bibliográfico para fins patrimoniais;
- Emissão de relatórios de entrada e recebimento de documentos por período;
- Emissão de relatórios de circulação e empréstimo, por período;
- Emissão de etiquetas (lombada, Código de barras, Aquisição, etc.)
- Contabilização de estatísticas, processamento técnico, atualização listas de autoridades, por período;
- Controle e avaliação do inventário do acervo por meio de código de barras.

O Pergamum apresenta diversos módulos, que permitem um conjunto alargado de procedimentos.

Módulo do Processamento Técnico

- Permite catalogação de acordo com as regras do Anglo American Cataloguing Rules - AACR2;
- Entrada de dados on-line;
- Formato MARC 21 dos registros bibliográficos para exportação e importação;
- Formato MARC 21 dos registros internos;

- Importação de dados de centros de catalogação cooperativa on-line e CD-ROM via formato ISO-2709;
- Exportação de dados no formato ISO-2709, para intercâmbio de registros bibliográficos;
- Geração de vários modelos de etiquetas: Códigos de barras, Lombadas, Aquisição, etc;
- Inclusão de novos exemplares de um mesmo título;
- Manutenção e controle de autoridade (Nomes, Assuntos e Títulos);
- Cópia de registro facilitando o cadastro de materiais com edições diferentes;
- Construção automática de lista de autoridades a partir dos registros incluídos;
- Realiza o gerenciamento, armazenamento e recuperação de imagens, som e textos digitalizados;
- Correção dos registros associados a um autor ou assunto mediante alteração na lista de autoridades;
- Consulta ao cadastro de autoridades, lista de editoras e lista de siglas durante o cadastramento de um registro;
- Controle de periódicos com Kardex e indexação de artigos;
- Controle de aquisição interligado com o processo de catalogação.

Módulo Circulação de Materiais

- Controle de empréstimos de qualquer tipo de documentos com prazos e quantidades diferenciados por categoria de usuários;
- Permite realiza renovação e reservas on-line com controle automático de liberação e envio de e-mail ao usuário;
- Cobranças de devoluções personalizadas e envios periódicos de e-mails cobrando materiais atrasados;
- Permite trabalhar com diferentes tipos de penalidades, possibilitando a negociação de débitos;
- Disponibiliza a solicitação de Malote / Empréstimo entre bibliotecas on-line;
- Controle de usuários, permitindo dividi-los em categoria, para configurar os prazos de empréstimo e condições de uso;
- Emissão de relatórios e estatísticas referentes ao processo de empréstimo;

- Bloqueio automático para usuários que atingiram um dos limites estabelecidos;
- Bloqueio intencional para usuários atribuído pela Biblioteca;
- Estatísticas por usuário, material, classe de assunto, hora, data, etc.

Módulo de Consulta e Recuperação da Informação

- Emissão de listas de publicações por assuntos e autores;
- Consulta ao catálogo on-line;
- Pesquisa utilizando operadores booleanos E, OU, NOT, END e PROXIMIDADE;
- Pesquisa por autoridades;
- Definição de instrumentos para envio automático de Disseminação Seletiva de Informação – DSI, conforme perfil individual de cada usuário;
- Elaboração e impressão de bibliografias;
- Acesso multi-usuário.

Módulo Internet

- Consulta ao catálogo: pesquisa por autor, título e assunto, pesquisa booleana, pesquisa por autoridades, material incorporado ao acervo, consulta às coleções de periódicos (Kardex);
- Cadastro de comentários e sugestões de aquisição;
- Consulta de material pendente, histórico de empréstimo, débitos, aquisições vinculadas à área de interesse (Disseminação Seletiva de Informação - DSI);
- Reserva;
- Renovação;
- Visualização de sumários digitalizados;
- Solicitação de compra de materiais (apenas para pessoas autorizadas), acompanhamento do processo de aquisição pelo solicitante;
- Interação on-line com fornecedores no processo de licitação;
- Permite gerar listagens para Pregão.

2.2. Características de Hardware

Quadro 1 – Hardware e suporte técnico

Características	Processador	Memória RAM	Disco
Banco SQL Servel	Dual 2 Ghz	4 GB	40 GB
Banco Oracle	Dual 2 Ghz	4 GB	40 GB

Fonte: www.pergamum.pucpr.br

- Plataforma de servidor para o software: Dual Core 2Ghz, 4GB de RAM, 40GB de disco rígido, Windows Server e Linux;
- Plataforma mínima para os softwares clientes: Pentium IV, 2GB de RAM, 40GB de disco rígido, Windows XP ou superior;
- Desenvolvido em linguagem Delphi ou JAVA, interface WEB utilizando PHP, utiliza sistema gerenciador de banco de dados SqlServer ou Oracle;
- Hot-line de suporte técnico pelo Tel.: (81xx41)3271-1736.

Características dos clientes

- Plataforma Intel
- Sistema Operacional Windows 95, 2000, XP ou superior.

2.3. Rede Pergamum

Foi também constituída a Rede Pergamum, que é formada pelas instituições usuárias do software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação. Os clientes atuam como parceiros integrantes da equipe, mantendo intercâmbio de conhecimento entre as instituições e seus profissionais para atualização e melhoria contínua do software, realizando-se vários encontros para partilha de experiências.

Objetivos:

- Desenvolver e adotar metodologias e padrões comuns que possam facilitar a importação e exportação de registros entre Instituições nacionais e estrangeiras que utilizem padrões internacionais;
- Criar produtos e serviços compartilhados que propiciem a utilização dos recursos e informações das instituições;
- Propor aquisição de bens e recursos de informação;
- Contribuir para o aumento da qualidade e da competitividade das instituições. A Rede Pergamum deve ser também o foro de discussão e de desenvolvimento de trabalho coletivo, possibilitando aos seus membros encontrar o espaço e a ocasião para participarem e trazerem ideias, valores, trabalho ou qualquer elemento que julguem de benefício para a Rede. Para cumprir com esta missão, a Rede Pergamum deve atuar em uníssono na defesa dos interesses comuns e na busca de novas oportunidades.

2.4 Estudos realizados sobre o sistema PERGAMUM

Tratando-se de um sistema que atualmente tem uma implantação considerável nas Universidades brasileiras, o Pergamum já foi analisado, segundo diferentes perspectivas. No levantamento que efetuámos pudemos identificar que os estudos se têm focado em aspetos que vão desde o processo de implantação do Pergamum na instituição, à formação dos técnicos para o seu uso pelos utilizadores finais.

No contexto do presente trabalho percorremos alguns dos estudos a que tivemos acesso e que apresentam contributos para o nosso percurso investigativo.

O trabalho de Anzolin (2006) é um estudo de caso sobre a Biblioteca Central da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, focado na utilização do recurso de localização através do mapeamento da disposição física do acervo dentro da biblioteca. Trata-se de um serviço disponível dentro do Sistema Pergamum, para informar ao usuário em que andar, corredor, estante está o material bibliográfico desejado dentro da biblioteca. Este trabalho teve como objetivo analisar a aceitação do usuário diante do

recurso oferecido pelo Pergamum de localização do material bibliográfico através do mapeamento fotográfico do arquivamento do documento nas estantes.

Após a análise dos dados colhidos através dos questionários, concluiu-se que tanto para usuários, quanto para a equipe, justifica o trabalho por melhorar e dinamizar os serviços que a Biblioteca oferece aos seus usuários. O recurso de localização exata do documento dentro do acervo oferece ao usuário todas as condições de ir até as estantes, e achar os itens desejados de forma independente e rápida, sem a ajuda da equipe.

A ferramenta de localização através da planta virtual de organização do acervo permite que o usuário tenha uma localização exata do documento dentro da biblioteca, ou seja, o corredor e a estante. Mas para que isso seja possível a biblioteca precisa ter a planta atualizada das salas, um ótimo layout de sinalização e grande compromisso dos funcionários para manter o acervo sempre organizado. Mesmo a experiência tenha sido bem aceita pelos usuários, esta precisou ser interrompida para aperfeiçoamento. Levando em consideração que uma biblioteca é um organismo em constante crescimento, fica inviável refazer toda a planta fotográfica do acervo a cada vez que um documento é incorporado ao acervo, mostrando uma localização exata do livro no corredor, estante e prateleira.

Vários estudos do início do novo milênio, coincidindo com processos de mudança nos sistemas de gerenciamento das bibliotecas, analisam exatamente esses desenvolvimentos, focando as mais valias do sistema Pergamum e a forma como os diferentes perfis de usuários lidam com esse programa.

Caruso, no estudo intitulado *O sistema de bibliotecas da UTFPR: a primeira Universidade Tecnológica Federal do Brasil* (2006), descreve as principais etapas do processo de escolha de um software para fazer o gerenciamento de uma biblioteca, os critérios que levaram a Universidade a escolher o Pergamum, a implantação e os benefícios trazidos pelo novo Sistema para as Bibliotecas da UTFPR.

A escolha pela aquisição do Pergamum trouxe um grande avanço ao sistema de bibliotecas, visto que proporcionou maior possibilidade de acesso à informação, proporcionando facilidade de recuperação da informação através da internet sem necessitar ir à biblioteca. Trouxe melhoria para a comunicação do Sistema de bibliotecas e também a padronização de serviços. Já para os funcionários, o sistema

possibilita relatórios mais precisos, agilidade no atendimento e qualidade nos serviços prestados.

Após a implantação do Sistema Pergamum, o Sistema de Bibliotecas da UTFPR realizou uma pesquisa para avaliar a receptividade da comunidade interna (alunos, funcionários, professores, assistentes de bibliotecas, bibliotecários e dirigentes) através da observação, da realização de entrevistas e dos e-mails recebidos.

Os bibliotecários descreveram as melhorias trazidas pelo Pergamum como: O sistema facilitou e agilizou a execução das tarefas rotineiras; A automação do empréstimo e da consulta possibilitou rapidez e precisão na recuperação da informação; ocorreu maior interação entre bibliotecário e usuário; as tecnologias tornaram os usuários mais independentes; O bibliotecário passou a dar treinamentos aos usuários sobre o uso dessa nova tecnologia. Para os Assistentes de Biblioteca a implantação do Pergamum teve os seguintes impactos: a princípio, a nova tecnologia gerou ansiedade, expectativas, medo de mudança; com os treinamentos realizados, as mudanças foram absorvidas devagar e com tranquilidade; com a substituição do catálogo manual para o catálogo *on line*, o usuário ficou mais independente; A biblioteca consegue atender as solicitações de um número maior de usuários de forma mais rápida. Para os Dirigentes: possibilitou o acesso rápido de consulta ao acervo e um número maior de informações, sem necessidade de deslocamentos. Para a Comunidade interna (docente e discente): facilitou o acesso ao sistema, via *web*; propiciou maior credibilidade e eficiência aos serviços prestados pela biblioteca; agilizou o processo de disseminação da informação; diminuiu a barreira entre o usuário e bibliotecário, tornando-os parceiros na busca do conhecimento.

Outro estudo incidindo sobre o processo de mudança de sistema de gerenciamento da informação é o de Couto (2005). Este trabalho mostra o caminho percorrido pelas Bibliotecas da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc) na automação do seu acervo. Apresenta o processo de aquisição do software Aleph para gerenciamento do acervo e a migração para o sistema Pergamum.

A UniSC justifica a troca de sistema de gerenciamento de bibliotecas como uma decisão institucional baseada em critérios tecnológicos e econômicos. Decisão esta que não abriu mão da qualidade dos serviços oferecidos pelo novo software aos profissionais da informação e usuários da Unisc.

A migração seguiu o cronograma de treinamento sobre a utilização do novo software, a fim de capacitar os usuários para interagir com a nova interfaces do sistema.

Essa dinâmica permitiu que os funcionários treinassem os estudantes a utilizar a web para efetuar suas transações (como renovações e reservas) e realizar suas pesquisas.

A pesquisa mostrou que a satisfação dos usuários que utilizam os serviços das Bibliotecas da Unisc, pode-se afirmar que, ao ter acesso ao novo sistema para realizar suas próprias pesquisas, reservar obras, renovar obras, consultar históricos de empréstimos, consultar débitos, incluir suas áreas de interesse, entre outros, com o uso da Internet, estes tiveram a oportunidade de agregar maior conhecimento dos recursos informacionais das bibliotecas e assim utilizá-los com mais efetividade e independência, além do aumento obtido nos aspectos que se referem a credibilidade, confiabilidade e precisão dos dados.

O estudo de Lima (2006), *Diretrizes que devem orientar a entrada da coleção retrospectiva do sistema de bibliotecas da UFC no catálogo automatizado*, apresenta o processo de automação das rotinas administrativas do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará (SB-UFC), desde a implantação do Sistema de Automação Universitária (SAU-06) até a migração para o Sistema Pergamun.

A grande preocupação do SB-UFC era realizar a conversão retrospectiva, e para que isso fosse realizado, fez-se necessário listar as dificuldades, as vantagens, os pontos fortes e fracos para traçar as melhores ações estratégicas. O SB-UFC também se deparou com inúmeras dificuldades para realização do projeto de conversão retrospectiva, devido a carência de recursos humanos e equipamentos. Para atingir o objetivo proposto pela Comissão de Catalogação Retrospectiva fez-se necessário oferecer treinamentos e orientações metodológicas objetivando o bom andamento dos trabalhos para a produção de um catálogo on-line de qualidade.

Também o trabalho de Kleinubing (2006) segue o percurso semelhante às pesquisas anteriores. Este trabalho teve como objetivo geral relatar o processo de informatização da Rede de Unidades de Informação do SENAI/SC, e, como objetivos específicos: levantar as etapas realizadas para implantação do Sistema Pergamun em uma instituição com um público tão diversificado.

O público das Unidades de Informação do SENAI/SC é constituído pelos estudantes da Educação Profissional – que é desenvolvido por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores; educação profissional técnica de nível médio; e educação profissional tecnológica de graduação e pós-

graduação. A Instituição oferece também a Educação Escolar, no nível básico (Ensino Médio), e O Processo de Serviços Técnicos e Tecnológicos – STT está dividido em linhas de serviço: Assessoria Técnica e Tecnológica; Desenvolvimento Tecnológico; Serviços Técnicos Especializados; Informação Tecnológica.

O trabalho descreve o processo de implantação do Sistema Pergamum na Rede de Unidades de Informação. A pesquisa teve como público-alvo os bibliotecários e o levantamento de informações foi feito através da aplicação dos questionários. Através das informações registradas nos questionários foi possível levantar dados sobre a satisfação dos profissionais que utilizam o Sistema Pergamum como recurso de gerenciamento de suas bibliotecas.

A análise das informações mostrou que os bibliotecários estavam divididos em relação ao nível de conhecimento para operar a nova tecnologia adquirida pela Instituição. Portanto, a implantação do sistema Pergamum seguiu um cronograma de treinamentos para nivelar o conhecimento dos bibliotecários em relação ao software para obter um trabalho qualificado.

Constatou-se que, pela opinião da maioria dos bibliotecários, as capacitações recebidas pelo SENAI/SC foram suficientes para desenvolver o trabalho com qualidade. O que retrata um cenário positivo no processo de planejamento e implantação do Software Pergamum no SENAI/SC. A informatização trouxe benefícios tanto para os profissionais que utilizam o sistema como instrumento de trabalho quanto para os clientes/usuários que utilizam o mesmo para recuperação da informação.

O estudo de Gomes (2005), segue uma linha de pesquisa semelhante, no que toca às questões de usabilidade do sistema Pergamum. Este trabalho teve como objetivo avaliar a qualidade do Sistema Pergamum no ambiente das bibliotecas. A coleta de informações tinha como objetivo identificar se o software atendia às necessidades e expectativas das bibliotecas perante seus bibliotecários e usuários. Procurou definir o sistema de gerenciamento usado por elas e, finalmente, avaliar a usabilidade do sistema Pergamum neste ambiente. Para isso foi preciso: avaliar a qualidade do Sistema Pergamum no requisito Usabilidade realizada por especialistas da área e avaliar as facilidades e dificuldades de utilização do sistema.

A pesquisa forneceu informações do ponto de vista dos bibliotecários sobre a usabilidade de software e analisou também, como os usuários internos e externos aproveitavam todos os recursos oferecidos pelo sistema. Para a coleta das informações

que elucidasse a problemática foi aplicado questionários, por ser uma metodologia que oferece praticidade e abrangência devido a quantidade da amostra.

Atráves dos resultados obtidos foi possível afirmar que o desempenho do sistema Pergamum, objeto de análise, foi considerado altamente satisfatório no ambiente das bibliotecas universitárias brasileiras como um bom sistema de gerenciamento. Os principais méritos dados ao programa têm relação direta com a sua função de suprir as necessidades das bibliotecas e permitir viabilizar um melhor uso e uma maior eficiência das bibliotecas já que o sistema é fácil de aprender a utilizá-lo. Além disso, o sistema avaliado possui uma interface que pode ser usada por diferentes usuários vindos das mais diversas áreas de formação.

A pesquisa de Castro (2015), mais recente, analisou as características dos usuários, a frequência com que buscam informação, satisfação e desempenho frente ao novo sistema de biblioteca adquirido pelo IFMG. Com a implantação do novo Sistema no Instituto Federal de Minas Gerais, os profissionais da informação sentiram a necessidade de saber qual era o uso e a satisfação dos alunos do IFMG com o processo de implantação do Sistema Pergamum nas bibliotecas.

O resultado da pesquisa mostrou que antes que a biblioteca queira melhorar seus níveis de satisfação, deve primeiramente descobrir se seus usuários estão satisfeitos ou insatisfeitos. Destaca-se que os estudos de usuários apresentam reflexões e aplicações relacionadas às necessidades e usos de informação dos usuários no processo de satisfação como fundamentos para construção da relação entre necessidades de informação e satisfação dos usuários.

A dissertação desenvolvida por Maia (2012) teve por objetivo investigar a contribuição das informações produzidas pelos Módulos do Sistema *Pergamum* no processo gerencial do sistema de biblioteca da UFC no que diz respeito a tomada de decisão por parte dos gestores dessas bibliotecas, quanto ao processo de gerenciamento dos critérios da política de desenvolvimento do acervo.

O trabalho é um estudo de caso, sendo o *lócus* da pesquisa empírica o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará, o universo da pesquisa foi constituído pelos gestores das Bibliotecas por estarem envolvidos com a política de desenvolvimento de acervos. Desse modo, foram investigadas todas as 17 bibliotecas setoriais da universidade, sendo que os dados foram coletados por meio de um

questionário contemplando questões relativas ao uso das tecnologias na gestão da política de desenvolvimento dos acervos.

Os resultados do estudo confirmam que, com exceção de dois gestores, os demais utilizam as informações que os Módulos do Sistema *Pergamum* oferecem para o gerenciamento do sistema como um todo e, particularmente, no que diz respeito às Políticas de Desenvolvimento do Acervo.

De acordo com os resultados obtidos através da aplicação dos questionários, constatou-se que os Módulos do Sistema *Pergamum* oferecem subsídios importantes para o gerenciamento do sistema como um todo, pois disponibiliza informações úteis a fim de que os gestores tomem decisões seguras e confiáveis quanto aos critérios da política de desenvolvimento do acervo.

Oliveira (2008), por sua vez, analisa a interação dos usuários de oito bibliotecas pertencentes ao Sistema de Bibliotecas da UFMG com o catálogo *online* do Sistema Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas. O foco da pesquisa estava no processo de recuperação da informação, a utilização e a integração com os recursos disponíveis no catálogo *online* do Pergamum.

O trabalho apresenta o resultado de uma pesquisa qualitativa de caráter descritivo, que utilizou a técnica da entrevista individual e do incidente crítico para avaliar o uso do catálogo na perspectiva do usuário final.

A análise das informações coletadas permitiu concluir que os usuários gostam do catálogo do Pergamum, apesar de não utilizarem muitos dos recursos disponíveis no sistema. O perfil do usuário entrevistado mostrou que os usuários de catálogo são dinâmicos e primam pela eficiência e rapidez. O *browsing* nas estantes é muito comum por parte dos usuários, que apresentam muita insegurança com o uso do catálogo no que tange à busca por assunto. Quando a análise foi sobre a usabilidade, constatou-se que o sistema é considerado satisfatório, além de fácil aprendizagem e memorização por grande parte dos usuários.

A pesquisa permite afirmar que quanto mais informações divulgadas no catálogo, mais confuso, torna-se para o usuário, considerando que muitos nem enxergam as opções de pesquisa disponíveis nele. Os recursos devem ser disponibilizados se estiverem prontos para o uso, caso contrário, podem gerar insegurança para o usuário. Além disso, não se justifica divulgar vários recursos somente por divulgar: eles devem ter uma utilidade clara.

Outro trabalho que foca a perspectiva do usuário é o de Barbosa et al. (2012). Este estudo aborda a avaliação comparativa do software Pergamum em duas instituições públicas, sendo uma biblioteca universitária e outra a biblioteca pública do estado de Minas Gerais. Para a discussão, foram utilizados os modelos de abordagem da pesquisa de informação de Dervin e Carol Kuhlthau. Os resultados obtidos revelam dados interessantes, apontando os intervenientes no estudo aspectos positivos e menos positivos no uso do software, salientando-se igualmente a necessidade de formação para desenvolver competências de pesquisa de informação.

Finalmente, apontamos o estudo de Blaskovski e Schiavon (2006), que relata a implantação do Setor de Permuta do Sistema Integrado de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (SIBI/PUCPR), utilizando o Módulo de Aquisição do Sistema Pergamum. O artigo apresenta as principais funções do Setor de Permuta, sua estruturação, suas atividades, procedimentos e rotinas. Ressalta como é importante o serviço de permuta dentro de uma Instituição, porque além de enriquecer o acervo, divulga a produção científica da sua Instituição. No decorrer da implantação do serviço de permuta, foi feita a divulgação dos títulos editados pela PUCPR, informando quais os periódicos estavam correntes e quais estavam com a publicação encerrada ou em atraso, oferecendo-os para permuta. Após a análise de todas as coleções enviadas e recebidas, foram feitas sugestões para a adequação do Módulo de Aquisição do Sistema Pergamum às necessidades detectadas pelo Setor de Permuta.

Com a implantação do Setor de Permuta dentro da Biblioteca Central da PUCPR, detectou-se um aumento significativo no número de títulos de periódicos recebidos através de permuta, enriquecendo o acervo das bibliotecas que integram o SIBI/PUCPR. O bom relacionamento criado entre a Biblioteca Central e os editores dos periódicos facilitou o trabalho de divulgação do intercâmbio de publicações, aumentando assim o alcance nacional e internacional da produção científica da Universidade.

3. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

3.1 Breve Contextualização Histórica²

Os cursos superiores em Sergipe não surgiram por um acaso, mas da dedicação de muitos. Já na década de 20, o Presidente de Sergipe, Graccho Cardoso, tentando ver o sonho acontecer, criou os cursos de Direito, Odontologia e Farmácia, mas, infelizmente não chegou a funcionar. Ao final da década de 40, ventos novos sopraram em Sergipe com a criação, pelo Estado, das faculdades de Economia e de Química que só começaram a funcionar no início dos anos 50, época de grande desenvolvimento cultural no Estado, quando de criam as faculdades de Direito, Filosofia e Serviço Social e, na década de 60, o curso de Medicina.

O embrião da Universidade Federal de Sergipe teve início em 1948 com o aparecimento dos primeiros cursos superiores no Estado. Assim, a primeira escola de nível superior é a Escola de Química. Em 1950 surge a Escola de Ciências Econômicas, obras do Governador José Rollemberg Leite e do Dr. Antônio Tavares de Bragança. Em 1951 foi criada a Faculdade Católica de Filosofia, resultado dos esforços do Dom Fernando Gomes, Dr. José Leite e do Padre Dom Luciano Duarte.

A efervescência do pensamento educacional no Estado e a iniciativa da Congregação das Irmãs de Jesus Crucificado criou em 1954 a Escola de Serviço Social. Em 1951 o Governador Arnaldo Garcez criou a Faculdade de Direito.

Em 1961 foi fundada a Faculdade de Medicina, obra idealizada pelo Dr. Augusto Leite e construída pelo Governador Luis Garcia e pelo Dr. Antonio Garcia

²Bretas, S. A. (2014). A criação da Universidade Federal de Sergipe: história, política e formação da comunidade acadêmica (1950 – 1970). São Cristóvão: Editora UFS. 231 p.

Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (1951). A CRUZADA. Aracaju, n. 693, 18 mar. 1951

Souza, E. (2015). História e memória: Universidade Federal de Sergipe, 1968 – 2012. São Cristóvão: Editora UFS.

Universidade Federal de Sergipe (1970?). Uma experiência em marcha de reforma e integração universitária. Aracaju: UFS. 48 p.

Campus Ilustrado (1982). A UFS hoje. Aracaju: UFS, 1982. 28 p.

Dantas, B. G. (1998). UFS : 30 anos. s. l. : s.n.

Filho. Com a fundação da Faculdade de Medicina, totalizou seis cursos de nível superior no Estado, o número mínimo necessário para a formação de uma Universidade.

O primeiro passo efetivo para o surgimento de uma Universidade Federal em Sergipe foi dado pelo Dr. Luiz Rabelo Leite, Secretário de Educação, quando em abril de 1963 organizou um grupo de trabalho para tratar do assunto. O grupo foi composto por: Dr. Manoel Cabral Machado, o Dr. Fernando Sampaio, o Dr. Nelson Piva, o próprio Dr. Luiz Rabelo Leite e Dom Luciano Duarte que ficou com a responsabilidade de coordenador dos trabalhos. No mesmo ano o Governador Seixas Dória nomeava o primeiro Conselho Estadual de Educação de Sergipe.

No início de 1966, enquanto o processo da Universidade Federal de Sergipe se arrastava, no Ministério da Educação, com registro de nº 550/64, o Conselho Federal de Educação, deliberava em sessão plenária não mais consentir no surgimento de novas Universidades Federais, uma vez que “o sistema federal de ensino superior estava sobrecarregado”. A política estabelecida era esta, quanto ao Nordeste: a recomendação para o nordeste era dinamizar as grandes Universidades da Bahia, Recife e Fortaleza, deixar as demais na rotina, e impedir o surgimento de novas.

Nesse mesmo período os dois relatores designados para o processo da Universidade Federal no Conselho de Educação (Drs. Barreto Filho e Durmeval Trigueiro) renunciaram à função consecutivamente. Enquanto isso, em Sergipe, começa uma discussão em torno da questão referente à “Fundação” ou “Autarquia”, isso porque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1962, previa que as Universidades Oficiais poderiam ser instituídas em forma de Autarquias ou Fundação.

O Governador Dr. Celso de Carvalho, através da Lei 1194/63, autorizava a organização do processo para fundação da Universidade, iniciado pelo Dr. Luis Rabelo Leite e liderado até a sua conclusão por Dom Luciano Duarte.

Sendo criada por decreto do Presidente Castelo Branco, em 1967, e sendo estabelecida em 15 de maio de a 1968, já no governo do Presidente Costa e Silva, nasceu sob a forte influência do modelo norte americano de universidades. Sendo regida pela reforma universitária do Ministério da Educação, sofreu inúmeras contestações acadêmicas e/ou políticas de seguimentos docentes e estudantis que resistiam ao autoritarismo do regime político pelo qual o Brasil passava.

A Professora Carmelita Pinto Fontes, no discurso de comemoração dos 30 anos de UFS declarou “A Universidade Federal de Sergipe surge, assim, em 1968, como se egressa de um voo, mas vem para se assentar em clara realidade: a de ter encontrado na

existência aquelas seis faculdades de Sergipe os alicerces bem plantados sobre os quais florescerão seus sonhos (UFS: 30 anos, 1998).

A história da educação em Sergipe mostra que o Estado ficou, inexplicavelmente, à margem do ensino superior por várias décadas. Talvez por ser considerado um Estado pobre de recursos materiais, mas rico da inteligência. Passou pela história exportando talentos, nutrindo a cultura nacional com pessoas que foram consagradas em diversas áreas de atuação, literatura, artes, política, estudos filosóficos e científicos.

Na década de 60, iniciou um movimento, que reuniu diversos intelectuais sergipanos em pró da criação da Universidade. O movimento ganhou forças no Governo de Celso de Carvalho que muito trabalhou junto ao Ministério da Educação para que o Governo Federal olhasse para o pequeno e esquecido Estado de Sergipe. Até que, durante a Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizado em Sergipe em 6 de julho de 1966 veio a tão esperada declaração:

O Governo do Estado de Sergipe, considerando que a mobilização dos recursos humanos, através de adequada formação profissional e cultural é fundamental acelerar o processo de desenvolvimento econômico, solicita ao Conselho Deliberativo da SUDENE que, na oportunidade da sua reunião nessa Capital, se dirija aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro da Educação e Cultura, manifestando o seu apoio à criação da Universidade de Sergipe, como uma contribuição ao desenvolvimento econômico e social desta Unidade Federada³.

Em 28 de fevereiro de 1967, o Governador Lourival Batista publicou os decretos-leis estaduais, autorizando a doação do patrimônio representado pelos imóveis, móveis, equipamentos e servidores das Escolas de Química e Ciências Econômicas para a União, coroava a vitoriosa luta do povo sergipano pela criação da sua Universidade. Em 28.01.1967 o Presidente Castelo Branco assinou o Decreto-Lei n. 269⁴, que nos seus primeiros artigos, encontramos:

³ Bretas, S. A. (2014). A criação da Universidade Federal de Sergipe: história, política e formação da comunidade acadêmica (1950 – 1970). São Cristóvão: Editora UFS. 231 p.

⁴ Brasil. Decreto-Lei Nº 269, de 28 de fevereiro de 1967. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-269-28-fevereiro-1967-378094-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 19/02/2015

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a denominação de Fundação Universidade Federal de Sergipe, uma Fundação que se regerá por Estatutos aprovados por Decreto do Presidente da República;

Art. 2º A Fundação, com sede e fôro na cidade de Aracaju, será entidade autônoma e adquirirá, personalidade jurídica a partir de inscrição do seu ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do qual serão partes integrantes os Estatutos e o Decreto que os aprovar.;

Art. 3º A Fundação terá por objetivo criar e manter a Universidade Federal de Sergipe, instituição de ensino superior, e pesquisas e estudo em todos os ramos do saber e de divulgação científica, técnica e cultural.

...

Art. 27. A Fundação Universidade Federal de Sergipe receberá do Estado de Sergipe, mediante doação, os bens móveis e imóveis das atuais Faculdades de Ciências Econômicas de Sergipe e da Escola de Química de Sergipe.

O Dr. Antônio Garcia Filho, diretor da Faculdade de Medicina, lembra a luta que foi para a criação de uma universidade pública em Sergipe:

Todo Sergipe lutou por ela: Igreja, Lion's, Rotary, Maçonaria, Assembleia Legislativa, estudantes, professores, a imprensa, todos em fim, atravessando governos, a partir do Sr. Luiz Garcia (por meu intermédio), passando por Seixas Dórias e Celso de Carvalho (com o então Mons. Luciano Duarte e Luiz Rabêlo Leite) e finalmente Lourival Batista (GARCIA, 04.03.1967)⁵.

Na década de 70, a política do MEC para a construção dos Campi Universitário era a de privilegiar programas cujo partido arquitetônico agrupasse áreas administrativas e acadêmicas simbolizadas no estilo, na forma, na distribuição e organização dos espaços em sintonia com a reforma do ensino superior.

Inserido neste contexto, está a concepção do Plano Urbanístico do Campus da UFS, na localização e agrupamento dos prédios da Reitoria, Biblioteca Central (BICEN), Restaurante Universitário (RU), Didáticas, Administração Departamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Setor Esportivo, Colégio de Aplicação e Prefeitura do Campus.

⁵ Bretas, S. A. (2014). A criação da Universidade Federal de Sergipe: história, política e formação da comunidade acadêmica (1950 – 1970). São Cristóvão: Editora UFS. 231 p.

Campus Ilustrado (1982). A UFS hoje. Aracaju: UFS, 1982. 28 p.

Dantas, B. G. (1998). UFS : 30 anos. s. l. : s.n.

Entre as fases de desenvolvimento da arquitetura moderna brasileira, o estilo das edificações do Campus se identifica com a Fase do Brutalismo, que vai de 1960 a 1980, tendo como característica uma arquitetura de massa pela excessiva utilização do concreto e do tijolo aparente, mesclado com painéis de vidro e alumínio.

Ressalvadas as inadequações de ordem climáticas, a solução adotada na construção do Campus se insere na visão crítica da arquitetura como sendo “arte, ciência, técnica e fim social”, ao caracterizar o uso do espaço de acordo com a atividade desenvolvida, sempre levando em consideração as circunstâncias políticas, sociais e econômicas da época em que o Campus foi construído (José Wellington Costa, arquiteto e professor da UFS)⁶.

As escolas de ensino superior funcionavam isoladamente e não possuíam um plano de entrosamento acadêmico, portanto, foram incorporadas a um sistema integrado, formando a Universidade Federal de Sergipe e tendo sua funcionalidade reformulada pela Reforma Universitária.

Nunes (1984, citado por Bretas e Oliveira, 2004, p.156) descreveu que na década de 20 os laboratórios de ciências naturais em Sergipe tiveram um lugar de destaque na sociedade.

Os institutos e laboratórios de Ciências Naturais são os primeiros órgãos públicos a desempenhar um papel de investigação e aplicação do conhecimento científico. Trata-se da fundação, no Centro Agrícola, do Instituto de Química Industrial e do Laboratório químico de análise. Criaram-se, também, os Centros Experimentais de Controle de Sementes para o plantio do algodão, cujo coordenador foi Tomaz R. Day, norte-americano convidado para dirigir as ações do centro. Decorre daí a criação do Departamento Estadual de Algodão a fim aprimoramento do produto. Para o combate dos principais problemas agrários e pecuários, o Governador Graccho Cardoso (1922-26) estimulou a criação de estações florestais e o Posto Zootécnico de Ibulra, no decorrer dos anos 20. Pra os problemas de ordem sanitária, também foram criados institutos de pesquisa, tais como o Instituto Parreira Horta, que funcionaria com a mesma função do Instituto Pasteur, O Instituto Vacnogênico, o Laboratório de Análise Clínicas, Bacteriológicas e Químicas e o Hospital de Medicina e Cirurgia (BRETA; OLIVEIRA, 2004, p. 156)⁷.

⁶ Bretas, S. A. (2014). A criação da Universidade Federal de Sergipe: história, política e formação da comunidade acadêmica (1950 – 1970). São Cristóvão: Editora UFS. 231 p.

⁷ Brasil. Decreto Nº 65.466 – de 21 de outubro de 1969. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade de Sergipe. Disponível em: <
http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=65466&tipo_norma=DEC&data=19691021&link=s>. Acesso em: 19.02.2015.

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) representava uma grande conquista do povo sergipano no quesito Educação. Mas, precisava se adequar a Reforma Universitária imposta pela Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Portanto, seriam necessárias reformas estruturais e a criação de um “campus”, amparado pelo PREMESU IV. Que era um programa com o objetivo de criar condições para melhorar a qualidade do ensino, atendendo as necessidades da época e as aspirações da juventude que entravam na Universidade.

O Dr. João Cardoso Nascimento Júnior, primeiro Reitor, administrou os primeiros e difíceis anos da Universidade. Assumiu a responsabilidade de transformar o sistema curricular seriado pelo sistema de crédito. Viabilizou a criação dos cursos de Odontologia, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Química, Física, Matemática, Ciências Biológicas e Licenciatura em Química.

O Dr. Luís Bispo, o segundo Reitor (1972-1976), foi responsável pela consolidação da Universidade, continuou com o processo de departamentalização, implantou novos currículos na área das licenciaturas e de cursos profissionais. Incentivou a criação e o desenvolvimento dos estágios. Criou as licenciaturas curtas, inclusive no interior do Estado, e os cursos de Engenharia Civil, Educação e Enfermagem. Nesse período ocorreu uma expansão do número de estudantes matriculados, isso levou a Universidade a um estado de saturação devido à limitação das instalações universitárias.

Em 1974 foi elaborado o Plano Diretor para a construção do Campus Universidade Federal de Sergipe mediante convênio firmado entre a UFS e a Universidade de São Paulo FUNDSP. O Plano Diretor já fazia separação (não rigorosa) entre os grupos: Didáticas, Pesquisa, Administração, Vivência, Setor Esportivo, Hospital, Serviço Gerais de Apoio, Estacionamento e Sistema Viário.

Em 1976, apesar das dificuldades encontradas, a UFS lutou corajosamente a fim de melhorar a qualidade do ensino oferecida aos alunos, mantendo a prioridade de expansão com a criação dos cursos de Enfermagem, Educação Física, Engenharia Civil, Licenciatura curta.

A Universidade Federal de Sergipe deu um grande passo com o início das obras de construção do Campus Universitário (1975) financiado com verbas do Plano MEC/BIRD II.

A Universidade precisava ser um centro de elaboração do saber em suas diversas aplicações, devendo tornar-se um instrumento de adaptação às mudanças sociais e ao

mesmo tempo uma agência orientadora para as necessidades da comunidade. A ela compete elaborar novos conhecimentos e construir um modelo cultural da sociedade. Por isso, precisava sair do seu isolamento, das salas de aulas e se colocar a serviço da comunidade de forma criadora e crítica. A Universidade precisava assumir o seu papel de centro criador e irradiador de cultura e ao mesmo tempo se mostrar aberta aos novos conhecimentos, sendo renovadora e participativa.

Uma universidade moderna tem que estar enraizada em suas circunstâncias geográficas e sociais. Até que ponto nossa Universidade tem estado aberta aos problemas sociais, econômicos, políticos de Sergipe, problemas tão graves que continuam mantendo nosso pequenino Estado tão pobre? A Universidade nasceu para ser grande, mola propulsora do desenvolvimento integral de Sergipe, quebrando as cadeias da ignorância, do atraso e da miséria, em que jaz, infelizmente, a maior parte da população sergipana. Também aqui, ao que me parece, cabe muito bem um exame de consciência e uma retomada de propósitos (DUARTE, 1978: 18).

Consciente do papel que deve adotar na sociedade, a Universidade Federal de Sergipe iniciou a construção do seu Campus Universitário Professor José Aloísio de Campos. Esse Campus proporcionou à Universidade melhores condições de funcionamento e de integração de todas as atividades. A construção da primeira etapa foi financiada com investimentos do Ministério da Educação e Cultura. A construção contou, entre outros aspectos, com uma Biblioteca Central, com 3.825m²

O Campus de Aracaju foi criado para atender as necessidades de implementação a prática dos cursos da saúde. Neste campus se encontra o Hospital Universitário, a Biblioteca da Saúde (BISAU) dos cursos de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, odontologia e medicina, os laboratórios de pesquisa e as pós-graduações na área da saúde.

Atualmente, a Universidade é composta por seis campi de ensino presencial (São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Glória) e em 14 polos de Educação a Distância (CESAD): nos municípios de Arauá, Brejo Grande, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Lagarto, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, Carirá, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Propriá e São Cristóvão.

A UFS oferece neste momento 127 opções de cursos (116 presenciais e 11 cursos à distância, contabilizando um total de 28.513 alunos matriculados na graduação, de acordo com o Relatório de Gestão de 2015.

O ensino fundamental e médio atende 458 alunos no Colégio de Aplicação (CODAP) com 29 professores efetivos. A pós-graduação stricto sensu, em 2015, possuía 1.959 alunos matriculados nos 48 cursos de mestrados, sendo: 42 de mestrado acadêmico e 6 de mestrado profissional, 14 cursos de doutorados e 13 residências médicas.

Atendendo a Lei de Cotas do Governo Federal, a orientação do MEC e ao apelo popular pela democratização no acesso ao ensino superior, a UFS adotou cotas sociais a partir do processo seletivo de 2010. Em 2012 adotou-se o resultado do ENEM como única forma de ingresso nos cursos de graduação presencial. Do número total de vagas 50% são destinadas a estudantes das redes públicas municipais, estaduais e federal de ensino, está incluso neste percentual 14,8% reservados a estudantes de baixa renda per capita. Sendo que, cada curso presencial é obrigado a reservar uma (01) vaga para candidatos com deficiência.

O quadro de pessoal da Universidade, conta com 1.455 professores efetivos do ensino superior e 35 professores do Colégio de Aplicação. O corpo de técnicos administrativos é constituído por 1.483 servidores técnicos administrativos.

Em atividades de pesquisa existem 627 projetos em andamento (PIIC e PIBIC), 239 grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ e 428 professores envolvidos na iniciação científica (511 remunerados e 266 voluntários). A UFS possui 257 projetos cadastrados beneficiando 363.908 diretamente, sendo 696 professores, 1.576 estudantes e 57 técnicos. Além de 1.717 bolsistas de extensão⁸.

⁸ Dantas, B. G. (1998). UFS : 30 anos. s. l. : s.n.

Universidade Federal de Sergipe (1980). Relatório: 1976 - 1980. Aracaju: UFS. 65 p.

Universidade Federal de Sergipe (1992). Relatório do quadriênio: 1989/1992. São Cristóvão: UFS. 39p.

Universidade Federal de Sergipe (1998). Catálogo geral da UFS: 1998. São Cristóvão: EDUFS. 107 p.

Universidade Federal de Sergipe (2000). Projeto de expansão e consolidação da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão: EDUFS. 65 p.

Universidade Federal de Sergipe (2000). Catálogo geral da UFS: 1996 - 2000. São Cristóvão: EDUFS. 80 p.

Universidade Federal de Sergipe (2008). Relatório de gestão: (2004 - 2008). São Cristóvão: EDUFS. 107 p.

Universidade Federal de Sergipe (2014). UFS em números: 2013/2014. São Cristóvão: EDUFS. Edição especial.

Atualmente, a UFS está passando por um processo de expansão com a criação de novos cursos, o aumento no número de vagas e com a alteração de sua estrutura física. A expansão que a Universidade vive é um processo que todas as universidades brasileiras vêm sofrendo devido ao Programa REUNI do Governo Federal. Este programa tem como objetivo “criar condições para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes de graduação, para a elevação do nível de qualidade dos cursos e para melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos” (UFS, 2007, p.4).

A Universidade Federal de Sergipe, inserida numa estratégia nacional de expansão e consolidação do ensino superior público, iniciou o processo de interiorização dos seus campi, concretizando a primeira etapa do seu plano de expansão através da implantação de campi nos municípios de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Nossa Senhora da Glória.

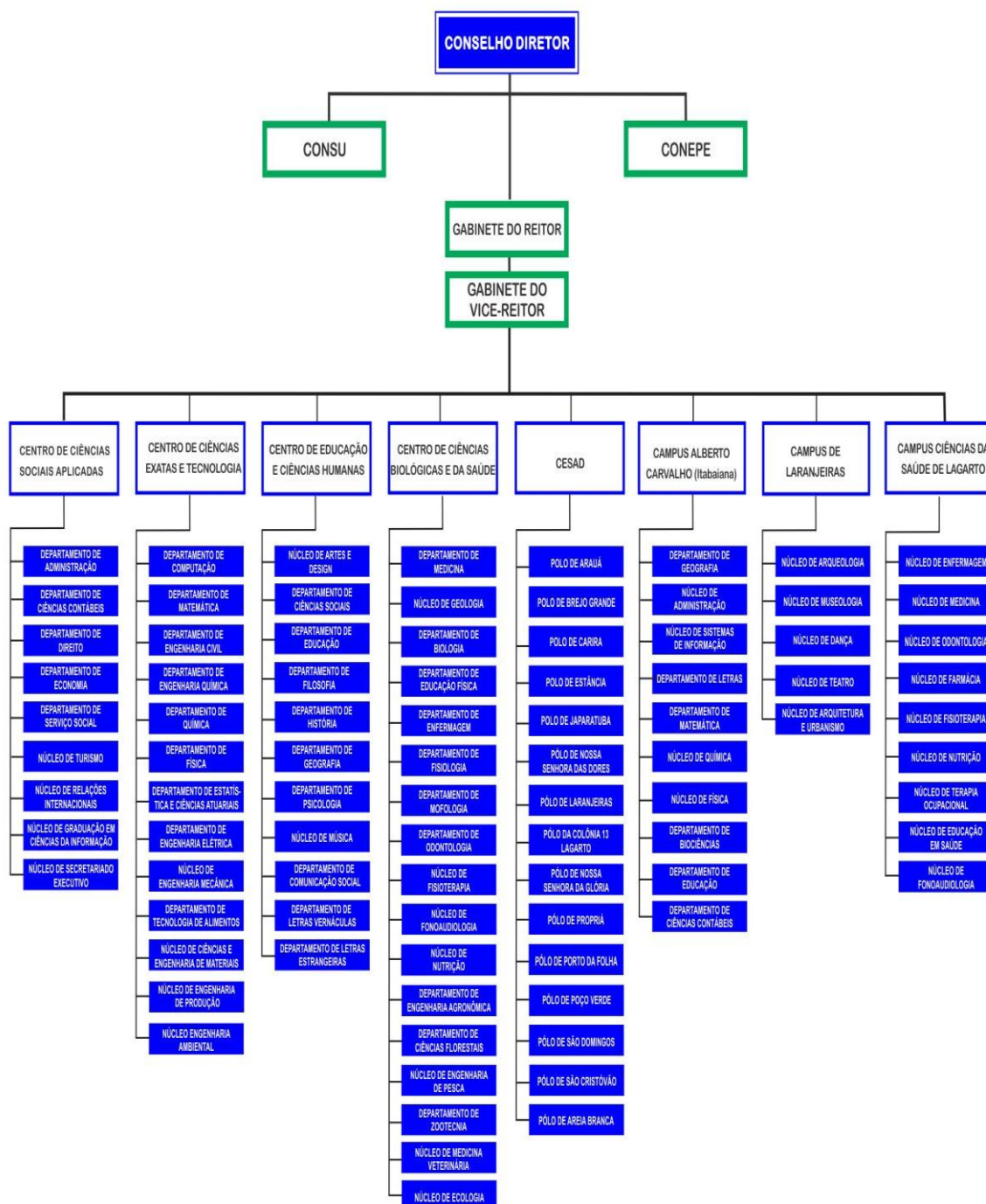
O Projeto REUNI, do Governo Federal, fez com que a Universidade se expandisse para o interior, surgindo então, seis campi.

Universidade Federal de Sergipe. Conselho Universitário (1979). Regimento geral da Universidade Federal de Sergipe. Resolução 01/79/CONSU. Acedido em: https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acedido em: 25 de jun. 2014.

Universidade Federal de Sergipe. Conselho Universitário (1979) Regimento da Biblioteca Central. Resolução 11/79/CONSU. Acedido em: https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf Acedido em: 25 de jun. 2014.

Universidade Federal de Sergipe (1970?). Uma experiência em marcha de reforma e integração universitária. Aracaju: UFS. 48 p.

Figura 1 - ORGANOGRAMA DA UFS



3.2. Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior (Aracaju)

Com a incorporação do curso de Medicina à Universidade Federal de Sergipe, esta ainda manteve as atividades práticas de laboratórios e atendimento de saúde no Hospital de Cirurgia, essa parceria foi possível devido ao convênio assinado pela UFS e Hospital Cirurgia. Na gestão do Prof. José Aloísio de Campos (1976-1980), encerrou o convênio, dando-se início ao projeto de construção de um Hospital de nove andares que atendesse as necessidades do curso de medicina da Universidade.

O sonho de a Universidade construir o Hospital foi derrubado pelo Governo Federal. Em 1982 a Universidade propôs ao Ministério da Saúde um convênio para a utilização do antigo Hospital Sanatório de Aracaju, especializado no tratamento de tuberculose, mas que estava desativado como todos os outros do País. Após firmado o convenio entre o Ministério da Saúde e a Universidade mudou se o nome para Hospital de Aracaju, em 1983. Na gestão do Reitor Eduardo Antônio Conde Garcia (1984-1988) o hospital passou a se chamar Hospital Universitário (HU).

Embora a Universidade já tivesse seu hospital escola, muitos setores administrativos do curso de Medicina ainda ocupavam as dependências do Hospital Cirurgia, por exemplo, do ambulatório, parte administrativa do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, salas de aulas, a biblioteca. No final dos anos 80 ocorreu a transferências de todos os setores para os prédios adjacentes ao Hospital, surgindo então o Campus da Saúde.

O Hospital Universitário está situado no Bairro Sanatório em Aracaju, ocupa uma área de 50.570 metros quadrados, doada desde 1989, pelo Governo do Estado de Sergipe, abrigando toda a parte administrativa hospitalar, biblioteca e programas de ensinos da graduação e pós-graduação nas áreas de saúde. O HU integra ao Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo serviços de saúde nas áreas de diagnósticos oral e odontologia para pacientes com necessidades especiais; dispõem de unidade materno-infantil no tratamento alérgico alimentar; unidade de oncologia; unidade de transplantes; laboratório de análise clinicas; ambulatórios e leitos.

Oferece e administra programas de ensino voltados para a Residência Médica e cursos de Pós-Graduação nos níveis de especialização, mestrado e doutorado. Em 16 de dezembro de 2011, por meio da resolução 50, do Conselho Universitário – CONSU, foi aprovado um novo Regimento Interno do Hospital Universitário, aprovando uma nova

estrutura administrativa, de modo que possa proporcionar atendimentos mais eficientes frente às demandas da população (UFS – Relatório de Gestão 2011, P. 204).

Figura 2 - Entrada do Campus da Saúde



Fotografia: Alana G. De Martins (2015)

3.3. Campus Universitário Prof. Alberto de Carvalho (Itabaiana, 2006)

Idealizado na gestão do Reitor Prof. Josué Modesto dos Passos Sobrinhos (2004-2012) e viabilizado pelo Plano de Expansão da Universidade Federal de Sergipe patrocinado pelo Ministério da Educação, no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A expansão fazia parte da estratégia defendida pela política nacional de educação, como forma de ampliação e descentralização do ensino superior público para o interior dos estados.

O Campus de Itabaiana encontra-se situada na cidade de Itabaiana-SE, na Avenida Felisbelo Machado Menezes com Rua Percílio Andrade, no Bairro Sítio Porto.

Foi aprovado pela resolução nº 19/2005/CONSU, em 10 de agosto de 2006, de acordo com a Resolução nº 23/2006/CONSU.

No dia 14 de agosto de 2006, cerca de 500 alunos inauguraram as instalações do “Campus Universitário Professor Alberto Carvalho em Itabaiana”, dando início a uma nova fase do ensino superior público no Estado. Essa nova unidade da UFS iniciou com 10 turmas dos cursos de Sistema de Informação, Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Física, Geografia, Letras/Português, Matemática, Pedagogia e Química⁹.

Como parte do processo de consolidação do Campus Prof. Alberto Carvalho foram oferecidos, em 2007, dois Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) em nível de especialização, de Ensino de Português e Literatura e de Metodologia de Ensino para a Educação Básica, que mostram coerência com a propensão do Campus de Itabaiana em se tornar uma referência regional para cursos de licenciatura.

Assim como na construção da UFS, o Campus de Itabaiana recebeu da Prefeitura de Itabaiana, por meio da Lei n. 1.184, de 08 de novembro de 2005, a doação do antigo prédio do Centro de Atenção Integral a Criança (CAIC). O Governo do Estado de Sergipe doou por meio do Decreto nº 23.552 duas áreas de terreno (Resolução do Campus de Itabaiana, Anexo 8).

A Biblioteca do Campus de Itabaiana (BICAMPI) foi projetada para garantir um espaço agradável aos estudos, aliando segurança eletrônica, conforto, agilidade e tecnologia, constituindo-se em um importante suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, direcionados a professores e alunos dos cursos de Graduação e Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu), como também à comunidade acadêmica do Agreste Sergipano.

Ocupando uma área de 850 m², a Biblioteca oferece amplo espaço coletivo com salas para estudos em grupos que proporcionam melhor rendimento aos trabalhos desenvolvidos. Composta de um acervo com mais de 8000 exemplares, a BICAMPI atualmente dispõe de mais de 3000 usuários, incluindo a comunidade acadêmica e a comunidade em geral. Totalmente informatizada, garante aos consulentes o acesso à

⁹ Universidade Federal de Sergipe (2008). Relatório de gestão: (2004 - 2008). São Cristóvão: EDUFS. 107 p.

Internet e à leitura de CD-ROM e DVD, e possui: Circulação de materiais, Obras de Referência, Sala de Processos Técnicos, Acervo, Direção, Salão de Leitura e Setor de Multimídia.

Figura 3 – Aula inaugural. Solenidade em comemoração ao início das atividades acadêmica. Aula inaugural do Campus Prof. Alberto de Carvalho proferida pelo Secretário da Educação Superior do MEC, Sr. Nelson Maculan Filho.



Fotografia: William Santos. Fonte: Souza, 2015

Figura 4 - Encerramento da placa de inauguração do Campus. Descrição da esquerda para a direita: Dênia Machado (Cerimonial UFS), Francisco Sandro Rodrigues Holanda (Diretor do Campus), Maria Vieira de Mendonça (Prefeita da cidade de Itabaiana), Josué Modesto (Reitor da UFS), Nelson Maculan Filho (Secretário da Educação Superior / MEC) e Angelo Roberto Antonioli (Vice-Reitor da UFS).



Fotografia: William Santos. Fonte: Souza, 2015

Como parte do processo de consolidação do Campus Prof. Alberto Carvalho foram oferecidos, em 2007, dois Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) em nível de especialização, de Ensino de Português e Literatura e de Metodologia de Ensino para a Educação Básica, que mostram coerência com a propensão do Campus de Itabaiana em se tornar uma referência regional para cursos de licenciatura.

Assim como na construção da UFS o Campus de Itabaiana recebeu da Prefeitura de Itabaiana, por meio da Lei n. 1.184, de 08 de novembro de 2005, a doação do antigo prédio do Centro de Atenção Integral a Criança (CAIC) e as benfeitorias nela realizadas, como constam no Registro Geral Civil n. 02, do Cartório do 1º Ofício sob a matrícula de nº 14.439. O Governo do Estado de Sergipe doou por meio do Decreto nº 23.552 duas áreas de terreno (Resolução do Campus de Itabaiana, Anexo 8).

3.4 Campus de Laranjeiras (2007)¹⁰

¹⁰ Souza, E. (2015). História e memória: Universidade Federal de Sergipe, 1968 – 2012. São Cristóvão: Editora UFS.

Dantas, B. G. (1998). UFS : 30 anos. s. l. : s.n.

Em agosto de 2006 foi celebrado protocolo de cooperação entre o Ministério da Cultura (MinC), o Estado de Sergipe, o município de Laranjeiras e a Universidade Federal de Sergipe para a instalação de um campus da UFS no município de Laranjeiras.

O Campus de Laranjeira foi incluído no Programa de Expansão das Instituições de Ensino Superior, do Ministério da Educação, como ação estratégica para alcançar os objetivos do Programa Monumenta, que tem como objetivos preservar áreas prioritárias do patrimônio histórico e artístico urbano de proteção federal, aumentar a conscientização da população brasileira acerca desse patrimônio, aperfeiçoar a gestão do patrimônio, estabelecer critérios para implantação de prioridades de conservação e aumentar a utilização econômica, cultural e social das áreas desse projeto.

A parceria firmada entre a Universidade, o Programa Monumenta, o Governo do Estado e a Prefeitura de Laranjeiras possibilitou a restauração do conjunto arquitetônico intitulado de “Quarteirão Trapiche”, assim chamado devido as diversas atividades culturais que ocorrem nesse quarteirão do centro da cidade.

Nessa perspectiva, o Campus de Laranjeira foi projetado para abrigar cursos de graduação na área de artes, um campo carente nas Universidades Públicas do Brasil. Os cursos são de Arquitetura, Arqueologia, Museologia, Teatro e Dança. Cada curso ofereceu no primeiro vestibular cinquenta vagas. No primeiro momento o curso iniciou suas atividades no prédio do Centro de Aprendizagem e Integração de Cursos (CAIC), e só em 12 de junho de 2009 ocorreu à inauguração do Campus já nas dependências do conjunto arquitetônico restaurado.

A construção do Campus proporcionou a restauração de seis prédios do XIX e a recuperação de artefatos históricos que contam a história do povo sergipano. Os recursos necessários para os investimentos foram assegurados pelo Projeto Monumenta, em parceria com o Governo do Estado em torno de R\$ 4,2 milhões de reais. Na aula inaugural do Campus, ocorrida no dia 28 de março de 2007, a Professora e antropóloga Beatriz Góes Dantas, proferiu o seguinte discurso:

Visto de outra perspectiva, ou seja, da comunidade laranjeirense, esse elenco de cursos mostra uma sintonia com o que se poderia chamar a ethos da cidade de Laranjeiras. [...] acentuando que o espaço destinado a sediar a instituição é

carregado de simbolismo. Repousa em alicerces que se aprofundam em raízes embebidas na história desta cidade. Os velhos trapiches que, no passado, armazenavam o açúcar para exportação gerando a riqueza de Laranjeiras, ganharam novos usos e significados. Ao abrigar salas de aula e laboratórios, vão se transformar em lócus de produção e transmissão do saber, polos armazenadores e difusores das riquezas do espírito. Mas não um saber diletante, simples adornos, mas um saber voltado para a prática das atividades profissionais, de encaminhamento das novas gerações (DANTAS, 2007)¹¹

No dia 22 de fevereiro de 2008, duas importantes etapas de implantação desse campus se concretizaram: a inauguração da biblioteca, no Casarão do Oitão da Praça da República, e que até ao final do século XIX abrigou o Teatro Santo António, e a assinatura da ordem de serviço das obras de restauração do Quarteirão dos Trapiches, onde se situa a sede do campus.

¹¹Dantas, B. G. (1998). UFS : 30 anos. s. l. : s.n.

Figura 5 – Fachada do Campus de Laranjeiras e o Interior da Biblioteca - BICAL



Fotografia: William Santos. Fonte: Souza, 2015

A transferência dos cursos de Dança, Teatro e Fonodiologia saíram da cidade de Laranjeiras para o Campus de São Cristóvão, cede da UFS ocorreu entre os anos de 2015 e 2016. Isso ocorreu após diversos movimentos compostos por professores, técnicos administrativos e estudantes que se recusavam a frequentar as aulas no período da noite, horário de funcionamento dos referidos cursos. Diversas matérias nos meios de comunicação apontavam inúmeros fatores para a insatisfação do corpo docente e discente. Após o registro de alguns atos de violência protagonizados por pessoas da sociedade contra estudantes e professores dentro do Campus, os referidos cursos foram transferidos provisoriamente para Aracaju e depois para o Campus de São Cristóvão em caráter definitivo (Resolução. Ver Anexo 7).

3.5. Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto, 2012)

O município de Lagarto, assim como outros municípios sergipanos, foi sede de um dos polos do Programa de Qualificação Docente – PQD, resultante de convenio celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Governo do Estado de Sergipe e, funcionou, desde o ano de 1997 a 2007. Em 2009 a parceria entre a UFS, Governo do Estado e Ministério da Educação (MEC) viabilizou a criação do Campus Centro de Ciência da Saúde de Lagarto (Relatório de Gestão, 2009, p. 52).

A expansão fez parte do Plano de Reestruturação e Expansão da UFS, até 2012 (REUNI-UFS). O Campus da Saúde de Lagarto foi planejado para atender a 26 municípios sergipanos incrustados na região oeste com uma população de aproximadamente 650.000 habitantes. Devido estudo apresentado no Relatório de Gestão de 2010, essa região apresentava um alto índice de pobreza e deficiência em atendimento a saúde, devido a falta de profissionais de saúde na região. O Governo Federal e Estadual empenhado no processo de ampliação e interiorização da rede hospitalar para as regiões carentes do Brasil se uniram a UFS na construção do Campus de Lagarto, com o objetivo de formar mão de obra qualificada para atender a demanda de saúde local desafogando assim o Hospital de Urgência e Emergência de Aracaju.

O campus de ciência da saúde de Lagarto foi instalado no Espaço Cultural Chares Brício e as aulas serão ministradas no Colégio Estadual Romero Dantas (Polivalente) mudar em 2015 para a sede própria. O primeiro vestibular ofereceu 300 vagas distribuídas nos cursos de Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

O campus de Lagarto inaugurou em Sergipe uma nova metodologia de ensino, trata-se da Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP (Problem-Based Learning – PBL) modelo desenvolvido pela Universidade de McMaster, no Canadá, conhecido no Brasil como PBL. Esse modelo tem sido adotado nas escolas médicas que fazem a reformulação de seus currículos. Esse método favorece a aprendizagem nos seguintes aspectos:

Capacidade de aprender de forma autônoma e independente; atuar de forma multi, intra e interdisciplinar; aprender e entender gestão no sistema de saúde; pautar sua formação em preceitos éticos e no entendimento da diversidade assistida e demais profissionais envolvidos no processo (Relatório de Gestão, 2010: 55-56).

O primeiro vestibular para o curso de medicina do Campus de Lagarto foi realizado em 2012, com 50 vagas em turno integral.

Conforme a Resolução nº 15/2011, do CONSU, o novo estabelecimento de ensino superior federal recebeu o nome de Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho em homenagem a trajetória majestosa no âmbito da medicina no estado de Sergipe, foi o fundador do curso de Medicina no estado e escolhido como patrono do campus (Ver Anexo 9).

A solenidade de lançamento da pedra fundamental deu início ao processo de construção do prédio da biblioteca. Seguido pelos prédios departamental, centro de vivência, auditório, centro de simulação e práticas, didáticas e o biotério.

Figura 6 - Maquete do Campus de Lagarto



Fonte: Arquivo Central da UFS

3.6. Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória, 2015)

Anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) em março de 2014, o Campus do Sertão é mais uma ação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) rumo à consolidação do projeto de interiorização do ensino superior no Estado. O Campus de Lagarto no município de Nossa Senhora da Glória, distante 126 Km de Aracaju, vem sendo chamado de Campus do Sertão. Nesse Campus serão ofertados quatro cursos na área das Ciências Agrárias: Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Zootecnia e Agroindústria.

O Campus do Sertão é fruto de parcerias entre a UFS, o Governo do Estado de Sergipe, o Ministério Público do Trabalho, a prefeitura de Nossa Senhora da Glória, os movimentos sociais organizados e os pequenos produtores rurais da região. A parceria firmada entre a UFS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) do Semiárido, tem como objetivo a construção da Fazenda Experimental do Campus.

O Alto Sertão Sergipano, região onde está instalado o Campus, possui entre as suas principais atividades econômicas a agropecuária, onde se destaca na produção de leite e milho. A chegada da universidade visa impulsionar a cadeia produtiva da região, incentivando aquelas atividades que dialoguem com a agricultura familiar, a sustentabilidade e a agroecologia.

A Aula Magna do Campus do Sertão foi realizada no dia 29 de setembro de 2015. Já o começo do ano letivo se deu no dia 23 de novembro do mesmo ano, data esta que marcou o início das atividades na unidade.

Nos cursos, a metodologia de ensino adotada é a Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP, método utilizado no Brasil baseado no PBL, do inglês Problem Based Learning. Diferente do método tradicional, na ABP o aluno exerce papel central no processo de aprendizagem, participando de forma ativa de discussões realizadas em sala de aula, sob a mediação do professor que, neste caso, assume o papel de tutor. O Campus do Sertão se destaca como a primeira universidade brasileira na área de Ciências Agrárias a utilizar a metodologia em todos os cursos.

3.7 O Surgimento da Biblioteca Central da UFS (BICEN), hoje, Sistema de Bibliotecas da UFS (SIBIUFS)

As bibliotecas universitárias têm como uma das suas funções serem guardiãs de documentos que registram o conhecimento que foi gerado através do ensino, da pesquisa e da extensão nas universidades. Através da pesquisa, o conhecimento existente é desenvolvido e num movimento cíclico novos conhecimentos são gerados. O ensino possibilita o aprimoramento através da transmissão do conhecimento aos estudantes e a extensão, além de complementar a formação universitária, contribui para

a democratização, a socialização e difusão do conhecimento, das novas descobertas para a sociedade.

De acordo com Silva (1997) o tripé das universidades está no ensino, na pesquisa e na extensão, da seguinte forma:

Ensino, pesquisa e extensão são atividades interdependentes complementares e precisam ter valores equivalentes no sistema universitário. A qualidade e o sucesso dos profissionais formados pelas universidades, dependem, diretamente, do nível de desenvolvimento, equilíbrio e harmonia entre essas três áreas da universidade. É difícil conceber universitários bem formados sem influência dessa formação sistêmica, interdependente e complementar que deve ser propiciado pelo ensino, pesquisa e extensão.

A Constituição Federal (1988), no Art. 207 define que: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Portanto, a Biblioteca será o ambiente indispensável em uma Universidade, pois cabe a ela reunir, organizar e difundir o conhecimento. Contribuindo para o desenvolvimento técnico científico, cultural, didático e humanístico da sociedade.

Com a reunião dos seis cursos de nível superior para a formação da Universidade Federal de Sergipe, ocorreu, portanto, a reunião do seu patrimônio, inclusive do acervo bibliográfico das seis faculdades que antes eram independentes. Após a construção do campus de São Cristóvão, cidade universitária da UFS, as seis bibliotecas se uniram em um único espaço físico, seus acervos foram organizados em um único espaço e separados apenas pelas áreas do conhecimento de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU). Assim surge a Biblioteca Central (BICEN).

Na década de 70, ocorreu a extinção das bibliotecas setoriais da UFS. Eram cinco, uma sobreviveu: a de medicina. As outras quatro, de direito, serviço social, química/biologia e a das humanas, reuniram-se em uma única, atendendo aos requisitos da criação da Cidade Universitária José Aloísio de Campos.

Na época das bibliotecas convencionais, as setoriais eram acolhedoras, o bibliotecário conhecia os alunos e os professores, a ponto de se criarem grandes amizades. Havia um clima de cumplicidade entre usuários e funcionários das mesmas, tornando a relação amigável. Tipologia não existente na realidade atual, talvez pelo tamanho da estrutura física, indispensável para abrigar um acervo gigantesco, ou a incorporação da tecnologia, o que torna os usuários independentes e diversos outros

argumentos presentes na sociedade atual. Como argumento contrário às setoriais, alguns poderão lembrar que elas eram antidemocráticas, uma vez que os acervos de algumas eram de acesso restrito ao público.

Figura 7 - Prédio da Biblioteca Central no ano de 2013



Fonte: Arquivo Central da UFS.

Figura 8 - Prédio da Biblioteca Central, 2016



Foto: Nelma Carvalho

Podemos considerar que esta centralização tornou as amigáveis bibliotecas setoriais, em uma biblioteca mais impessoal, mas naturalmente que ocorreram outros ganhos. O fenômeno pode ser comparado à mudança de uma cidade pequena, bucólica, onde todos se conheciam e trocavam informações, para uma metrópole, com suas vantagens e dificuldades na troca pessoal de informação.

As bibliotecas setoriais eram gerenciadas pelas Bibliotecárias Valdice Gomes (in memória), primeiro bibliotecário da Universidade Federal de Sergipe, hoje é considerada pioneira na implantação de bibliotecas universitárias no Estado. Esta recebeu a ajuda da Bibliotecária Rosa Gomes Vieira (aposentada, diretora da BICEN de 2000 a 2012) na administração da biblioteca da área de Ciências das Humanidades. Tereza Chow (aposentada) trabalhava na biblioteca do Instituto de Química e depois medicina. Alaine Assis trabalhava na biblioteca da Faculdade de Direito e foi diretora da Biblioteca Centra, hoje exerce suas funções na Divisão de Processos Técnicos do SIBIUFS (DIPROT). Edina (aposentada) trabalhava na biblioteca do Curso de Serviço Social, Maria Augusta (aposentada) trabalhava na biblioteca do Curso de Medicina.

Essa foi à equipe que gerenciou a reunião das bibliotecas setoriais e a criação da Biblioteca Central. Organizaram e administraram a BICEN até 2012, sendo as autoras do primeiro Regimento da Biblioteca (1979) e algumas, como Rosa e Alaine, colaboraram com o embrião do Regimento do SIBIUFS (2014). Eram jovens formadas pela Universidade Federal da Bahia, que deixavam a capital baiana para assumir a responsabilidade de trabalhar em um Estado desconhecido por metade do País, num período politicamente turbulento devido a política de austeridade do Governo Militar.

Na foto do Balcão de Empréstimo da Biblioteca Central (BICEN), podemos ver que em cima da bancada se encontram quatro caixas de arquivo. Esses arquivos foram substituídos pelo computador desde 2002, no processo de automação do acervo.

Nessas caixas eram utilizadas para:

- Arquivo da ficha de devolução do livro;
- Arquivo por ordem alfabética de usuários;

Figura 9 - Balcão de empréstimo da BICEN, 1983



Fonte: Arquivo Central da UFS

Figura 10 - Balcão de empréstimo da BICEN, 2016



Foto: Nelma Carvalho

A Universidade deve a essas incansáveis profissionais, cuja menção consideramos que se impõe neste trabalho, todo o avanço pelo qual passou o sistema de gestão da informação. Essa equipe acompanhou as mudanças na profissão de bibliotecários, a mudança das bibliotecas convencionais para as eletrônicas e as digitais. A mudança no foco da preocupação com o documento enquanto preservação (guarda) para a disseminação da informação, acompanhando as modernidades da área biblioteconômica, discutiram, lutaram e automatizaram todos os serviços dentro do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe.

A unificação das bibliotecas setoriais em um único acervo e prédio ocorreu em 1979. Sua localização física se encontra no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, município de São Cristóvão/SE. A Biblioteca Central, como referimos acima, teve seu Regimento aprovado em agosto de 79, através da Resolução n.º 11/79/CONSU¹² (ver Anexo 5), com as seguintes competências:

¹² Universidade Federal de Sergipe. Conselho Universitário (1979) Regimento da Biblioteca Central. Resolução 11/79/CONSU. Acedido em: https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf Acedido em: 25 de jun. 2014.

- Reunir, organizar e difundir a informação, nos seus diversificados suportes, necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;
- Proporcionar serviços bibliográficos e de informação aos professores, pesquisadores e estudantes, de forma a permitir o desenvolvimento do ensino e pesquisa;
- Cooperar com professores na seleção e emprego de todos os tipos de materiais que sirvam aos programas de ensino;
- Manter intercâmbio com instituições nacionais e do exterior, possibilitando a ampliação de seus serviços e o aperfeiçoamento dos seus profissionais;
- Decidir sobre a aquisição por compra, doação ou permuta de todo e qualquer material informacional.

No prédio da Biblioteca Central reunir o acervo dos cursos das áreas de ciências exatas, humanas, artes e ciências da saúde. Com o crescimento do acervo da Biblioteca Central e a expansão da Universidade, a gestão da informação e o atendimento às necessidades da comunidade acadêmica se tornaram tarefas árduas para os bibliotecários. Portanto, a manutenção das atividades manuais dentro das bibliotecas significava a perda de informações e da qualidade dos serviços.

Figura 11 - Espaço destinado ao acervo geral (1983).



Fonte: Arquivo Central da UFS

Figura 12 - Espaço do acervo geral (2016)

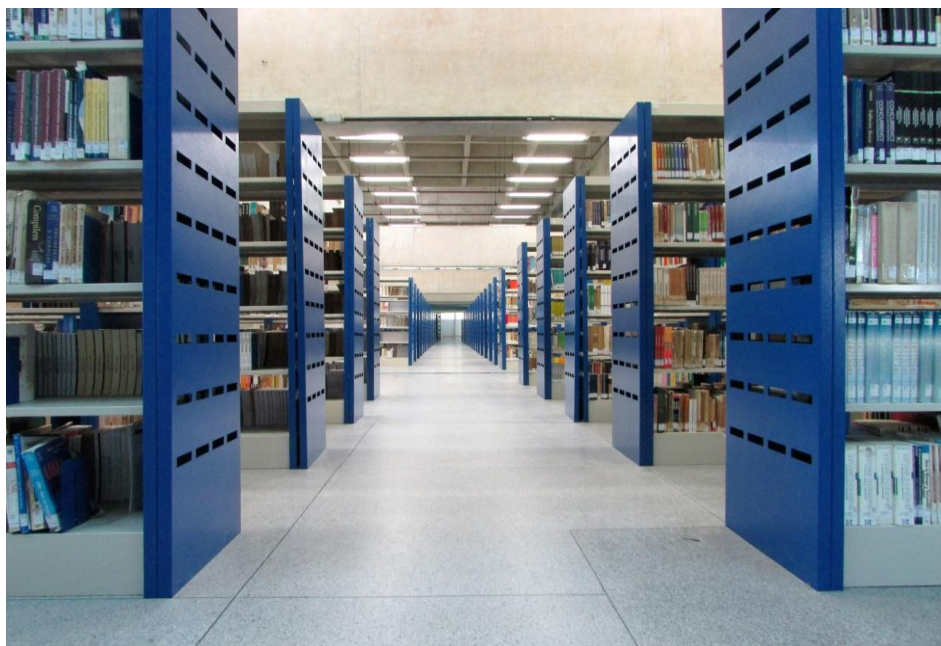
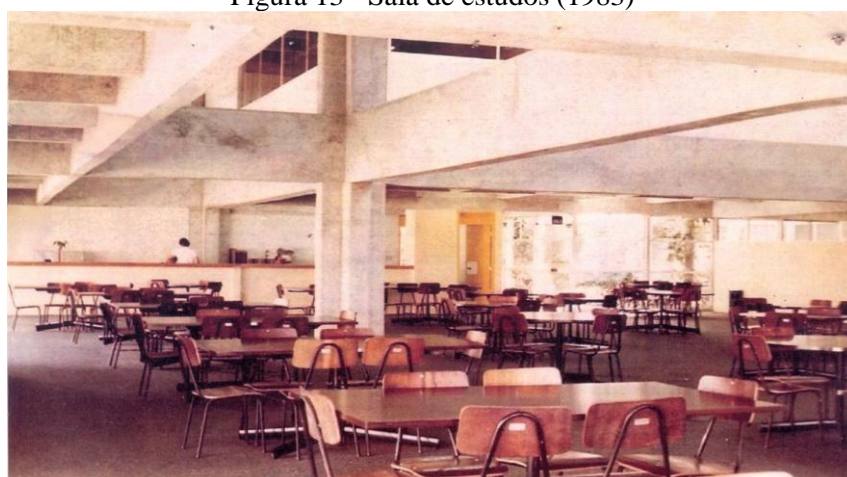


Foto Nelma Carvalho

Nas imagens que aqui incluímos procuramos ilustrar o processo de desenvolvimento da biblioteca central. Refira-se que o acervo de todas as bibliotecas setoriais da Universidade Federal de Sergipe foi organizado de acordo com as normas do Código de Catalogação Universal (CDU) e a Tabela Cutter.

Figura 13 - Sala de estudos (1983)



Fonte: Arquivo Central da UFS

Figura: 14 - Sala de Estudo, térreo (2016).

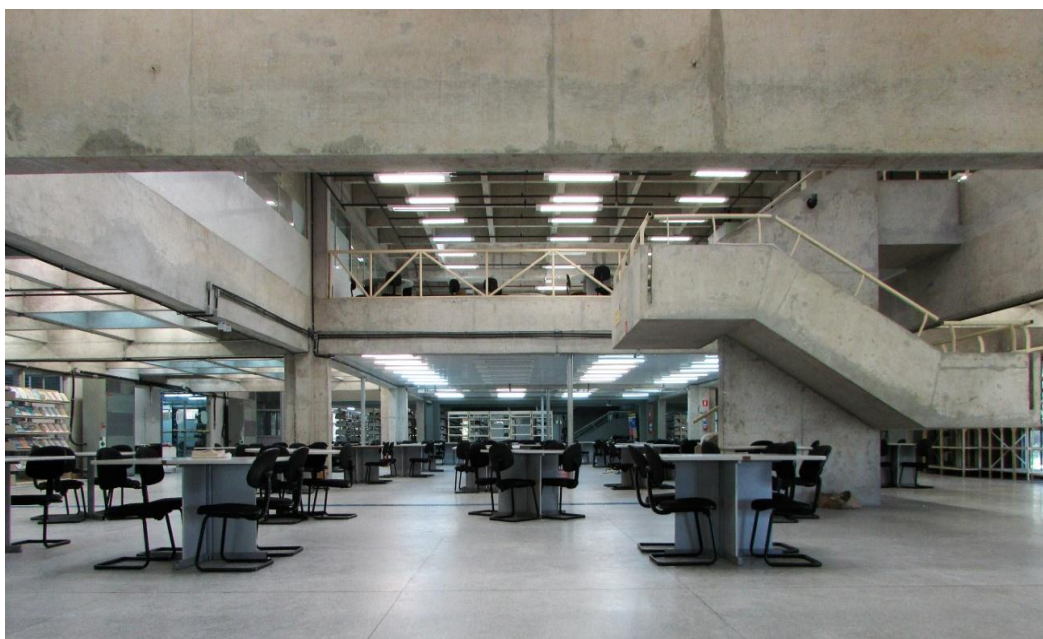


Foto: Nelma Carvalho

Figura 15 - Sala de Estudo, mezanino, 1º andar (2016)

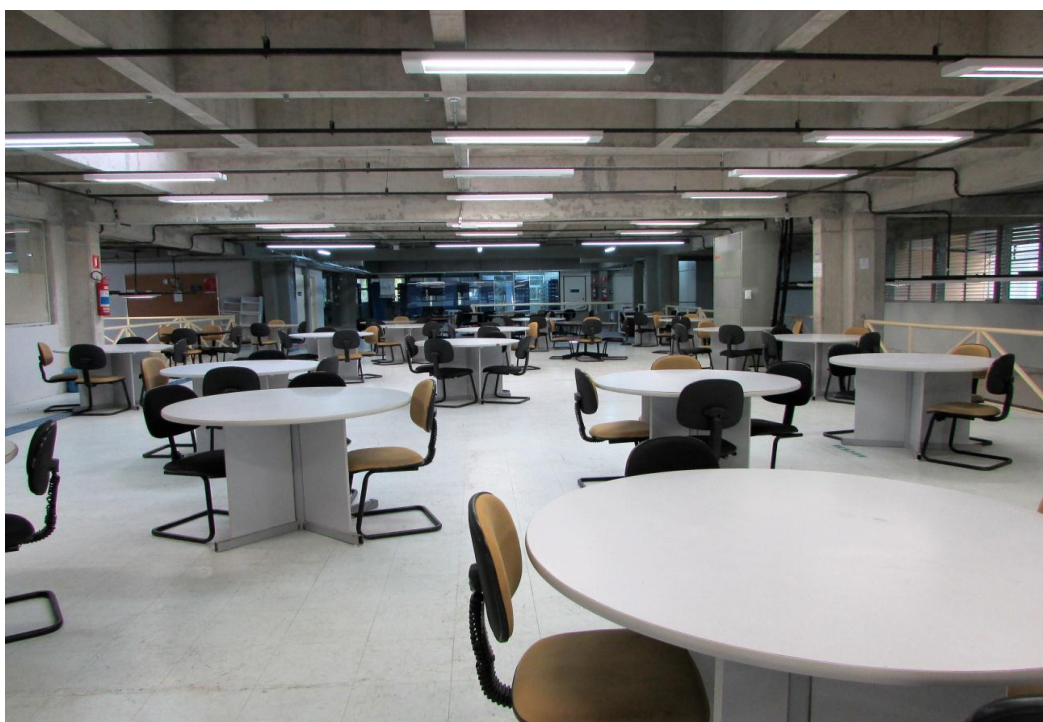
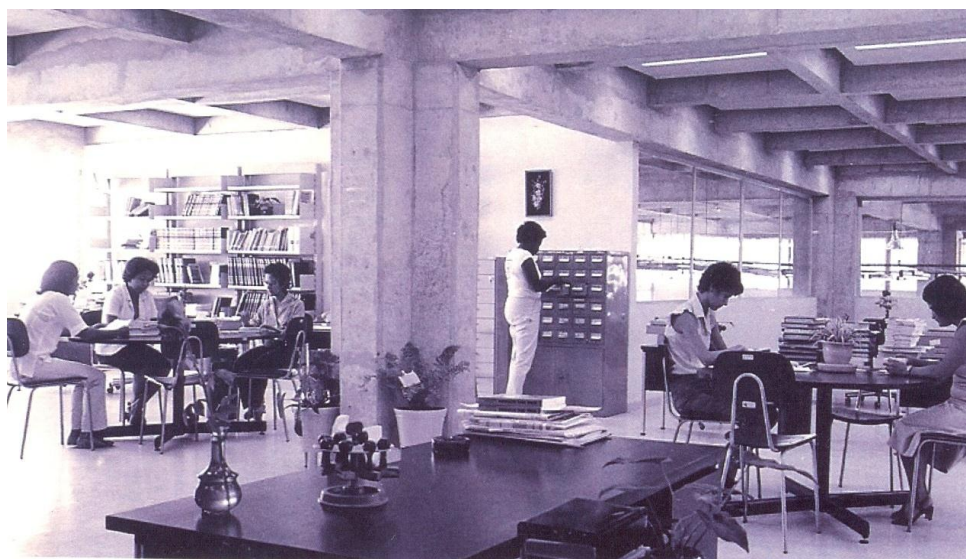


Foto: Nelma Carvalho

Figura 16 - Sala de Processamento Técnico em 1978



Fonte: Arquivo Central da UFS

Figura 17 – Divisão de Processamento Técnico, 2016



Foto: Nelma Carvalho

Foto retirada do mesmo ângulo da foto tirada em 1978

A BICEN ocupa uma área de 5.198m², dos quais 2.028m² abrigam o acervo, dispostos em dois pavimentos, com exceção da Setorial de Medicina (BISAU) e da Biblioteca Comunitária (BICOM), funcionando no Colégio de Aplicação.

A Biblioteca Comunitária (BICOM) foi organizada a partir de uma proposta enviada ao MEC/SESU, em 15 de junho de 1993, para liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE). A proposta era reforma e ampliar a Biblioteca Central, construindo um anexo para atender a os alunos do Colégio de Aplicação e a comunidade visinha nas demandas informacionais de 1º e 2º grau.

Em 1994 iniciou a construção de um prédio não mais anexo a Biblioteca Central, no entanto mais próxima ao Colégio de Aplicação. Foi inaugurada em 1996 com o objetivo de integrar o ensino superior com o ensino fundamental. Devido a questões políticas, o prédio construído para abrigar o acervo de 1º e 2º grau foi doado ao curso de Agronomia e ao Centro Editorial e Audiovisual CEAV que o ocupa até hoje. Portanto, no ano de 1999, a BICOM passou a ocupar uma sala no Colégio de Aplicação no Campus de São Cristóvão, com área de 140m², passando a atender unicamente a comunidade interna do colégio. Embora seja registrada como Biblioteca Comunitária, ela perdeu essa função e passou a ser uma biblioteca escolar, transferindo para a BICEN a função de oferecer auxílio aos estudantes das escolas das comunidades vizinhas.

A BICEN apresenta deficiência no atendimento ao público infanto-juvenil, pois não possui livros com assuntos referentes ao ensino de 1º e 2º grau, com exceção dos dicionários, enciclopédias e almonarques. Além de não ter pessoas capacitadas para atender crianças e adolescentes nas primeiras pesquisas escolares.

A Biblioteca da área da Saúde – BISAU – localizada no Campus da Saúde, ocupando uma área de 167m², atende os usuários dos cursos de Ciências da Saúde. Em 1969, por meio de convênio, os alunos dos cursos de Ciências da Saúde passaram a utilizar as dependências do Hospital de Cirurgia e, assim, faziam parte da Biblioteca Setorial de Medicina, que incorporou ao longo dos anos os acervos dos cursos de Odontologia (1969), Enfermagem (1975), Fonodiologia e Fisioterapia (2009).

Com a junção das bibliotecas setoriais que ocorreu no início da década de 80, momento em que foi realizado o planejamento e execução das novas instalações na Cidade Universitária do Campus Universitário de São Cristóvão. Para compor a estrutura da Cidade Universitária foi necessário a aglutinação dos cursos, professores, funcionários, alunos, e os procesos administrativos de cada departamento e setores da instituição.

Figura: 18 - Placas comemorativa que registram as transformações que a Biblioteca Central passou ao longo dos seus 37 anos de existência.



Foto: Nelma Carvalho

O processo de modernização da Biblioteca, em 1992, estava incluindo no Programa do BID/PREMESU. Na medida em que os recursos desse programa eram liberados, procurou-se aplicá-los adequadamente na expansão do acervo.

Em 1992, a BICEN começa os estudos para a implantação de um sistema automatizado de bibliotecas com o objetivo de agilizar o gerenciamento das três Bibliotecas (BICEN, BISAU, BICOM). Procurava-se um Sistema que funcionasse através da rede de computadores e terminais ligados ao Centro de Processamento de Dados, melhorando o atendimento aos usuários e a utilização do acervo bibliográfico, através de uma maior diversificação e atualização de livros e periódicos e um controle racional e moderno de suas atividades.

Em 1995, a Biblioteca Central iniciou a automação dos seus processos, utilizando o SAB-II (Sistema de Automação de Bibliotecas), desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Maria /CPD.

O período compreendido entre 1996 e 2002, em que foram realizadas algumas reformas, como a troca do piso, a ampliação dos espaços, instalações de ar condicionado, construção do mezanino e, por último, a aquisição de novos mobiliários, mostrando um crescimento satisfatório e proporcionando maior conforto a acomodações para os seus usuários.

Entre os meses de outubro de 1997 e junho de 1998, a Biblioteca Central sofreu grande reforma com o objetivo de melhorar o bem-estar dos usuários e funcionários e resguardando o patrimônio bibliográfico. A reforma incluía a troca do piso, a recuperação da cobertura, das instalações elétricas e hidrossanitárias, da pintura externa e a colocação de grades de proteção. Aquisição de novas estantes, computadores e instalar oito centrais de ar-condicionado. O acervo foi ampliado, sendo investido mais de R\$ 200 mil na compra de novos títulos. Os recursos para a obra foram liberados pelo MEC em setembro de 1997 e em julho de 1998.

Devido à incapacidade de gerenciamento da quantidade de informação pelo SAB-II, em 1999 ocorreu a migração para a nova versão do programa BIBLIOTECH (Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas e instalando mais quatro terminais de acesso à internet para consulta ao catálogo), elevando para oito, o número de terminais de acesso.

Além do acesso via internet, à Base de dados de outras bibliotecas e Redes de Informação em Ciência e Tecnologia, bem como ao serviço de Comutação Bibliográfica (COMUT, IGICT, SCAD, BIREME), a BICEN permitia acesso às seguintes bases de Dados em CD-Rom: LILACs; Med Line; Unibibli; USP – Produção Intelectual; Unesco data bases de Educacion; IBICT; e Portal de Periódico CAPES, Biblioteca Virtual de Saúde (BVS).

Devido ao montante dos processos e o crescimento do acervo, a conversão retrospectiva só foi concluída em 2002, sete anos de trabalho exaustivo da equipe que compunha a biblioteca. Esse sistema adquirido oferecia os serviços de busca através do catálogo online, o empréstimo e renovação.

Diante do crescimento da Universidade Federal de Sergipe, saindo da capital e se ramificando para interior do Estado, surgiu à necessidade de um sistema de bibliotecas que atendesse as necessidades de gerenciamento da coleção em rede, e centralizasse a aquisição, catalogação e atendimento ao usuário. Portanto, precisava oferecer um catálogo online unificado das bibliotecas, em que os bibliotecários, auxiliares e pesquisadores tivessem a informação da localização física de cada documento de acordo com a biblioteca.

Após diversos problemas de incapacidade do BIBLIOTECH gerenciar o montante de informações que compunha o acervo; seja pela ineficiência em gerar relatórios satisfatórios para o Ministério da Educação (MEC); ou a fragilidade e a falta de confiabilidade no acesso à informação em rede e a multiplicação das bibliotecas

setoriais, em março de 2007, a BICEN passou a integrar a Rede Pergamun – Sistema Integrado de Bibliotecas.

O período de informatização e da disponibilização na rede mundial de computadores, WWW, foi muito relevante para a BICEN. Abandonava os enormes catálogos manuais e entrava na era das Bibliotecas Virtuais, disponibilizando o catálogo dos seus acervos na internet através do endereço www.bibliotecas.ufs.br. Foi um trabalho desenvolvido em conjunto com vários setores e equipes da Instituição, formando assim o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe (SIBIUFS).

Figura 19 – Catálogo - Bancada para acesso ao catálogo das bibliotecas, sem nenhuma alteração desde a sua construção, só mudou a finalidade. Em 1978 era utilizado para o serviço de referência.



Foto: Nelma Carvalho

A escolha pelo Sistema Pergamun foi motivada pelo seu funcionamento integrado, o que garantia mais agilidade no acesso à informação; pela confiabilidade dos relatórios para atender os requisitos do MEC; pela agilidade e rapidez na realização de inventários; pela importação de dados através do MARC 21 e protocolo Z.39 e por já ser um sistema adotado por muitas bibliotecas das Universidades Federais.

Em 2013 a BICEN duplicou o seu espaço físico, com a construção de um auditório com capacidade de 100 pessoas, espaços para estudos e pesquisa, gabinetes

para estudos reservados, espaço específico para a Biblioteca Digital de Trabalhos Acadêmicos, Espaço Braille, almoxarifado, galeria, ampliação do laboratório de tecnologia, troca do piso da parte antiga, revisão elétrica e hidráulica.

Também em 2013, dentro de uma filosofia voltada para o apoio à comunidade universitária, com a disseminação da informação em todos os campos do conhecimento, a Biblioteca Central da UFS buscou o aperfeiçoamento das técnicas necessárias para uma base consistente, o que permitiria edificar uma estrutura aperfeiçoada e moderna da prestação de serviços, aprovou um novo Regimento da Biblioteca, legalizando o funcionamento do Sistema de Bibliotecas (SIBIUFS) (Ver Anexo 3).

O SIBIUFS é composto pela Biblioteca Central como o órgão gestor do Sistema e sede do Diretor, Biblioteca Comunitário do Colégio de Aplicação (BICOM), Biblioteca do Campus da Saúde (BISAU), Biblioteca do Campus de Itabaiana (BICAMPI), Biblioteca do Campus de Laranjeiras (BICAL), Biblioteca do Campus de Lagarto (BILAG) e Biblioteca do Campus do Sertão em Nossa Senhora da Glória (Biblioteca do Sertão). O Sistema Pergamum proporciona ao SIBIUFS o acesso a um catálogo unificado.

PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

1. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento deste trabalho foi usado o método de abordagem exploratória, articulando-se a pesquisa bibliográfica com a análise de dados empíricos obtidos no contexto estudado. O método exploratório é usado em casos nos quais é necessário definir o problema com maior precisão, identificar percursos relevantes de ação ou obter dados adicionais antes que se possa desenvolver a abordagem. Seu objetivo principal é promover a compreensão do problema enfrentado pelo pesquisador.

Esta abordagem é significativa em qualquer situação da qual o pesquisador não disponha do entendimento suficiente para seguir com o projeto, podendo envolver questionários estruturados, grandes amostras e plano de amostragem por probabilidade.

Segundo Sampieri, Callado e Lucio (2006, p. 99), “realiza-se estudos exploratórios, [...] quando o objetivo é examinar um tema ou problema de pesquisa pouco estudado, do qual se tem mais dúvidas ou não foi abordado antes”. Os métodos empregados na pesquisa exploratória compreendem: levantamentos em fontes secundárias, levantamentos de experiências, estudo de casos selecionados e observação informal. Além de se beneficiar de métodos como: entrevista com especialistas, pesquisa pilotos, análise de dados secundários e pesquisa qualitativa.

Esse esforço tem como meta tornar um problema complexo mais explícito ou mesmo construir hipóteses mais adequadas [...] o objetivo principal é possibilitar a compreensão do problema enfrentado pelo pesquisador. A pesquisa exploratória é usada em casos nos quais é necessário definir o problema com maior precisão e identificar cursos relevantes de ação ou obter dados adicionais antes que se possa desenvolver uma abordagem. (Malhotra, 2004, p. 107).

De acordo com Trivinos (1987, p. 109), a “abordagem qualitativa permite ao pesquisador aprofundar suas análises nos limites de uma realidade específica, buscando antecedentes e conhecimentos sobre esta, a fim de subsidiar uma análise mais específica”. Para este projeto foi escolhido um método de abordagem misto, que dará suporte para uma análise mais profunda e específica em relação ao objeto de estudo.

Recuperando os objetivos desta dissertação, enunciados na introdução, podemos referir que consistem em avaliar a usabilidade, aceitabilidade e a competências dos clientes internos do SIBIUFS no manuseio do Sistema Pergamum. O propósito central é identificar se o software atende às necessidades das bibliotecas da UFS, as expectativas

dos profissionais (bibliotecários e auxiliares), e identificar possíveis dificuldades na compreensão e manuseio dos módulos, além da resistência na utilização da versão web. Para isso será necessário:

1. Analisar a aceitabilidade do Sistema Pergamum pelos funcionários do SIBIUFS;
2. Identificar a eficiência da tecnologia na administração de bibliotecas;
3. Avaliar as facilidades e dificuldades de utilização dos módulos e da versão web.

O trabalho tem como principal propósito identificar a relação dos funcionários do SIBIUFS com o Sistema Pergamum, refletindo-se sobre o impacto causado pela adoção da tecnologia na gestão de bibliotecas e, conseqüentemente, sobre a necessidade treinamento e domínio do Sistema Pergamum e identificação dos funcionários e sua satisfação em relação ao software.

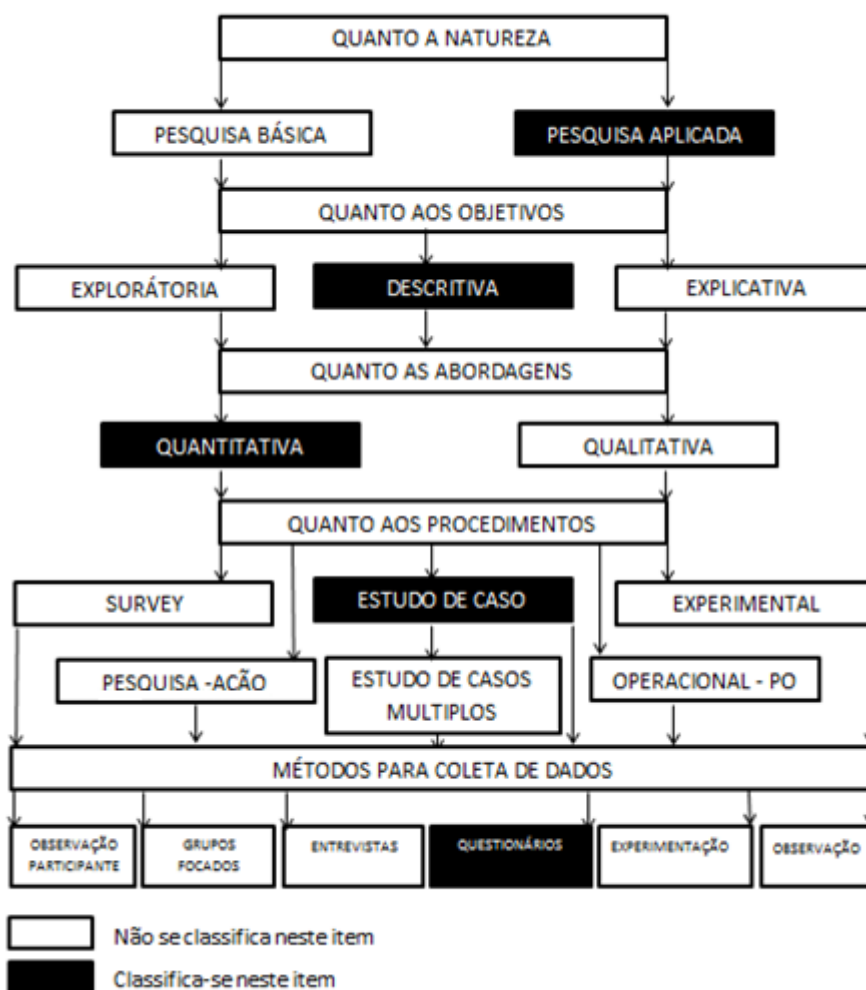
Para cumprir os objetivos pretendidos foi necessário encontrar uma abordagem metodológica que servisse de instrumento para a pesquisa. Adotou-se, então, como estratégia de pesquisa bibliográfica, aplicação de questionários e o estudo de caso. Conforme Ohira (2006) apud Gil (1994) e Santos (1999), o estudo de caso “consiste no estudo profundo e exaustivo (intensivo) de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”.

A pesquisa exploratória utilizou-se de múltiplas fontes de informação, desde o material teórico composto por livros, artigos de periódicos, boletins, anuários, trabalhos acadêmicos que abordam o Sistema Pergamum e coleta de dados obtidos pela observação participante e por aplicação de questionários.

Gil (1991) descreve que a pesquisa exploratória, visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou construir hipótese. Envolvem levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiência com o problema pesquisado.

A figura seguinte sistematiza as características do estudo empírico que realizamos.

Figura 20 – Características do estudo



Fonte: Classificação da Pesquisa adaptado de Jung (2012)

Apresentando uma abordagem mista, com a parte quantitativa de maior peso, já que foram medidas opiniões e preferências do público alvo da pesquisa, os funcionários da instituição que exercem suas atividades profissionais no SIBIUEFS. A pesquisa quantitativa é um método de pesquisa social que se apoia em técnicas descritivas, gráficas e estatísticas.

Neste caso, foi utilizado como instrumento de coleta de dados, um questionário. Este instrumento de pesquisa é adequado, pois apura opiniões explícitas e diretas dos entrevistados. Por ser um instrumento que na maioria das vezes permite o anonimato dos entrevistados, e a possibilidade de responderem em um momento mais apropriado, e não os expõe à influência do pesquisador.

1.1 Instrumentos de recolha de dados

Como referimos, os dados foram recolhidos através de questionários aplicados aos bibliotecários e auxiliares das bibliotecas dos cinco campi da Universidade. O inquérito, segundo Carmo e Ferreira, possui, pela sua natureza quantitativa e a sua capacidade de “objectivar” informação, o estatuto máximo de excelência e autoridade científica (1998). O inquérito permite a quantificação de um elevado número de dados e cruzar de relações entre os mesmos, para além disso reúne uma amostra representativa da população, possibilitando a generalização dos dados.

Embora não envolva interação direta com os usuários, pode ser considerado como o método mais adequado para avaliar uma população numericamente elevada e/ou que se encontra dispersa, como é o caso das Bibliotecas Setoriais da UFS. Conforme Soares (2004) citado por Lara (2013, p. 42), “o questionário, por suas características, consegue detectar e relacionar indícios de certas tarefas e, até mesmo, se o ambiente operacional é o fator determinante”. Portanto, com a aplicação do questionário pretendeu-se medir o grau de satisfação dos usuários em relação ao produto pesquisado (Sistema Pergamum).

Universo da pesquisa: Funcionários do SIBIUFS.

Para a pesquisa, determinou-se o SIBIUFS que abrange cinco Campi com seis bibliotecas que atende o público da Universidade. Assim o SIBIUFS tornou-se o referencial para a coleta dos dados.

Público alvo: Diretor, Chefes, Bibliotecários e Auxiliares (25 bibliotecários incluindo chefes e 59 auxiliares).

Como a aplicação de questionário tinha como objetivo avaliar a usabilidade do Sistema Pergamum, para a realização do experimento desenvolveram-se duas atividades com o objetivo de simular uma situação: o funcionário usando o Sistema Pergamum para desenvolver suas atividades.

As questões foram elaboradas para que os funcionários apresentassem os problemas e as possíveis soluções. Deste modo, o questionário procurou identificar o nível de domínio que os funcionários tinham em relação ao Sistema Pergamum, bem como as vantagens e desvantagens deste sistema de gerenciamento de biblioteca.

O questionário é constituído por questões de tipo misto, isto é: questões fechadas de escala de tipo Likert, pois esperamos que os indivíduos definam a sua opinião face às diversas dimensões em apreciação; mas também abertas, de forma a podermos recolher sugestões e opiniões mais alargadas em algumas das questões.

O questionário foi aplicado de duas formas: presencial no campus de São Cristovão e enviado por e-mail aos campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e Lagarto. Ocorreu também uma apresentação do profissional responsável pela pesquisa em uma reunião geral com os Bibliotecários das Bibliotecas dos Campi que ocorreu na sede do Sistema. Nessa oportunidade o responsável pela pesquisa fez a apresentação do instrumento de pesquisa, a finalidade e os objetivos da pesquisa. Ocorreu também a solicitação de apoio dos Bibliotecários Chefes das bibliotecas setoriais para que os mesmos motivassem os auxiliares de suas bibliotecas a responderem o questionário.

A partir da coleta de dados, foi realizada a tabulação, análise e descrição dos resultados apoiada por ilustrações gráficas, gráficos e tabelas correspondentes às perspectivas dos funcionários do SIBIUFS.

No contexto de sua contribuição, espera-se que o levantamento, os resultados e discussões deste trabalho servam de apoio para possíveis investigações e estudos de análise de satisfação do Sistema Pergamum pelos funcionários do SIBIUFS, considerando aspectos relacionados com a interação e satisfação dos clientes com o software.

1. 2. Procedimentos

O trabalho foi realizado no período do mês de agosto a novembro de 2013, nas bibliotecas dos seis campi (o Campus do Sertão em Nossa Senhora da Glória ainda não tinha sido fundado) da Universidade Federal de Sergipe, envolvendo os bibliotecários, assistentes em administração, auxiliares de bibliotecas, atendentes, bolsistas e estagiários das bibliotecas.

O questionário foi elaborado com questões fechadas e abertas. Para a representação e a análise dos dados foram utilizados gráficos com a finalidade de sintetizar as observações.

A aplicação dos questionários foi a todo o público-alvo da pesquisa, o que significa que 100% do universo da pesquisa foi abordado e orientado sobre o objetivo

da pesquisa.

Antes da aplicação do questionário, realizou-se um pré-teste junto aos funcionários do SIBIUFS. A aplicação do pré-teste ocorreu entre os dias 10 de março e 10 de abril de 2013, tendo como objetivo a verificação do nível de entendimento das perguntas. Durante a aplicação do pré-teste detectou-se que as questões 02, 06, 13 e 18 apresentavam dificuldades de entendimento pelos entrevistados.

Diante disso, as perguntas citadas foram reformuladas para que ocorresse melhor entendimento das mesmas. O extenso período de tempo de 30 dias para aplicação do pré-teste deve-se a dificuldades de acesso a alguns participantes.

Quanto ao número de entrevistados, apurou-se que os funcionários que compõem o SIBIUFS são hoje 90 (noventa) entre bibliotecários, assistentes e auxiliares em administração, auxiliares de bibliotecas, atendentes, bolsistas e estagiários, distribuídos nas 06 (seis) bibliotecas dos 05 (seis) campi. No período da aplicação dos questionários eram 84 funcionários (isso porque o Campus de Sertão em Nossa Senhora da Glória ainda não tinha sido fundado), distribuídos da seguinte forma: 25 bibliotecários e 59 auxiliares.

Nessa pesquisa, para fins de estatística, esse grupo de usuários é considerado uma população, compondo um conjunto de indivíduos que compartilham do mesmo objetivo: oferecer um serviço de qualidade nas bibliotecas da Instituição.

O processo de amostragem é de grande importância, pois através dele busca-se generalizar as conclusões referentes à amostra, estendendo para a toda a população da qual essa amostra foi extraída. Uma amostra, porém, não representa perfeitamente uma população. A utilização de uma amostra implica na aceitação do erro amostral, que é a diferença entre o resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional (JUNG, 2012).

A determinação do tamanho amostral para o estudo é um fator de extrema importância. Amostras muito grande acarretam no desperdício de tempo, podem desestimular o entrevistado e as amostras muito pequenas podem levar a resultados não confiáveis.

Nesse caso, é possível determinar o tamanho desejado da amostra para estimar um parâmetro estatístico, como por exemplo, a média populacional (m) (TRIOLA, 1999). A fórmula para cálculo do tamanho da amostra para uma estimativa confiável da média populacional (m) é dada por:

Figura 21 - Equação da Média Populacional (m).

$$n = \left(\frac{Z_{\alpha/2}}{e} \right)^2 \cdot p (1 - p)$$

Fonte: Triola (1999)

Percebe-se que:

n = Número de indivíduos na amostra

Z_{α/2} = Valor crítico que corresponde ao grau de confiança desejado.

e = Erro amostral

p = Proporção da variável resposta

Conforme as teorias estatísticas citadas, a amostra foi calculada, obtendo-se, para uma boa base de pesquisa, o percentual de 50% (Cinquenta por cento), arredondados para mais, da população (Benze, 2009).

Assim o questionário foi aplicado junto aos funcionários do SIBIUFS, buscando obter no mínimo 50% em todo o sistema. Contudo, ao se tratar dos bibliotecários com os cargos de chefias encontraram-se algumas dificuldades de disponibilidade e/ou de retorno dos questionários, nesse caso a quantidade não foi real em alguns campi, o que foi compensado pelo retorno alcançado na sede do SIBIUFS no Campus de São Cristóvão, talvez, pela maior quantidade de funcionários nesse campus e melhor relacionamento com o responsável pela pesquisa. Isto é, em algumas bibliotecas setoriais a aceitação e o retorno dos questionários foram reduzidos, então se percebeu que a amostra ideal para a situação encontrada seria a amostragem por conveniência, equivalendo a pouco mais de 40% dos funcionários do SIBIUFS.

Para justificar a aceitação das amostras por conveniência como uma base para geração de dados em um estágio exploratório de pesquisa, analisou o pensamento de pesquisadores citado por Churchill e Lacobucci (2002) citando Kinnear e Taylor (1979), em que o pesquisador aceita os riscos da imprecisão dos resultados.

Foi compilado um total de 84 questionários (número de funcionários em 2013), numerados e enviados as seis bibliotecas que compõem o Sistema de Bibliotecas da UFS. Como a primeira questão do questionário era optativa e se tratava exatamente sobre a identificação do funcionário, na sua grande maioria ficou sem resposta. Portanto, só foi possível separar o número de bibliotecários e de auxiliares que responderam o questionário, sendo: 23 bibliotecários e 43 auxiliares, somando 66 funcionários do SIBIUFS.

Como o objetivo da pesquisa era avaliar o conhecimento dos funcionários sobre o Sistema Pergamum, e, levando em consideração que o treinamento dos bibliotecários e auxiliares do regime estatutário, é feito na sede do SIBIUFS Campus de São Cristóvão, não foi previsto o levantamento estatístico separado por Campi.

1.3 Quadro de Funcionários do SIBIUFS

Quadro 2 - FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA CENTRAL (BICEN)

Biblioteca	Bibliotecários	Auxiliares
	1 Diretor	38 auxiliares (assistentes e auxiliares em administração, atendentes (terceirizados), bolsistas e estagiários)
Campus de São Cristóvão		
	4 chefes de divisão	1 tradutor brailer
	10 bibliotecários	1 transcritor brailer, 1 interprete de sinais

Quadro 3- FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA (BICOM)

Biblioteca	Bibliotecários	Auxiliares
Campus de São Cristóvão	1 chefes de divisão	02 auxiliares (assistentes e auxiliares em administração,

atendentes (terceirizados))

Quadro 4 - FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA SETORIAL DA SAÚDE (BISAU)

Biblioteca	Bibliotecários	Auxiliares
Campus de Aracaju	1 chefes de divisão	6 auxiliares (assistentes e auxiliares em administração, atendentes (terceirizados), bolsistas e estagiários)
	1 bibliotecário	

Quadro 5 - FUNCIONARIOS DA BIBLIOTECA SETORIAL DE ITABAIANA
(BICAMPI)

Biblioteca	Bibliotecários	Auxiliares
Campus de Itabaiana	1 chefes de divisão	6 auxiliares (assistentes e auxiliares em administração, atendentes (terceirizados))
	2 bibliotecários	

Quadro 6 - FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA SETORIAL DE LARANJEIRAS
(BICAL)

Biblioteca	Bibliotecários	Auxiliares
Campus de Laranjeiras	1 chefes de divisão	4 auxiliares (assistentes e auxiliares em administração, atendentes (terceirizados), bolsista)
	1 bibliotecários	

Quadro 7 - FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA SEORIAL DE LAGARTO (BILAG)

Biblioteca	Bibliotecários	Auxiliares
Campus de Lagarto	1 chefes de divisão	6 auxiliares (assistentes e auxiliares em administração, atendentes (terceirizados))
	3 bibliotecários	

Quadro 8 - FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA DO SERTÃO (BISER)

Biblioteca	Bibliotecários	Auxiliares
Campus de Nossa Senhora da Glória	1 chefes de divisão	3 auxiliares (assistentes e auxiliares em administração)

Após a coleta, foi realizada uma análise dos dados obtidos. Essa análise foi efetuada através das variáveis qualitativas por entender que atende um certo grau de subjetividade, envolvendo fatores numéricos o que facilitará a análise dos resultados da pesquisa.

As informações foram reunidos através do levantamento bibliográfico, da aplicação do questionário, análise de estudos de casos e pesquisas já realizado por outras instituições de ensino superior, foram alinhadas e submetidas à análise estatística. A qualidade dos resultados estatísticos dependem dos cuidados na fase de preparação dos dados.

A análise dos dados teve como objetivo colher as informações que auxiliaram na abordagem do problema em estudo, segundo Malhotra (2004) a estratégia da análise dos dados deve seguir os seguintes etapas básicas do processo: definição do problema, estabelecimento do método de abordagem e o planejamento da pesquisa.

Segundo Rauen (1999, p.141), a tabulação dos dados “é a parte que apresenta os resultados obtidos na pesquisa e analisa-os sob o crivo dos objetivos e/ou das hipóteses”. Assim, a apresentação dos dados que foram classificados, codificados e depois tabulados, oferece ao pesquisador informações para contrabalancear os dados com a teoria.

As técnicas estatísticas podem ser classificadas como univariadas e multivariadas. A análise dos dados nesse projeto adotou a técnica estatística univariada por permitir analisar cada elemento da amostra separadamente. Para a tabulação dos dados será elaborada uma tabela de códigos relativamente simples para a codificação dos questionários relativos à satisfação dos usuários que operam o Sistema Pergamum dentro do SIBIUFS.

1. 4. Roteiro do questionário

As questões buscaram, de forma geral, levantar subsídios para identificar as informações referentes ao conhecimento e a aceitabilidade do Sistema Pergamum pelos usuários internos do SIBIUFS.

Quadro 9 – Divisão do questionário

O questionário foi dividido em seis eixos para coletas de dados:

	EIXOS	QUESTÕES
1º	Identificação do público e sua função dentro do SIBIUFS	n. 1, n. 2
2º	Identificar o nível de conhecimento dos funcionários sobre o Sistema Pergamum	n. 3, n. 4, n. 5, n. 6, n. 19
3º	Identificar a percepção que os funcionários têm em relação ao Sistema para desenvolver suas funções dentro do SIBIUFS	n. 6, n. 7, n. 8, n. 9, n. 10
4º	Identificar as melhoras trazidas pela tecnologia para os profissionais que trabalham em bibliotecas	n. 11, n. 12, n. 13, n. 14
5º	Identificar se o Sistema Pergamum possui as qualificações necessárias para o gerenciamento da informação em BU	n. 15, n. 16, n. 17, n. 20, n. 21, n. 22
6º	Identificar as melhorias oferecidas pelo Pergamum para agilizar o processo de tratamento técnico da informação	n. 18, n. 22

2. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS OBTIDOS

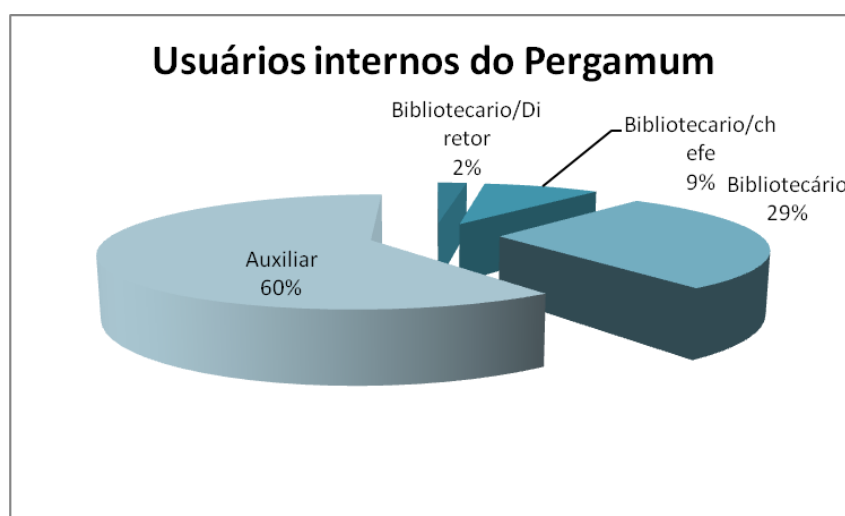
Como referimos, o questionário foi aplicado a dois grupos de respondentes: grupo A – bibliotecários e grupo B – auxiliares. Ao grupo A foi solicitado que respondesse à totalidade das perguntas (24) e o grupo B deveria apenas responder até à questão 14. Na apresentação dos dados vamos distinguir estes dois grupos, sempre que for relevante.

O público alvo da pesquisa era: 25 bibliotecários e 59 (assistentes e auxiliares em administração, atendentes, bolsistas e estagiários). Dos 84 questionários enviados, 66 foram respondidos e devolvidos, sendo 23 questionários do grupo dos bibliotecários e 43 do grupo de auxiliares, isso corresponde a 92% de bibliotecários, 73% de auxiliares e 79% do total.

As questões buscaram, de forma geral, levantar subsídios para identificar as informações referentes ao conhecimento e a aceitabilidade do Sistema Pergamum pelos usuários internos do SIBIUFS.

O perfil identificado na primeira etapa do instrumento de coleta de dados descreve o universo da pesquisa. Este universo foi dividido em duas funções: bibliotecário e auxiliar. Os bibliotecários foram quantificados de acordo com a função exercida dentro do SIBIUFS, as porcentagens descritas no gráfico abaixo representa os números reais de: 1 diretor, 5 chefes de divisão, 5 chefes de bibliotecas setoriais, 14 bibliotecários técnicos e 59 auxiliares.

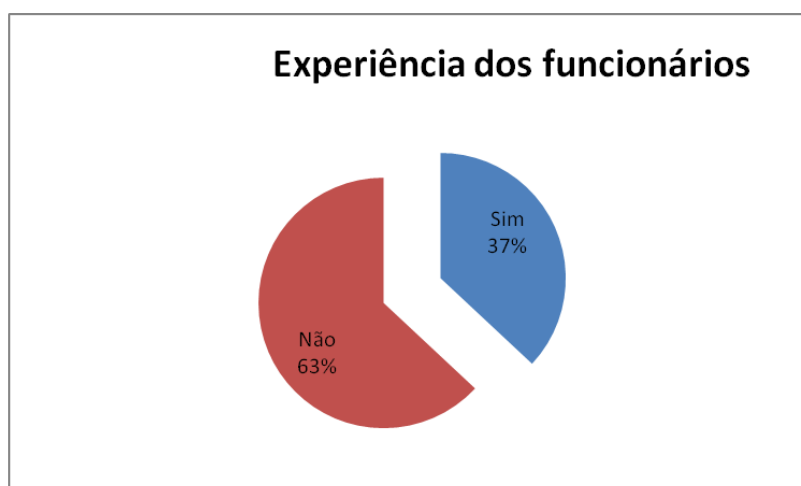
Gráfico 1 – Usuários internos do Pergamum



Quando o questionário perguntou aos funcionários se já haviam trabalhado com o Sistema Pergamum antes da implantação no SIBIUFS, constatou-se que 37% já possuíam experiência anterior e 63% não conheciam o software.

Os 37% dos funcionários que declaram já possuir experiência com o software pertencem a amostragem dos bibliotecários, isso nos leva a afirmar que 92% dos bibliotecários que responderam o questionário, 55% já tinham trabalhado com o Pergamum. Realidade bem diferente do grupo de auxiliares, onde 100% declararam não possuir conhecimento do Sistema Pergamum anterior ao SIBIUFS. Os gráficos abaixo representam a totalidade das respostas juntando os dois grupos.

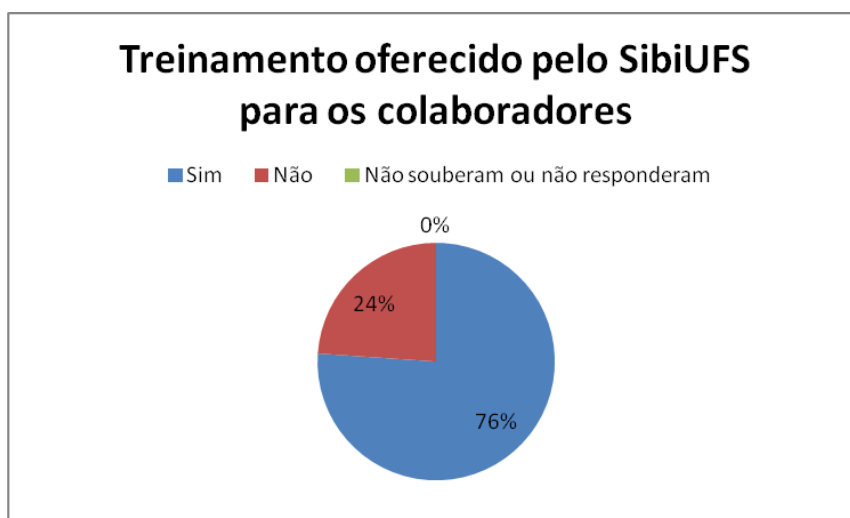
Gráfico 2 – Experiência dos funcionários



Os funcionários foram questionados também em relação às capacitações recebidas durante o processo de implantação, 76% deles consideraram suficientes para desenvolver o trabalho com qualidade, sendo que 24% assinalaram que as mesmas foram insuficientes. Isso é um número preocupante, visto que esses profissionais foram atuar com o produto mesmo dizendo que o treinamento tinha sido insuficiente e que os mesmos não se consideravam aptos para operar o Sistema Pergamum.

Diante de respostas como essa seria interessante questioná-los como fizeram para desenvolver as atividades que lhes eram conferidas. Mas, infelizmente isso não foi previsto, portanto não saberemos como se resolveu. Supõe-se que tenham aprendido com a prática, visto que os mesmos continuam a desenvolver as atividades.

Gráfico 3 – Treinamento oferecidos pelo SIBIUFS



O questionário apresentou uma pergunta aberta para que os funcionários apresentassem sugestões para capacitação, que deveriam ser ofertadas pela Universidade para que os mesmos pudessem desenvolver as atividades com eficiência e eficácia. As respostas foram tabuladas e apresentadas por grupos.

Surgestões do ponto de vista do grupo dos auxiliares do SIBIUFS:

1. Cursos de informática básica, para que aprendessem usar o computador, acessar a internet, a intranet e aprender a usar as ferramentas de buscas no catálogo online;
2. Curso de inglês para iniciantes;
3. SIBIUFS deveria oferecer treinamentos trimestrais com o objetivo de acompanhar a compreensão do auxiliar sobre as atividades desenvolvidas e solucionar dúvidas;
4. Fazer periodicamente apresentação do Sistema Pergamum para o grupo ou individual para pessoas que entram na equipe;
5. Oferecer treinamento ou cursos que desenvolvessem habilidades no atendimento ao público;
6. Oferecer palestras abordando assuntos de relações humanas no trabalho;

Sugestões do ponto de vista do grupo dos bibliotecários:

1. Que o SIBIUFS, através da UFS, oferecesse mais vagas para os eventos realizados pela PUC Paraná intitulado Encontros Regionais do Pergamum;
2. Treinamentos e encontros com os bibliotecários para discutir manuais e normas internas utilizadas para operar cada Módulo do Pergamum;
3. Treinamento em MARCK21 e AACR2;
4. Capacitações nas áreas de Biblioteconomia e Documentação;
5. Maior número de vagas para os bibliotecários do SIBIUFS participar de congressos na área de Biblioteconomia;
6. Aquisição de tesouros e treinamento em termos controlados.

O questionário ofereceu a oportunidade de os funcionários elaborarem comentários críticos sobre o Sistema Pergamum. O grupo dos auxiliares de bibliotecas não se sentiram aptos a levantar qualquer questionamento. No entanto, o grupo dos bibliotecários fizeram algumas críticas aproveitando a pergunta, “*O que você gostaria que mudasse?* ”.

Durante a tabulação, percebeu-se que apenas uma das críticas levantadas pelos bibliotecários se referia diretamente ao Sistema Pergamum, sendo: “*Que a interface do Sistema Pergamum fosse mais direta, evitando abrir muitas telas*”.

Os outros questionamentos se referiam a gestão administrativa do SIBIUFS em relação ao nível de permissão que os bibliotecários possuem dentro do Sistema Pergamum, visto que os bibliotecários que não ocupavam cargos de chefias, pouco ou quase nada sabiam dos Módulos de Aquisição, Parâmetros, Relatórios entre outros. Portanto, existem insatisfações em relações às permissões diferenciadas entre colegas do mesmo setor e desenvolvendo as mesmas atividades.

Essas informações foram utilizadas apenas com o objetivo de demonstrar que a forma como se gerencia um software pode ser interpretado como ineficiência do mesmo. Observa-se que os questionamentos levantados pelos bibliotecários em resposta ao que os mesmos gostariam que mudasse no Sistema Pergamum, foram que:

- Apresentação do Sistema Pergamum fosse por completo e não por módulos;

- O SIBIUFS oferecesse maior número de capacitações relacionadas às atividades executadas;
- Apresentação das funcionalidades fosse de todos os módulos do Pergamum e para todos os bibliotecários;
- Qualificação de forma sistemática e aprofundada nos diversos Módulos do Sistema.
- Que não houvessem permissões diferenciadas dentro do Sistema Pergamum para pessoas que exercem a mesma função;

Levando em consideração o ponto de vista do funcionário de referência, o questionário perguntou se os funcionários tinham conhecimento de quais eram os objetivos das buscas de informação feitas pelos usuários no Sistema Pergamum.

Gráfico 4 - Índice de utilização do sistema

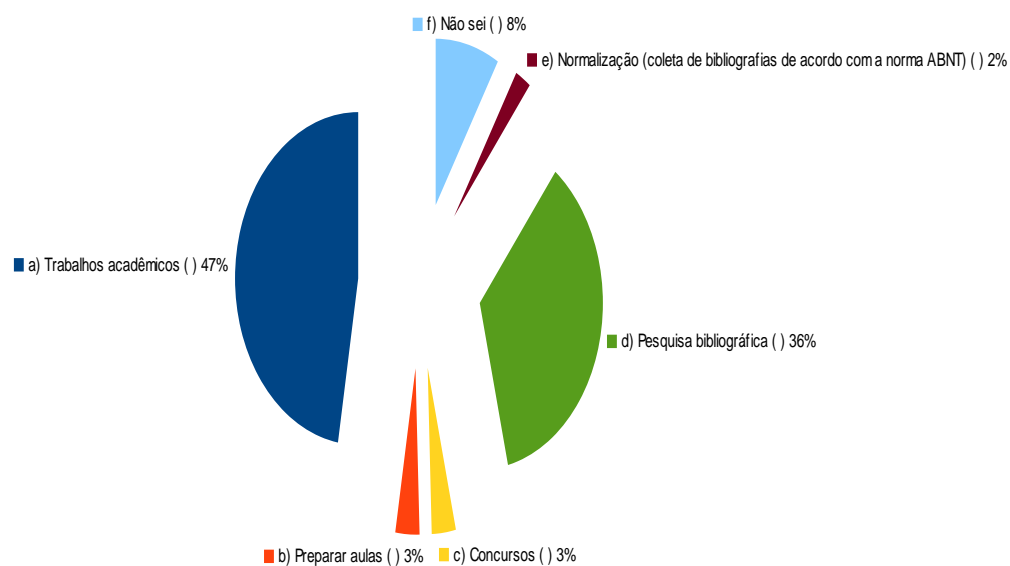
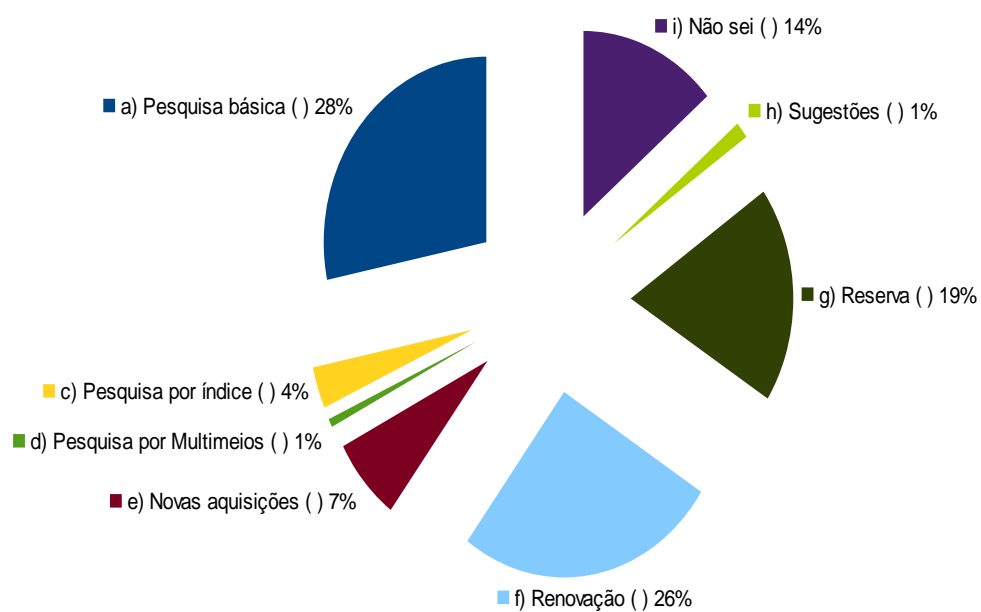


Gráfico 5 – Tipos de pesquisa

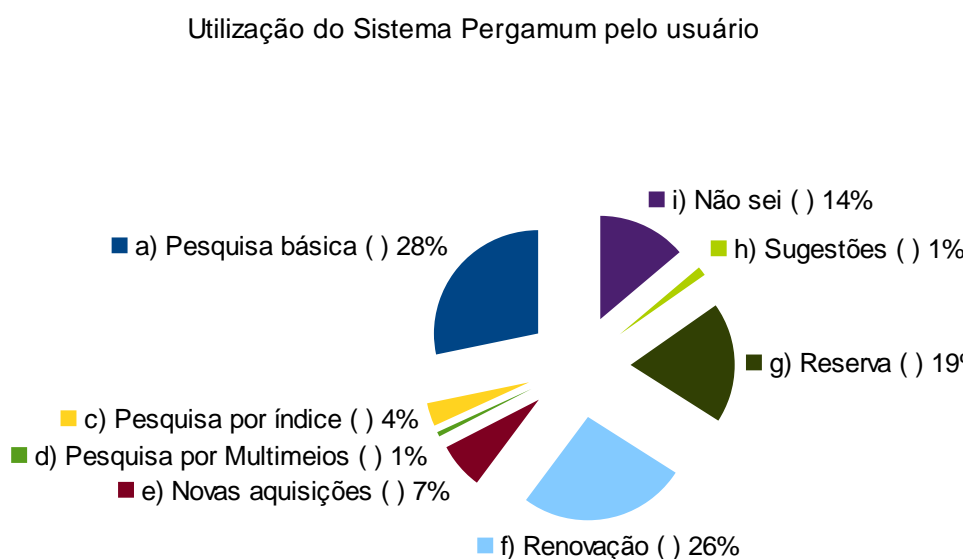


Percebe-se que 47% dos usuários, do ponto de vista do funcionário do SIBIUFS, que procuram a biblioteca e/ou acessam o catálogo, estão à procura de informações para

trabalhos acadêmicos, seguido por 36% de usuários fazendo pesquisa bibliográfica e apenas 3% dos usuários procuram o acervo do Sistema de Bibliotecas para os exames, seleção e concursos.

Tentando entender a qualificação dos serviços oferecidos e a facilidade de localizar a informação solicitada, a equipe do SIBIUFS respondeu a seguinte pergunta “Quais os itens mais utilizados do sistema pelos seus clientes/usuários? ”.

Figura 6 – Utilização do Pergamum pelo usuário



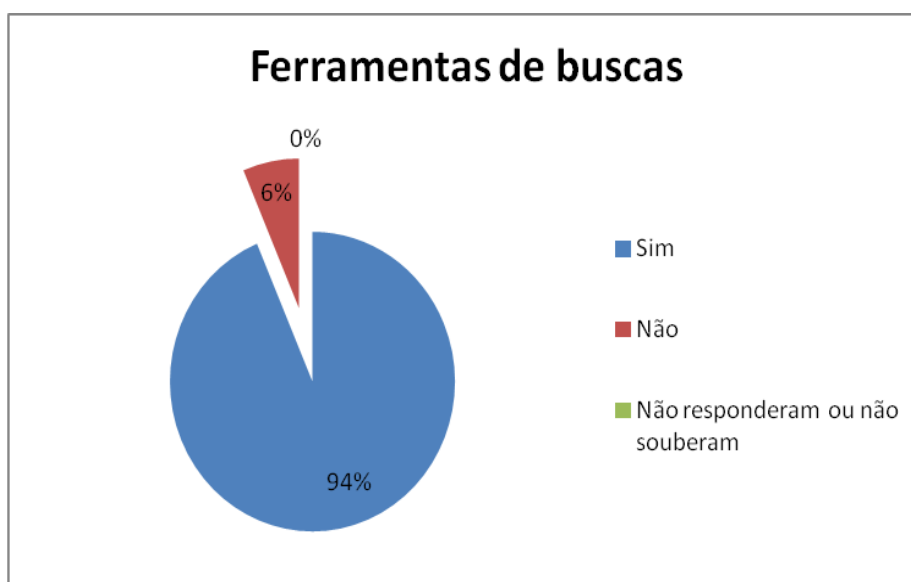
O usuário interno, percebe que seu usuário final o estudante, apresenta pouca interação com o Sistema Pergamum e logicamente apresenta desconhecimento das diversas opções de interação com o Sistema de Bibliotecas. Essa afirmação pode ser feita devido o cruzamento dos dados obtidos pelos questionários. De acordo com os funcionários, 28% dos estudantes/pesquisadores utilizam a Pesquisa Básica para localizar a informação desejada. Seguida de 26% que utilizam o Sistema pergamum para solicitar renovação de material bibliográfico já sob sua responsabilidade.

Sendo que o Sistema Pergamum oferece funções muito interessantes para a gestão de biblioteca e o desenvolvimento de coleções, como é o caso da Função Sugestões utilizado por apenas 1% dos usuários/pesquisadores. Portanto, para melhorar o índice de utilização da função “Sugestão” surge que o SIBIUFS desenvolva ações

com o objetivo de divulgar as ferramentas de interação entre os usuários (estudantes) e o SIBIUFS através do Sistema Pergamum.

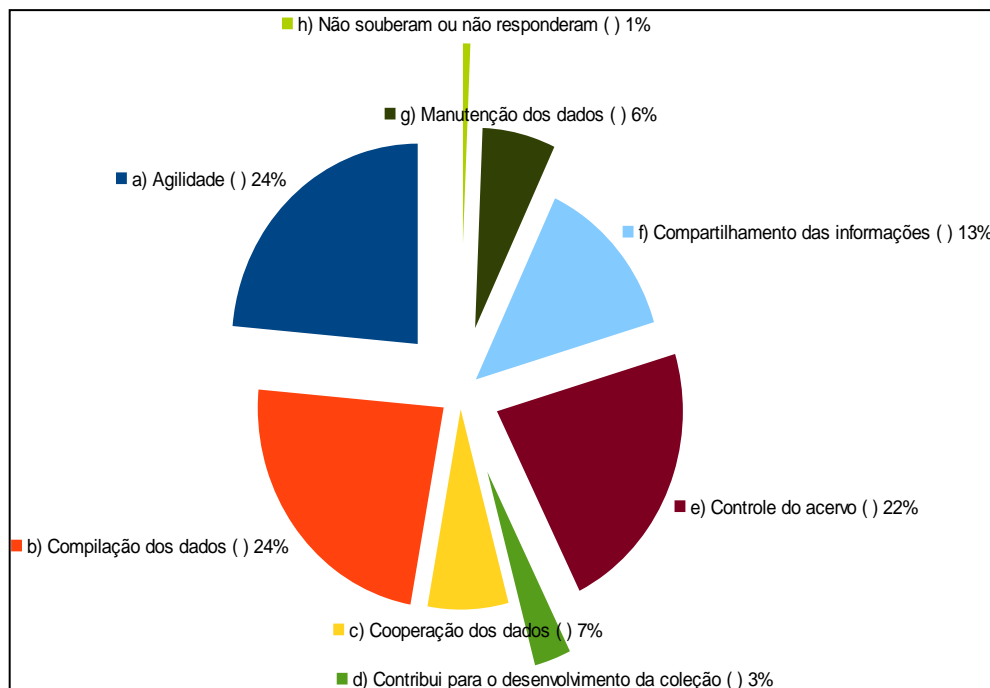
Para mensurar o índice de aceitabilidade do Sistema Pergamum. Foi solicitado que os funcionários analisassem as ferramentas de busca oferecido pelo sistema, levando em consideração as ferramentas de busca da informação. A pergunta foi elaborada da seguinte forma: “Você como usuário considera a interface do Sistema Pergamum de fácil acesso?” A resposta apresenta uma aceitação de 94% dos entrevistados. Este resultado segue em linha com os elementos apurados noutros estudos sobre o uso deste software, tal como referenciámos no capítulo dedicado a esses trabalhos.

Gráfico 7 – Acessibilidade do interface do software.



Ao tratar o ponto referente à automação de bibliotecas. O questionário pretendeu saber dos funcionários como estes analisavam o processo de autmação dos serviços dentro de uma biblioteca e qual o nível de benefícios para cada tipo de funcionários. A resposta mostra que os benefícios foram significativos. 24% dos entrevistados consideraram que a compilação dos dados representava um dos melhores benefícios trazidos pelo Sistema Pegamum, seguido pela agilidade nas respostas que foi lembrada por 23% e 22% dos funcionários exaltaram que o maior benefício com a automação da biblioteca foi o controle do acervo.

Gráfico 8 – Os benefícios do Sistema Pergamum para o SIBIUFS



O questionário colheu informações, também, sobre o tempo dispensado para a execução das atividades biblioteconômicas. Se os funcionários tinham percebido economia no tempo gasto para desenvolver suas atividades, e, se tinha diminuído ou até extinto atividades rotineiras e burocráticas com a automação da rotina dentro do Sistema de Bibliotecas da UFS. O resultado apresentado é muito bom, pois 92% dos entrevistados conseguiram dimensionar essa mudança. Esse índice de aceitação é o resultado dos 9% que consideraram que a economia de tempo e fim dos trabalhos burocráticos foi total e 83% que consideram a mudança parcial.

Gráfico 9 – Benefícios com a automação das bibliotecas

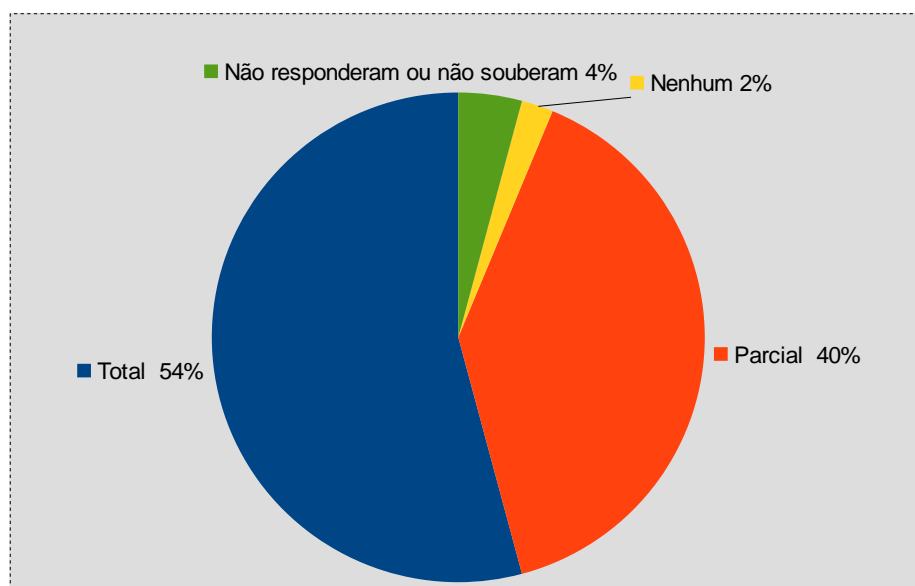
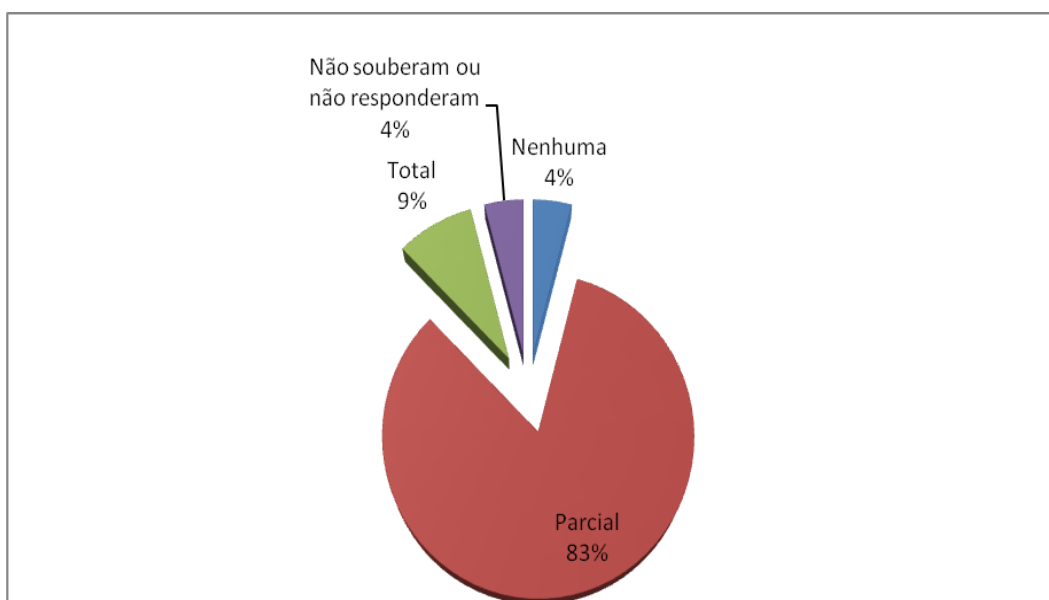


Gráfico 10 - Economia de tempo com a automação das bibliotecas

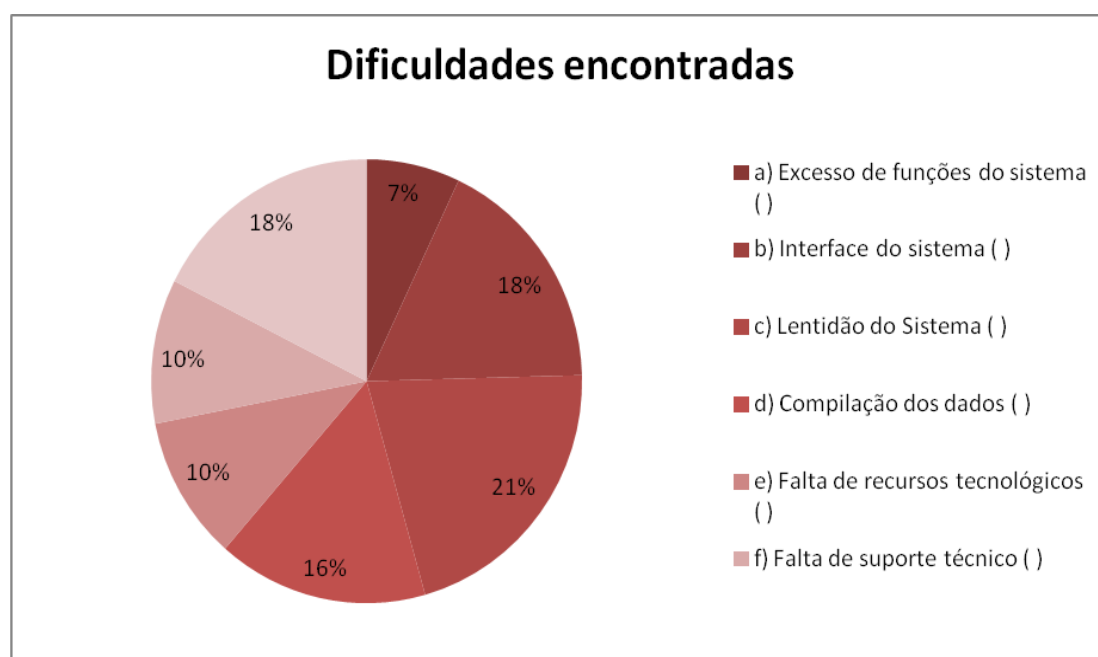


O Gráfico mostra o resultado de como os funcionários percebe a economia de tempo com a automação dos serviços.

Foi solicitado que os entrevistados escolhessem entre as opções dadas pelo questionário, três que mais representasse as dificuldades encontradas ao manusear o Sistema Pergamum:

- 21% consideraram que a lentidão do sistema responder aos comandos representava o maior entrave;
- 18% citaram que era a interface do sistema, representa dificuldade no manuseio do Pergamum;
- Enquanto 18% escolheram a falta de suporte como sendo o maior entrave do Sistema.

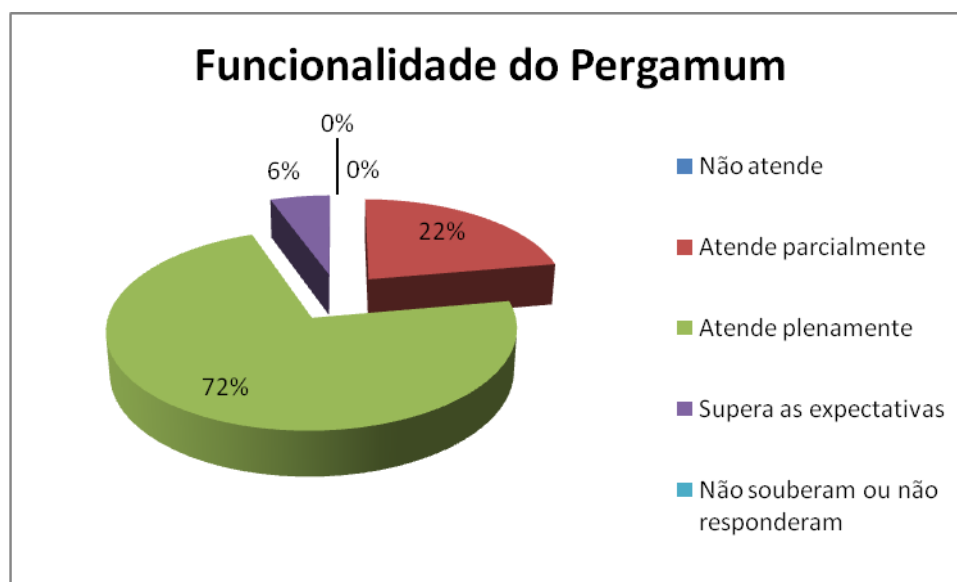
Gráfico 11 – Dificuldades encontradas no manuseio Pergamum



As questões seguintes foram aplicadas apenas aos bibliotecários.

Aos bibliotecários, independente da função, foi solicitado que fizessem uma análise do Sistema Pergamum com relação à tecnologia e a funcionalidade do software. Para responder essa questão o entrevistado levaria em consideração experiências anteriores, assim como os conhecimentos de outros sistemas de gestão de bibliotecas. A resposta é surpreendente, pois 100% dos bibliotecários consideram o Pergamum eficiente no processo de gestão eletrônica de bibliotecas atendendo as necessidades gerenciais e administrativas do SIBIUFS. Pois, 6% dos entrevistados consideram que o Pergamum supera as expectativas, 22% acreditam que atende parcialmente e 72% atende plenamente aos anseios dos bibliotecários na gestão da informação.

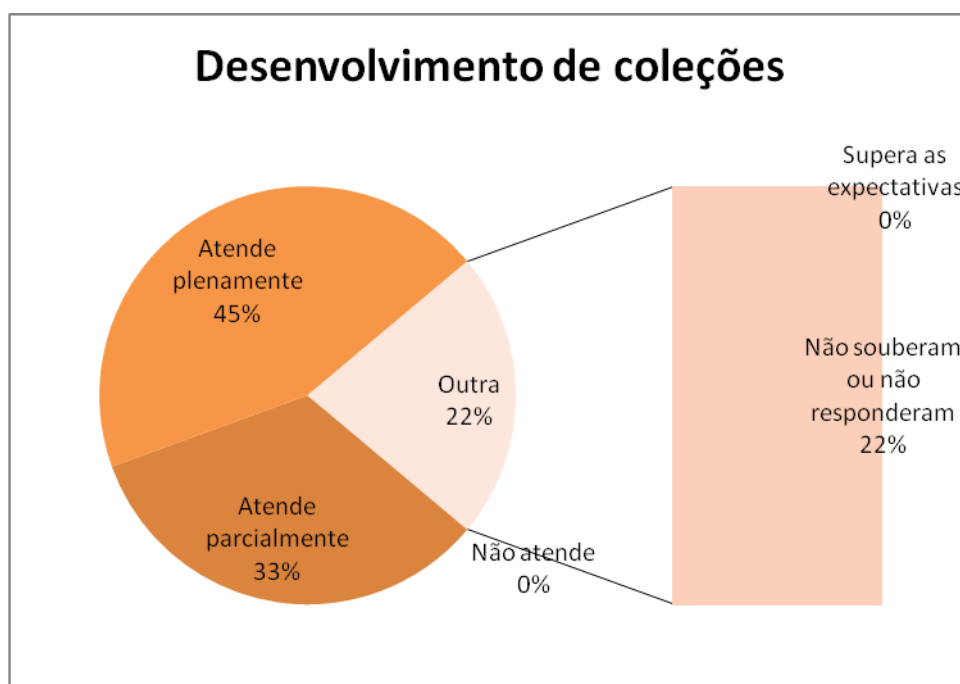
Gráfico 12 – Funcionalidade do Pergamum



Para demonstrar a aceitação dos bibliotecários do SIBIUFS em relação ao Sistema Pergamum, foram feitas perguntas a fim de obter dados considerados essenciais na gestão de bibliotecas. Dentre eles:

Como o Sistema Pergamum atende as necessidades da Instituição em relação ao processo de seleção e aquisição de materiais bibliográficos independentemente do modo de aquisição (doação, permuta e compra).

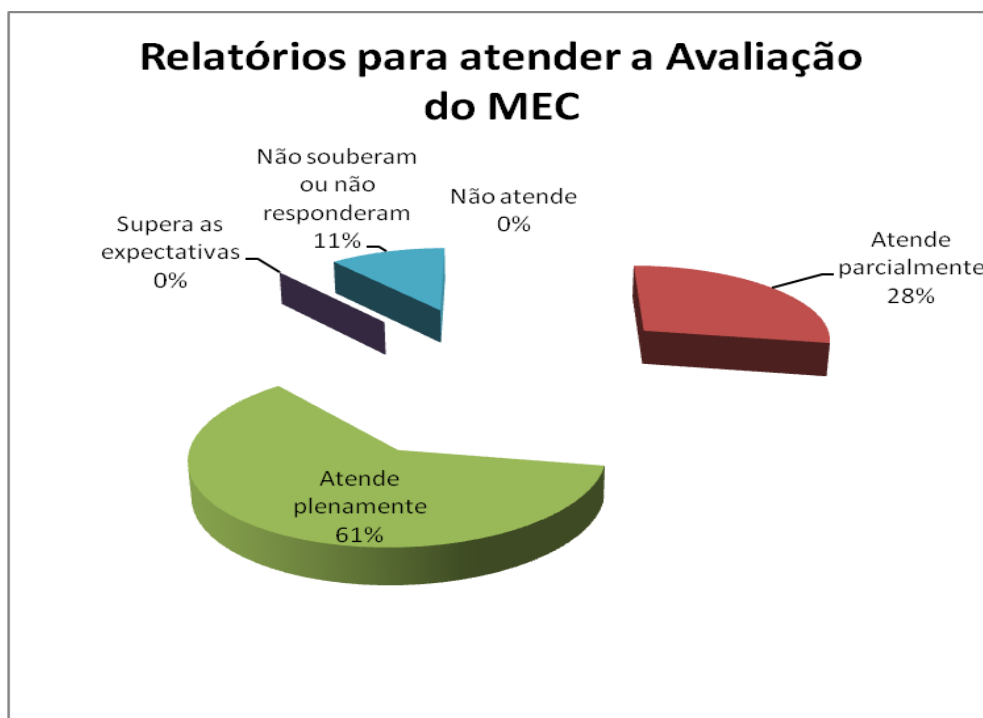
Gráfico 13 – Desenvolvimento de colções



As bibliotecas universitárias são avaliadas periodicamente por membros do Ministério da Educação (MEC). Essas avaliações são determinantes para a aprovação ou reprovação de cursos de graduação e pós-graduação. Durante essas visitas são exigidos relatórios que represente de forma real a relação entre bibliografia, quantidade de alunos matriculados, disciplinas/materias do curso e material bibliográficos disponível.

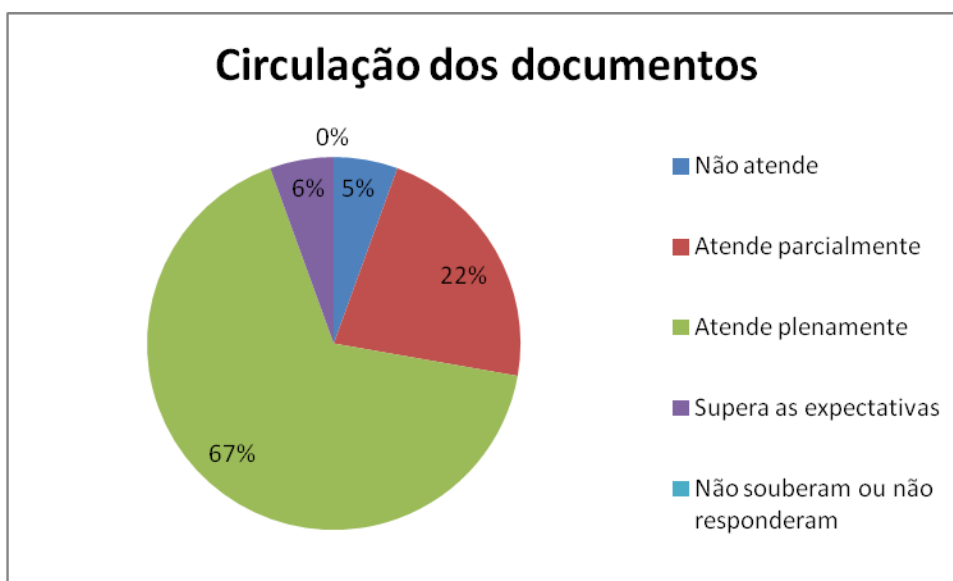
Esses relatórios precisam apresentar informações quantitativas e qualitativas sobre o acervo. Portanto, quando os bibliotecários foram questionados sobre a eficiência do Sistema Pergamum em relação aos relatórios de Avaliação do MEC, obteve 89% de confiabilidade, sendo que 61% responderam que atende plenamente e 28% parcialmente.

Gráfico 14 – Relatórios



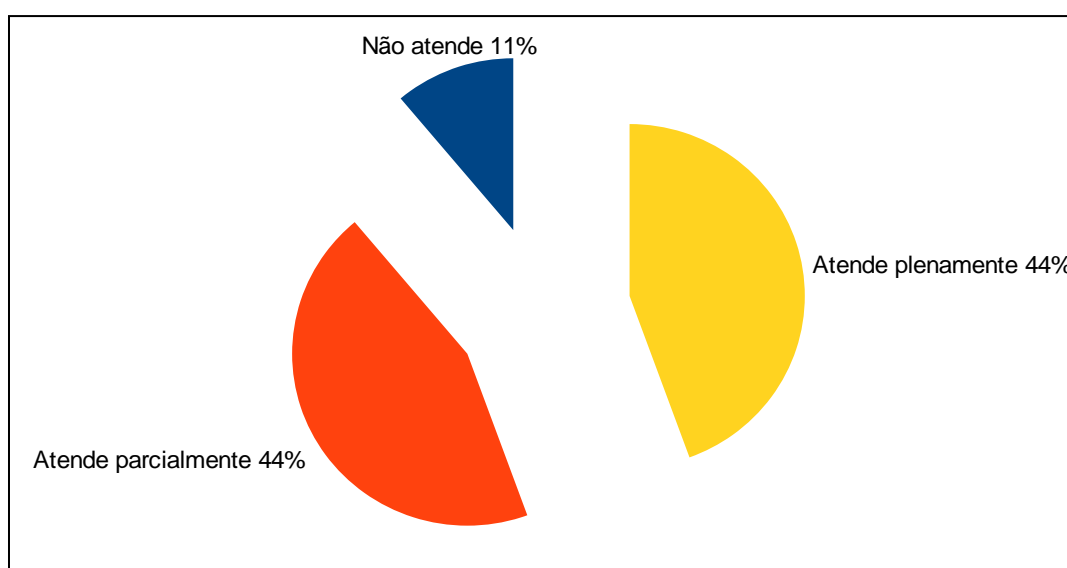
Quando se analisa o processo de atendimento ao usuário que engloba a circulação de documentos com os processos de empréstimos, devolução e reserva, a aceitação foi de 95% como descrito do gráfico a baixo.

Gráfico 15 – Serviços de atendimento ao estudante



O processo de divulgação e disseminação da informação que outrora era arduo e ineficiente, com a automação passou a ser automático, diminuindo o ruído da comunicação e a perda de tempo para o pesquisador ficar informado sobre a disponibilidade do documento de seu interesse. Esse serviço conta com a aceitação de 89% dos bibliotecários.

Gráfico 16 – Disseminação seletiva da informação

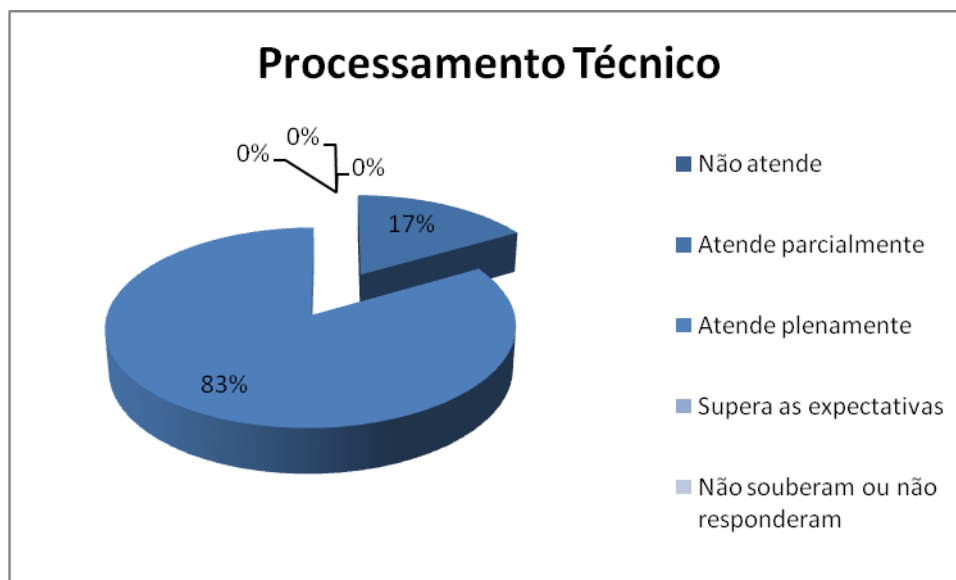


O processamento técnico da informação sempre se mostrou um entrave para as bibliotecas universitárias. Em parte, pela quantidade de documentos adquiridos pela instituição que é sempre superior a mão de obra disponível para desenvolver as atividades de licitação, aquisição, proteção antifurto, catalogação, classificação, indexação e etiquetagem. O tempo que o documento leva para percorrer todo esse processo até chegar às prateleiras da biblioteca costuma ser um ponto de atrito entre a Biblioteca, os professores e os estudantes.

Portanto, tomando esse ponto como base, o pesquisador perguntou aos funcionários do SIBIUFS se a aquisição do Sistema Pergamum contribuiu para agilizar esse processo. A tabulação apresentou que 100% dos bibliotecários consideram que o Sistema Pergamum resolveu o problema da morosidade no serviço de catalogação em bibliotecas. Essa agilidade nos serviços de catalogação, classificação e indexação se

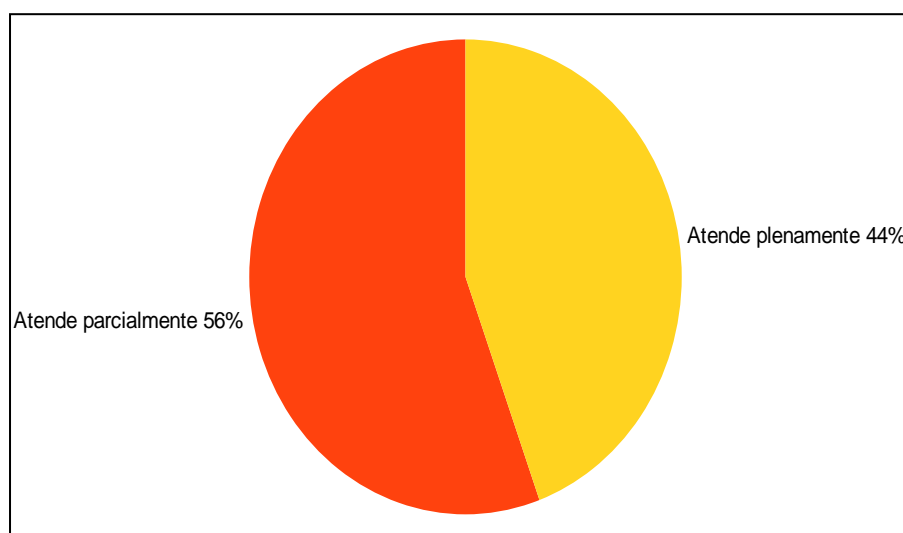
deve ao sistema adotar padrões internacionais para o registro das informações bibliográficas e permitir a importação de dados.

Gráfico 17 – Processamento Técnico



O levantamento de informação sobre a adoção do Sistema Pergamum nas atividades gerenciais, de acompanhamento e de avaliação das atividades biblioteconômicas dentro de um Sistema de Bibliotecas apontou uma aprovação de 100%. Isto, visto que 44% dos entrevistados consideram que o sistema atende plenamente e 56% acham que só atende parcialmente.

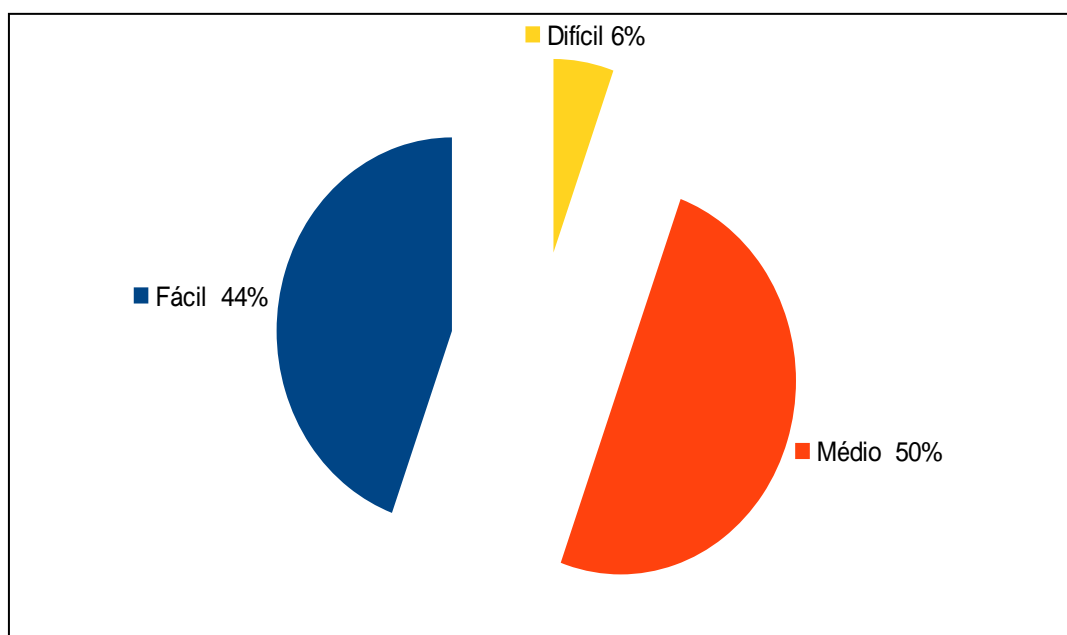
Gráfico 18 – Gerenciamento das atividades



Procurámos também levantar informações sobre a compreensão do uso dos diferentes módulos que o Sistema Pergamum possui para as funções necessárias ao gerenciamento de uma biblioteca.

Analisando a resposta dos funcionários do SIBIUFS sobre o nível de compreensão e dificuldades na hora de operar o Sistema Pergamum na atividade de gestão das Bibliotecas, constata-se que 50% dos profissionais consideram o Sistema de média complexidade, 44% considera um sistema fácil de manuseado e apenas 6% consideram o sistema difícil de ser operado. Portanto, 100% dos funcionários do SIBIUFS consideram o Sistema Pergamum de compreensão dentro do nível de aceitabilidade.

Gráfico 19 – Compreensão dos diversos Módulos do Pergamum



Embora este resultado permita concluir que existe uma boa compreensão do software pela generalidade dos funcionários, podemos igualmente considerar que a preocupação anteriormente expressa em relação à necessidade de formação específica encontra neste resultado alguma justificação. Será, assim, um ponto de intervenção a ser considerado pelos serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente o sistema Pergamum encontra uma elevada aceitação nos serviços de informação e de documentação das instituições universitárias. Demonstrou ser um sistema robusto e que responde às necessidades, conhecendo um processo de constante melhoria e procura de resposta às necessidades das instituições.

Na UFS, a escolha pela aquisição do Pergamum trouxe um grande avanço ao sistema de bibliotecas, visto que facultou maior possibilidade de acesso à informação, proporcionando facilidade de recuperação da informação através da internet. Trouxe melhoria para a comunicação do Sistema de Bibliotecas e também a padronização de serviços. O sistema possibilita, também, relatórios mais precisos, agilidade no atendimento e qualidade nos serviços prestados.

O estudo analisou o nível de conhecimento dos bibliotecários e auxiliares com a nova ferramenta de gestão da informação, o Sistema Pergamum foi instalado no SIBIUFS com o objetivo de resolver os problemas de gerenciamento da informação nas sete bibliotecas da universidade.

Analisando as informações fornecidas pelos funcionários do SIBIUFS sobre a utilização do Sistema Pergamum na administração das Bibliotecas, percebe-se que o resultado é muito positivo com relação ao nível de compreensão e dificuldades no manuseio do Sistema Pergamum. Constata-se que 50% dos profissionais consideram o Sistema Pergamum de baixa complexidade e 44% considera um sistema fácil de manuseado. Isso nos leva a concluir que os funcionários do SIBIUFS consideram a nova tecnologia uma ferramenta fácil de ser utilizado nas atividades inerentes a gestão de uma biblioteca.

Mesmo apresentando um alto nível de compreensão da tecnologia adotada pelo Pergamum, ainda existe uma pequena percentagem de funcionários que enfrentam dificuldades na utilização dessa ferramenta para desenvolver suas atividades laborais. Portanto, os gestores do SIBIUFS necessitam analisar essa questão com cuidado, pois embora exista um índice de aceitabilidade alto, ainda existe a necessidade de desenvolver treinamentos periódicos e acompanhamento dos funcionários que apresentam dificuldades em desenvolver suas atividades biblioteconômicas utilizando o Sistema Pergamum.

A análise dos dados obtidos na aplicação dos questionários sugere maior atenção por parte dos gestores em relação às reivindicações e insatisfações dos colaboradores. Seja ela em relação à falta de transparência na adoção do Pergamum para gerenciar o SIBIUFS ou pela falta de treinamento contínuo dos colaboradores.

As dificuldades encontradas no desenvolvimento desse trabalho, se explicam pela amostragem tão pequena para a pesquisa e pela fragmentação das funções administrativas, carga horária de trabalho regido por três legislação trabalhistas: o estatutário, o celetista e os estagiários. Essas diferenças nos contratos de trabalhos geram uma constante tensão e alguns conflitos entre os grupos. A orientação para os gestores diminuírem os conflitos interpessoais, seria a utilização de dinâmicas de grupos e reuniões informais entre os funcionários para criar um nível de convivência tranquilo e respeitoso entre os grupos.

O público-alvo se restringiu a todos os funcionários do SIBIUFS, bibliotecários e auxiliares de bibliotecas. Este último grupo era formado por assistentes em administração, auxiliares de administração, auxiliar de biblioteca, estagiários do curso de biblioteconomia e atendentes. Os auxiliares são administrados por três legislações trabalhistas, sendo o maior grupo de funcionários e o mais sensível de gerenciamento.

Um dos elementos apontados como reclamação dos bibliotecários, é o facto de não possuírem permissões nem informações sobre alguns Módulos do Pergamum. Deixamos como orientação aos gestores do SIBIUFS fazer divulgação mais ampla da funcionalidade de cada Módulo que compõe o Sistema Pergamum. Sugerimos, também, treinamentos adequados a cada função exercida dentro do SIBIUFS, visto que o software é uma ferramenta dinâmica, que demanda aperfeiçoamento e melhoramentos constantes da equipe que o manuseia para acompanhar as atualizações e atender às necessidades da instituição.

Os funcionários não encontraram dificuldades em relação a migração do Sistema Pergamum para o Módulo web. A análise dos dados obtidos permite afirmar que o desempenho do sistema através da web foi avaliado como altamente satisfatório. Os principais méritos dados ao programa têm relação direta com a sua função de suprir as necessidades das bibliotecas e permitir viabilizar um melhor uso e uma maior eficiência das bibliotecas, já que o sistema é fácil de aprender a utilizá-lo. Além disso, o sistema avaliado possui uma interface que pode ser usada por diferentes usuários vindos das mais diversas áreas de formação (Gomes, 2005).

No geral, os usuários internos consideram que o Sistema Pergamum atende as necessidades e expectativas de um sistema de gerenciamento de bibliotecas. Portanto, conclui-se com este estudo que, apesar de grande parte dos funcionários estarem satisfeitos com o Pergamum, convém orientar os gestores sobre a necessidade de uma constante avaliação e treinamento para tornar a relação homem máquina tranquila, confortável e produtiva.

Consideramos ainda que o estudo atingiu o objetivo proposto no que diz respeito ao índice de aceitabilidade e domínio do Sistema *Pergamum* para o gerenciamento do Sistema de Bibliotecas da UFS, fato confirmado pela percentagem de funcionários que consideram o software uma importante ferramenta no processo gerencial de suas bibliotecas.

O pesquisador planeja, posteriormente, reuplicar os questionários para uma amostragem maior da população, incluindo na pesquisa além dos funcionários do SIBIUFS a comunidade acadêmica, considerando, portanto de interesse para a pesquisa o usuário interno e externo. O objetivo de uma futura pesquisa será obter informações dos funcionários que utilizam o Pergamum para desenvolver suas atividades laborais e dos usuários que utilizam o software para localizar, tomar de empréstimo, renovar e reservar o documento do acervo das Bibliotecas do SIBIUFS.

A conclusão que Caruso chegou durante a pesquisa que fez em 2006, é muito bem apropriada para o encerramento da análise da pesquisa que fizemos da implantação do Sistema Pergamum no SIBIUFS.

A escolha pela aquisição do Pergamum trouxe um grande avanço ao sistema de bibliotecas, visto que, proporcionou maior possibilidade de acesso à informação, proporcionando facilidade de recuperação da informação através da internet sem necessitar ir à biblioteca. Trouxe melhoria para a comunicação do Sistema de bibliotecas e também a padronização de serviços. Já para os funcionários, o sistema possibilita relatórios mais precisos, agilidade no atendimento e qualidade nos serviços prestados (CARUSO, 2006).

BIBLIOGRAFIA

- Anzolin, H. H. (2006). Facilidades para localização de materiais bibliográficos em estantes no Sistema Pergamum. Acedido em: http://www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/trabs/SNBU2006_Estantes.pdf.
- Anzolin, H. H. (2009). Rede Pergamum: história, evolução e perspectivas. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v.14, n.2, 493-512, jul./dez.
- Arruda, M. C. C. e Marteleto, R. M. e Souza, D. B. (2000). Educação, trabalho e o delineamento de novos perfis profissionais: o bibliotecário em questão. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 29, n. 3, p. 14-24, set./dez.
- Barbosa, J. S. et al (2012). Avaliação comparativa do software Pergamum entre usuários de uma biblioteca pública e de uma biblioteca universitária. *Rev. Dig. Bibl. Ci. Inf.*, Campinas, v.10, n.1, p.164-179, jul./dez.
- Bense, B. G. (2009). Estatística aplicada a sistemas de informação. São Carlos: EdUFSCAR.
- Berto, R. M. V. S. (1997). Critérios para avaliação de software-produto: considerações sobre aplicativos para sistemas de gestão da qualidade. In: *Seminário sobre Automação de Bibliotecas e Centros de documentação*, 6, 1997, Águas de Lindóia. Anais... São José dos Campos: INPE, 1997. pp. 258-262.
- Blaskovski, A. P.; Schiavon, S. H. (2006). Implantação do setor de permuta do SIBI/PUCPR utilizando o módulo de aquisição do sistema Pergamum. Encontro Nacional da Rede Pergamum. Disponível em: https://www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/trabs/SNBU2006_Permuta.pdf
- Brasil (1988). *Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Ática
- Brasil. Decreto Nº 65.466 – de 21 de outubro de 1969. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade de Sergipe. Disponível em: < http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=65466&tipo_norma=DEC&data=19691021&link=s>. Acesso em: 19.02.2015.
- Brasil. Decreto-Lei Nº 269, de 28 de fevereiro de 1967. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-269-28-fevereiro-1967-378094-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 19/02/2015

- Bretas, S. A. (2014). *A criação da Universidade Federal de Sergipe: história, política e formação da comunidade acadêmica (1950 – 1970)*. São Cristovão: Editora UFS. 231 p.
- Burin, C. K. e Lucas, E. R. O. e Hoffmann, S. G (2004). Informatizar por quê?: a experiência das bibliotecas informatizadas na Região Sul. In: Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, 13., 17-21 out. 2004, Natal. Anais... Natal: UFRN, 2004. Disponível em: <http://www.bczm.ufrn.br/snbu2004/segundas/trab_livre_oral.html>. Acesso em: 09 abr. 2006.
- Café, L. et al. (2002). Arquivos Abertos: Inovação Para A Comunicação Científica Na Rede. XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Salvador. Disponível em <www2.metodista.br/unesco/JBCC/jbcc183.htm>. Acesso em 11/03/2006.
- Campus Ilustrado (1982). *A UFS hoje*. Aracaju: UFS, 1982. 28 p.
- Caruso, A. T. R. (2006). *O sistema de bibliotecas da UTFPR: a primeira Universidade Tecnológica Federal do Brasil*. Acedido em: www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/trabs/SNBU2006_UTFPR.pdf .
- Carvalho, I. C. L. e Kaniski, A. L.(2000). A sociedade do conhecimento e o acesso à informação: para que e para quem? *Ci. Inf.*, Brasília, v. 29, n. 3, p. 33-39, set./dez.
- Castells, M. (2000). *A era da informação: economia, sociedade e cultura. A sociedade em rede – v. 1*. São Paulo: Paz e Terra.
- Castro, D. B. (2015). *Implantação do Sistema de Biblioteca Pergamum no IFMG-Campus Bambuí : avaliação do uso e da satisfação dos alunos*. Dissertação de Mestrado, Universidade FUMEC, Minas Gerais.
- Couto, F. (2005). Uso de softwares para o gerenciamento de bibliotecas: um estudo de caso da migração do sistema Aleph para o sistema Pergamum na Universidade de Santa Cruz do Sul. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 34, n. 2, p. 105-111, maio/ago. 2005
- Damásio, E. (2004). O papel das bibliotecas universitárias e da informação para indústria e negócios conforme a “lei de inovação” no contexto científico. Disponível em < <http://eprints.rclis.org/6412/1/snbu20042.pdf>> Acessado em : 03 ago. 2016
- Dantas, B. G. (1998). *UFS : 30 anos*. s. l. : s.n.
- Educação no Brasil (1976) textos selecionados. Brasília: MEC.

- Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (1951). A CRUZADA. Aracaju, n. 693, 18 mar. 1951
- Ferreira, L. S. (1980). *Bibliotecas universitárias brasileiras: análise de estruturas centralizadas e descentralizadas*. São Paulo: Pioneira.
- Figueiredo, N. (1999). Situação da automação nas bibliotecas universitárias. IN: *Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias*, 10., 1998, Fortaleza. Anais eletrônicos. <File:///c:/netscape/anais/trabalho/comum/situacao.htm>
- Garcia, R. M. e Silva, H. C. (2005). O comportamento do usuário final na recuperação temática da informação: um estudo com pós-graduandos na UNESP de Marília. *Revista de Ciência da Informação - DataGramaZero*, v.6. n.3. Junho de 2005. Acedido em <www.dgzero.org/jun05/Art_02.htm>. Acessado em agosto de 2005.
- Gil, A. C. (1991) Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas.
- Gomes, C. G. (2005). *Avaliação da usabilidade do Sistema Pergamum de gerenciamento de bibliotecas*. Acedido em: www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/trabs/UsabilidadePergamum.pdf.
- Gurgel, N. M. C. e Rodrigues, M. V. (2010). *Biblioteca universitária e o ensino superior: em busca de um alinhamento estratégico*. Ceará. Acedido em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/30/1/2010_dis_nmcgurgel.pdf. Acesso em: 03/05/2015
- Gurgel, N. M. C. e Rodrigues, M. V. (2011). Biblioteca universitária e o ensino superior : em busca de um alinhamento estratégico. *Revista EDICIC*, v.1, n.3, p.211-228, Jul./Sep. 2011.
- Gusmão, A. O. M. e Mendes, A. M. (2000). Impacto da Automação sobre os funcionários das Bibliotecas da Universidade Federal de Pernambuco. *Informação & Sociedade*. João Pessoa, v. 2, n. 10, 2000. Disponível em: <<http://www.informacaoesociedade.ufpb.br/IS1020011.htm>>. Acesso em: 09 abr. 2006.
- ISO 9241. ISO NBR 9241 - Requisitos Ergonômicos para Trabalho de escritórios com Computadores. Parte 11 - Orientações Sobre Usabilidade, disponível em www.abnt.org.br 2002
- ISO NBR 9241 (2002). *Requisitos Ergonômicos para Trabalho de Escritórios com Computadores*. Parte 11 - Orientações Sobre Usabilidade. Acedido em [ww.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br) 2002

- ISO/CD 8402.(2005). Disponível em Quality Concepts and Terminology Part One: Generic Terms and Definition. Acedido em <http://www.iso.org>. 2005
- ISO/IEC TR 9126. Disponível em ISO - International Organization for Standardization:http://www.iso.org/iso/iso_catalogue/catalogue_tc/catalogue_detail.htm?csnumber=397522004
- Jung, C. F. (2012). Projeto de pesquisa: Concepção e elaboração. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/profjung/projetos-de-pesquisa-concepo-e-elaborao>> acesso em : 22 de Nov. 2015
- Kleinubing, L. S. (2006). *Sistemas de gerenciamento de bibliotecas: um estudo de caso da implantação do Sistema Pergamum na Rede de Unidades de Informação do SENAI/SC*. Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.
- Lara, R. R. (2013). *Análise da satisfação do usuário: estudo de caso utilizando o relatório de atividades de docentes (RAD) do Sistema Integrado de Gestão (SIG) de uma instituição pública de ensino*. Lavras: Universidade Federal de Lavras.
- Laurel, B. (1990). *Computer as theatre*. Massachusetts: Addison-Wesley Publishing. Design e Avaliação de Interfaces Humano-Computador.
- Lima, E. (1977). A Biblioteca no Ensino Superior. *Revista de Biblioteconomia de Brasília*, Brasília, v.5, n.2, pp.847-861.
- Lima, M. E. R. (2001). *Análise e especificação de requisitos ergonômicos para sistema de recuperação da informação (SRI) na Web*. Mestrado em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Lima, D. F. (2006). *Diretrizes que devem orientar a entrada da coleção retrospectiva do sistema de bibliotecas da UFC no catálogo automatizado*. Acedido em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/12736>
- Lubisco, N. M. L. (2002). A Biblioteca universitária e o processo de avaliação do MEC: Alguns elementos para o planejamento da sua gestão. In: *Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias*, 12., 2002, Recife. Bibliotecas universitárias: espaço de (r) evolução do conhecimento e da informação. 19p. Arquivo em PDF. Acedido em: <<http://www.sibi.ufrj.br/snbu/snbu2002/main.htm>>. Acedido em 03 jun. 2014.
- Maciel, A. C. e Mendonça, M. A. R. (2000). *Bibliotecas como organizações*. Rio de Janeiro: Interciência.

- Maciel, A. C. e Mendonça, M. A. R. (2000). A função gerencial na biblioteca universitária. In: Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, 11, Florianópolis, 2000. Anais... Florianópolis, 2000. 1 CD.
- Maia, O. M. L. (2012). *A contribuição do Sistema Pergamum para tomada de decisão na política de desenvolvimento dos acervos do Sistema da UFC*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará, Ceará.
- Malhotra, N. K. (2004). *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada*. Porto Alegre: Bookman.
- Medeiros, M. B. B. (2009). Glossário Eletrônico de termos em Ciência da Informação. In: Universidade de Brasília. Departamento de Ciência da Informação e Documentação. Glossário Eletrônico de termos em Ciência da Informação. Brasília, 2009. Acedido em: <http://www.cid.unb.br/29/M0011000.asp?txtID_PRINCIPAL=29>. Acedido em 21 jun. 2015.
- Mouzelis, N. P.(1975). *Organización e burocracia*. Barcelona: [s. n.].
- Nelsen, J. (1993) Usability Engineering. Academic Press.
- O'Brien, J. A. (2002). *Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet*. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Saraiva.
- Ohira, M. L B. (2006). *Métodos e Técnicas de Pesquisa*. Florianópolis: UDESC
- Oliveira, C. C. (2008). *A interação dos usuários da UFMG com o catálogo online do Sistema Pergamum*. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- PERGAMUM. Pergamum: sistema integrado de bibliotecas. Disponível em: <http://www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/pergamum_informacoes_gerais.php?ind=1>. Acesso em: 23 jan. 2015.
- Pestana, M. C. *et ali*(2003). Desafios da sociedade do conhecimento e gestão de pessoas em sistemas de informação. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 32, n. 2, p. 77-84, maio/ago.
- Pinto, V. B. (1993). Informação: a chave para a qualidade em sistemas de qualidade total. *Ci. Inf.*, Brasília, v.22, n.2, p. 133-137, maio/ago. 1993.
- Pontes, A. M. (2003). *Percepção e utilização do aplicativo MICROISIS sob o ponto de vista do bibliotecário*. João Pessoa – PB: Universidade Federal da Paraíba. Monografia (Graduação em Biblioteconomia e Documentação).

- Prado, H. A. (1981). *Organização e Administração de Bibliotecas*. 2. ed. São Paulo: LTC. 209 p.
- Preece, J., Rogers, Y. ; Sharp, H. (2005). *Design de Interação*. Porto Alegre:Bookman.
- Ramos, M. E. M. et al. (2000). Por uma política de qualidade nos serviços de informação em bibliotecas universitárias paranaenses. IN: Ramos, M. E. M. et al.. *Tecnologia e novas formas de gestão em bibliotecas universitária*. Ponta Grossa, PR: UEPG.
- Rauen, F. J. (1999). *Elementos de iniciação à pesquisa*. Rio do Sul, SC: Nova Era.
- Reitz, J. M. (2004). *Dictionary for Library and Information Science*. Califórnia: Libraries Unlimited. Acedido em: <<http://lu.com/showbook.cfm?isbn=1591580757>>. Acesso em: 29 jun. 2009.
- Sampieri, R. H.; Collado, C. F. ; Batista Lucio, P. (2006). *Metodologia da pesquisa*. 3. Ed. São Paulo: McGraw-Hill.
- Souto, L. F. (2003). Disseminação seletiva da informação: discussão de modelos eletrônicos. Campinas. (Mestrado em Ciência da Informação – PUC-Campinas).
- Souza, E. (2015). *História e memória: Universidade Federal de Sergipe, 1968 – 2012*. São Cristóvão: Editora UFS.
- Tachizawa, T., Mendes, G. (2001). *Como fazer monografia na prática*. 6. ed., rer. e ampl. Rio de Janeiro: FGV.
- Teixeira, A.; Nunes, C. (org.) (2005). *Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Triola, M. F. (1999). *Introdução à Estatística*. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC.
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- Universidade Federal de Sergipe (1980). *Relatório: 1976 - 1980*. Aracaju: UFS. 65 p.
- Universidade Federal de Sergipe (1992). *Relatório do quadriênio: 1989/1992*. São Cristóvão: UFS. 39p.
- Universidade Federal de Sergipe (1998). *Catálogo geral da UFS: 1998*. São Cristóvão: EDUFS. 107 p.

- Universidade Federal de Sergipe (2000). *Projeto de expansão e consolidação da Universidade Federal de Sergipe*. São Cristóvão: EDUFS. 65 p.
- Universidade Federal de Sergipe (2000). *Catálogo geral da UFS: 1996 - 2000*. São Cristóvão: EDUFS. 80 p.
- Universidade Federal de Sergipe (2008). *Relatório de gestão: (2004 - 2008)*. São Cristóvão: EDUFS. 107 p.
- Universidade Federal de Sergipe (2014). *UFS em números: 2013/2014*. São Cristóvão: EDUFS. Edição especial.
- Universidade Federal de Sergipe. Conselho Universitário (1979). *Regimento geral da Universidade Federal de Sergipe. Resolução 01/79/CONSU*. Acedido em: https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acedido em: 25 de jun. 2014.
- Universidade Federal de Sergipe. Conselho Universitário (1979). *Regimento da Biblioteca Central. Resolução 11/79/CONSU*. Acedido em: https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf Acedido em: 25 de jun. 2014.
- Universidade Federal de Sergipe (1970?). *Uma experiência em marcha de reforma e integração universitária*. Aracaju: UFS. 48 p.
- Werthein, J. (2000). A sociedade da informação e seus desafios. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio/ago.

ANEXOS

ANEXO I – Questionário para Bibliotecários

QUESTIONÁRIO
(Utilizado na pesquisa dos bibliotecários)

Este questionário pretende recolher dados que auxilie na análise da aceitabilidade do **Sistema Pergamum pelos clientes internos (bibliotecários, diretor e auxiliares) do SIBIUFS.**

Os elementos serão tratados de forma anônima. Agradecemos a sua participação.

1 – Nome (opcional) _____
Idade _____ Tempo de exercício _____

2 – Sua Função dentro do SIBUFS?

() Bibliotecário(a)/Diretor(a)

() Bibliotecário(a)/Chefe

() Bibliotecário(a)

() Auxiliar (**responder até a questão de número 14**)

3 - Você já havia trabalhado com o Sistema Pergamum antes do SIBIUFS?

() Sim

() Não

4 - As capacitações recebidas pelo SIBUFS foram suficientes para desenvolver o trabalho com qualidade?

() Sim

() Não

5 - Você teve que obter capacitações além das que o SIBIUFS proporcionou?

() Sim

() Não

Quais? _____

Quais capacitações você considera que seriam importantes para desenvolver suas atividades com eficiência e eficácia _____

6 - Como você considera o seu conhecimento em relação ao funcionamento do Sistema Pergamum no SIBIUFS?

() Ótimo

() Bom

() Satisfatório

O que você gostaria que mudasse? _____

7- Quais as principais dificuldades, em relação ao domínio das atividades na utilização do sistema de gerenciamento de bibliotecas Pergamum?

* Enumere-as conforme o grau de dificuldade encontrada. Considerando que 1 é o maior grau e vai decrescendo até o 6 . Se em algum item não for considerado dificuldade coloque NC.

a) Desconhecimento do formato MARC 21 ()

b) Dificuldade com informática ()

c) Cooperação dos dados ()

d) Migração / conversão dos dados ()

- e) Trabalho em Rede (compatilhado) ()
 - f) Domínio do Módulo Usuário ()
 - g) Não sei ()
- Outras: _____

8 - Qual o objetivo das buscas informacionais dos usuários?

* Assinale os 2 maiores objetivos

- a) Trabalhos acadêmicos ()
- b) Preparar aulas ()
- c) Concursos ()
- d) Pesquisa bibliográfica ()
- e) Normalização (coleta de bibliografias de acordo com a norma ABNT) ()
- f) Não sei ()

Outros: _____

9 - Quais os itens mais utilizados do sistema pelos seus clientes/usuários?

* Assinale os 3 itens mais utilizados.

- a) Pesquisa básica ()
- b) Pesquisa Booleana ()
- c) Pesquisa por índice ()
- d) Pesquisa por Multimeios ()
- e) Novas aquisições ()
- f) Renovação ()
- g) Reserva ()
- h) Sugestões ()
- i) Não sei ()

Outros: _____

10 – Você considera a interface do sistema de fácil acesso considerando as ferramentas de busca para os usuários?

- () Não
- () Sim

Se a resposta for negativa, descreva as principais dificuldades:

11 - A automação com o Sistema Pergamum nas Bibliotecas da UFS trouxe benefícios para os usuários das bibliotecas?

- () Total
- () Parcial
- () Nenhum

12 - Com a implantação do sistema, quais foram os benefícios observados?

* Assinale os 3 benefícios mais importantes.

- a) Agilidade ()
- b) Compilação dos dados ()
- c) Cooperação dos dados ()
- d) Contribui para o desenvolvimento da coleção ()
- e) Controle do acervo ()
- f) Compartilhamento das informações ()
- g) Manutenção dos dados ()

Outros: _____

13 – Com a implantação do sistema, quais foram às oportunidades de melhorias observadas?

* Assinale as 3 oportunidades de melhorias mais relevantes.

- a) Excesso de funções do sistema ()
- b) Interface do sistema ()
- c) Lentidão do Sistema ()
- d) Compilação dos dados ()
- e) Falta de recursos tecnológicos ()
- f) Falta de suporte técnico ()

Outros: _____

Descreva abaixo soluções para cada problema identificado

14 - A automação proporcionou economia de tempo na execução das atividades e liberou funcionários da biblioteca de trabalhos rotineiros e burocráticos?

- () Nenhuma
- () Parcial
- () Total

15 - Relacionado à tecnologia e às funcionalidades, o sistema atende e acompanha o que os outros softwares do mercado oferecem?

- () Não atende
- () Atende parcialmente
- () Atende plenamente
- () Supera as expectativas

16 – O Sistema atende todas as necessidades da Instituição em relação ao processo de seleção e aquisição de materiais bibliográficos por doação, permuta e compra?

- () Não atende
- () Atende parcialmente
- () Atende plenamente
- () Supera as expectativas

17 – O Sistema atende as necessidades gerenciais da biblioteca em relação aos relatórios de avaliação do MEC?

- () Não atende
- () Atende parcialmente
- () Atende plenamente
- () Supera as expectativas

18 - Relacionado ao processamento técnico dos documentos, o registro das informações bibliográficas seguem os padrões internacionais.

- () Não atende
- () Atende parcialmente
- () Atende plenamente

Supera as expectativas

19 - Como você define a forma de utilizar/trabalhar com os módulo Pergamum?

- Fácil
 Médio
 Difícil

20 – Analisando o Sistema quanto ao processo de empréstimo de documentos e circulação dos materiais dentro da biblioteca.

- Não atende
 Atende parcialmente
 Atende plenamente
 Supera as expectativas

21 – Analise o sistema quanto ao processo de divulgação e disseminação da informação.

- Não atende
 Atende parcialmente
 Atende plenamente
 Supera as expectativas

22 - Analisando o sistema quanto ao processo gerencial, acompanhamento e avaliação das atividades da Biblioteca.

- Não atende
 Atende parcialmente
 Atende plenamente
 Supera as expectativas

23 – Quais funções o sistema apresenta que podem ser consideradas inovação em relação aos outros softwares disponíveis no mercado?

Sr(a) colaborador(a) da pesquisa,

A Bibliotecária, Nelma Maria Santos de Carvalho, agradece imensamente a sua participação nesse questionário.

Obrigada por ter acreditado no sucesso deste projeto, pela sua colaboração e sinceridade em manifestar sua opinião em relação ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas – Pergamum.

Os resultados dessa pesquisa serão entregues ao Diretor do SIBIUFS e objeto de análise para o desenvolvimento da dissertação no MGIBE - Mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares - Universidade Aberta – Portugal.

Atenciosamente,

Nelma Carvalho

Bibliotecária/Documentalista - Coleções Especiais/Biblioteca Central/UFS

ANEXO II – Questionário para Auxiliar de Bibliotecário

QUESTIONÁRIO
(para os auxiliares)

Este questionário pretende recolher dados que auxilie na análise da aceitabilidade do **Sistema Pergamum pelos clientes internos (bibliotecários, diretor e auxiliares) do SIBIUFS.**

Os elementos serão tratados de forma anónima. Agradecemos a sua participação.

1 – Nome (opcional) _____

Idade _____ Tempo de exercício _____

2 – Sua Função dentro do SIBUFS?

() Bibliotecário(a)/Diretor(a)

() Bibliotecário(a)/Chefe

() Bibliotecário(a)

() Auxiliar

3 - Você já havia trabalhado com o Sistema Pergamum antes do SIBIUFS?

() Sim

() Não

4 - As capacitações recebidas pelo SIBUFS foram suficientes para desenvolver o trabalho com qualidade?

() Sim

() Não

5 - Você teve que obter capacitações além das que o SIBIUFS proporcionou?

() Sim

() Não

Quais? _____

Quais capacitações você considera que seriam importantes para desenvolver suas atividades com eficiência e eficácia _____

6 - Como você considera o seu conhecimento em relação ao funcionamento do Sistema Pergamum no SIBIUFS?

() Ótimo

() Bom

() Satisfatório

O que você gostaria que mudasse? _____

7- Quais as principais dificuldades, em relação ao domínio das atividades na utilização do sistema de gerenciamento de bibliotecas Pergamum?

* Enumere-as conforme o grau de dificuldade encontrada. Considerando que 1 é o maior grau e vai decrescendo até o 6 . Se em algum item não for considerado dificuldade coloque NC.

a) Desconhecimento do formato MARC 21 ()

b) Dificuldade com informática ()

c) Cooperação dos dados ()

d) Migração / conversão dos dados ()

- e) Trabalho em Rede (compatilhado) ()
 - f) Domínio do Módulo Usuário ()
 - g) Não sei ()
- Outras: _____

8 - Qual o objetivo das buscas informacionais dos usuários?

* Assinale os 2 maiores objetivos

- a) Trabalhos acadêmicos ()
- b) Preparar aulas ()
- c) Concursos ()
- d) Pesquisa bibliográfica ()
- e) Normalização (coleta de bibliografias de acordo com a norma ABNT) ()
- f) Não sei ()

Outros: _____

9 - Quais os itens mais utilizados do sistema pelos seus clientes/usuários?

* Assinale os 3 itens mais utilizados.

- a) Pesquisa básica ()
- b) Pesquisa Booleana ()
- c) Pesquisa por índice ()
- d) Pesquisa por Multimeios ()
- e) Novas aquisições ()
- f) Renovação ()
- g) Reserva ()
- h) Sugestões ()
- i) Não sei ()

Outros: _____

10 – Você considera a interface do sistema de fácil acesso considerando as ferramentas de busca para os usuários?

- () Não
- () Sim

Se a resposta for negativa, descreva as principais dificuldades:

11 - A automação com o Sistema Pergamum nas Bibliotecas da UFS trouxe benefícios para os usuários das bibliotecas?

- () Total
- () Parcial
- () Nenhum

12 - Com a implantação do sistema, quais foram os benefícios observados?

* Assinale os 3 benefícios mais importantes.

- a) Agilidade ()
- b) Compilação dos dados ()
- c) Cooperação dos dados ()
- d) Contribui para o desenvolvimento da coleção ()
- e) Controle do acervo ()
- f) Compartilhamento das informações ()
- g) Manutenção dos dados ()

Outros: _____

13 – Com a implantação do sistema, quais foram às oportunidades de melhorias observadas?

* Assinale as 3 oportunidades de melhorias mais relevantes.

- a) Excesso de funções do sistema ()
- b) Interface do sistema ()
- c) Lentidão do Sistema ()
- d) Compilação dos dados ()
- e) Falta de recursos tecnológicos ()
- f) Falta de suporte técnico ()

Outros: _____

Descreva abaixo soluções para cada problema identificado

14 - A automação proporcionou economia de tempo na execução das atividades e liberou funcionários da biblioteca de trabalhos rotineiros e burocráticos?

- () Nenhuma
- () Parcial
- () Total

Sr(a) colaborador(a) da pesquisa,

A Bibliotecária, Nelma Maria Santos de Carvalho, agradece imensamente a sua participação nesse questionário.

Obrigada por ter acreditado no sucesso deste projeto, pela sua colaboração e sinceridade em manifestar sua opinião em relação ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas – Pergamum.

Os resultados dessa pesquisa serão entregue ao Diretor do SIBIUFS e objeto de análise para o desenvolvimento da dissertação no MGIBE - Mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares - Universidade Aberta – Portugal.

Atenciosamente,

Nelma Carvalho

Bibliotecária/Documentalista

Coleções Especiais/Biblioteca Central/UFS

ANEXO III – Regimento da Rede Pergamum

Regimento da Rede Pergamum

REGIMENTO

Rede Compartilhada do Sistema Pergamum

Capítulo I

:: OBJETO

Art. 1.º Este Regimento tem como objeto a constituição da Rede Compartilhada do Sistema Pergamum, um sistema informatizado de gerenciamento de bibliotecas.

Capítulo II

:: DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2.º A Rede Compartilhada do Sistema Pergamum é constituída pelas instituições que adquiram o Sistema Pergamum.

Parágrafo único - As instituições que não adquirirem o Sistema Pergamum poderão contratar serviços da Rede Compartilhada do Sistema Pergamum.

:: DA FINALIDADE

Art. 3.º A Rede Compartilhada do Sistema Pergamum, doravante denominada Rede, tem por finalidade a cooperação dos serviços técnicos e o compartilhamento de recursos de informação com o objetivo de:

- I. disponibilizar o catálogo do acervo das instituições participantes;
- II. desenvolver metodologias e padrões comuns que possam ser importados e exportados para instituições nacionais e internacionais, que utilizam o padrão MARC;
- III. desenvolver produtos e serviços que contribuam para o desenvolvimento da Rede;
- IV. negociar em conjunto ou não, a aquisição de materiais de informação em qualquer tipo de suporte físico;
- V. promover o desenvolvimento tecnológico dos profissionais integrantes da Rede.

Capítulo III

Art. 4.º A estrutura organizacional da Rede é constituída:

- I. pela Comissão Diretora;
- II. pelas Comissões Técnicas;
- III. pelas Subcomissões;
- IV. pela Coordenação Central do Sistema;
- V. pelas Instituições Participantes.

Seção I

:: DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5.º A Comissão Diretora é o órgão deliberativo e tem como finalidade estabelecer as políticas, diretrizes e o planejamento estratégico que nortearão as atividades da Rede.

Art. 6.º A Comissão Diretora é constituída por 5 (cinco) membros, sendo:

a. Membros Natos:

01 (um) representante da PUCPR e

01 (um) representante da PUC-Rio

b. Membros Eleitos: representantes das Instituições Participantes 03 (três)

Parágrafo único - O mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, permitida

uma reeleição.

Art. 7.º Compete à Comissão Diretora:

- I.** eleger seu Presidente e seu Vice-Presidente;
- II.** estabelecer diretrizes para o desenvolvimento da Rede;
- III.** aprovar normas e procedimentos particular o funcionamento da Rede;
- IV.** elaborar o planejamento estratégico da Rede;
- V.** captar recursos junto a agências financiadoras de projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- VI.** elaborar anualmente o relatório das atividades;
- VII.** convocar a cada dois anos, com antecedência de 60 (sessenta) dias, eleições para composição das Comissões Diretora e Técnica e Subcomissões;
- VIII.** propor a criação de comissões técnicas especiais e temporárias, e Subcomissões.

Parágrafo único - O Vice-Presidente será o substituto eventual do Presidente em suas ausências e impedimentos

Art. 8.º A Comissão Diretora reunir-se-á, ordinariamente, 03 (três) vezes por ano com a presença de, pelo menos, 03 (três) de seus membros e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por, pelo menos, 03 (três) de seus membros.

Seção I

:: DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 9.º As Comissões Técnicas são órgãos de apoio, subordinados à Comissão Diretora, com o objetivo de definir normas e padrões de catalogação, estabelecimento de autoridades e desenvolvimento, implementação e avaliação de recursos de automação.

Art. 10.º As Comissões Técnicas são:

- I.** de Catalogação;
- II.** de Autoridade;
- III.** de Informática;
- IV.** de Estudos do Padrão MARC.

Parágrafo único - As Comissões Técnicas reunir-se-ão 02 (duas) vezes ao ano ou, extraordinariamente, quando convocadas pela Comissão Diretora.

Art. 11.º As Comissões Técnicas são constituídas por 05 (cinco) membros, sendo:

a. Membros Natos:

- 01 (um) representante da PUCPR
- 01 (um) representante da PUC-Rio

b. Membros Eleitos: representantes das Instituições Participantes: 03 (três).

§ 1º - O mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

§ 2º - Cada Comissão Técnica elegerá entre seus membros um Coordenador e cada Subcomissão um Representante.

Art. 12.º Compete à Comissão Técnica de Catalogação:

- I.** estabelecer normas e padrões;
- II.** dar suporte para preenchimento do MARC bibliográfico a todos os membros da Rede;
- III.** estabelecer-se como fórum para discussões dos campos e subcampos a serem utilizados na catalogação.

Art. 13.º São funções do Coordenador da Comissão Técnica de Catalogação:

- I.** acompanhar as atividades da Comissão Técnica e da Subcomissão de Periódicos;
- II.** convocar a Comissão Técnica e a Subcomissão para reunião;
- III.** encaminhar questões não resolvidas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;
- IV.** encaminhar à Comissão Técnica de informática as questões que necessitem de implementação no Sistema Pergamum;
- V.** encaminhar todas as decisões aprovadas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;
- VI.** divulgar os resultados a todos os membros participantes da Rede.

Art. 14.º Compete à Subcomissão de Catalogação de Periódicos:

- I.** estabelecer normas e padrões;
- II.** dar suporte para preenchimento do MARC bibliográfico para a catalogação de periódicos a todos os membros da Rede.

Art. 15.º São funções do Representante da Subcomissão de Catalogação de Periódicos:

- I.** convocar a Subcomissão para reunião;
- II.** encaminhar questões não resolvidas pela Subcomissão à Comissão Técnica de Catalogação;
- III.** encaminhar à Comissão de Catalogação as alterações necessárias no Sistema Pergamum;
- IV.** encaminhar todas as decisões aprovadas pela Subcomissão à Comissão Técnica de Catalogação;
- V.** divulgar os resultados a todos os membros participantes da Rede.

Art. 16.º Compete à Comissão Técnica de Autoridades:

- I.** convocar a Subcomissão para reunião;
- II.** encaminhar questões não resolvidas pela Subcomissão à Comissão Técnica de Catalogação;
- III.** encaminhar à Comissão de Catalogação as alterações necessárias no Sistema Pergamum;
- IV.** encaminhar todas as decisões aprovadas pela Subcomissão à Comissão Técnica de Catalogação;
- V.** divulgar os resultados a todos os membros participantes da Rede.

Art. 17.º São funções do Coordenador da Comissão Técnica de Autoridades:

- I.** acompanhar as atividades da Comissão Técnica;
- II.** convocar a Comissão para reunião;
- III.** encaminhar questões não resolvidas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;
- IV.** encaminhar à Comissão Técnica de informática as questões que necessitem de implementação no Sistema Pergamum;
- V.** encaminhar todas as decisões aprovadas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;
- VI.** divulgar os resultados a todos os membros participantes da Rede.

Art. 18.º Compete à Comissão Técnica de Informática:

- I.** estabelecer normas e padrões;
- II.** fornecer suporte aos membros da Rede;
- III.** pesquisar novas tendências na área de bibliotecas digitais e de protocolos utilizados

em redes de bibliotecas, buscando melhores soluções para a Rede;

IV. analisar e encaminhar para a Coordenação Central do Sistema as questões apresentadas pelas Comissões que compõem a Rede.

Art. 19.º São funções do Coordenador da Comissão Técnica de Informática:

I. acompanhar as atividades da Comissão Técnica;

II. convocar a Comissão Técnica para reunião;

III. encaminhar questões não resolvidas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;

IV. encaminhar todas as decisões aprovadas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;

V. divulgar os resultados a todos os membros participantes da Rede.

Art. 20.º Compete à Comissão Técnica de Estudos do Padrão MARC:

I. estudar o padrão MARC;

II. elaborar e manter atualizados os manuais de utilização do padrão MARC para os membros da Rede;

acompanhar a lista de discussão do MARC na *Library of Congress - LC*;

III. encaminhar todas as decisões aprovadas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;

IV. acompanhar as utilizações do padrão MARC e suas tendências;

V. dar suporte às outras Comissões Técnicas.

Art. 21.º São funções do Coordenador da Comissão Técnica de Estudos do Padrão MARC:

I. acompanhar as atividades da Comissão Técnica;

II. convocar a Comissão Técnica para reunião;

III. informar às demais Comissões as atualizações e/ou alterações no padrão MARC;

IV. encaminhar todas as decisões aprovadas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;

V. encaminhar as questões não resolvidas e as decisões aprovadas pela Comissão Técnica à Comissão Diretora;

VI. encaminhar à Comissão Técnica de Informática as questões que necessitem de implementação no Sistema Pergamum;

VII. encaminhar atualizações e/ou alterações dos manuais para a Coordenação Central do Sistema.

Seção III

:: DA COORDENAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA

Art. 22.º A Coordenação Central do Sistema, de competência da PUCPR, é órgão executivo responsável pela Coordenação do Sistema Pergamum.

Art. 23.º A Coordenação Central do Sistema será exercida por um Coordenador Geral e por um Vice-Coordenador, designados pela Pró-Reitoria Acadêmica da PUCPR.

Parágrafo único. O Coordenador Geral será substituído, em sua ausência e impedimento, pelo Vice- Coordenador.

Art. 24.º A Coordenação Central do Sistema atuará em estreita colaboração com as Comissões Diretora e Técnicas.

Art. 25.º Compete à Coordenação Central do Sistema:

- I.** gerenciar os recursos humanos, materiais, físicos e financeiros alocados ao Sistema Pergamum;
- II.** executar as atividades necessárias ao funcionamento da Rede, de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Comissão Diretora;
- III.** apresentar à Comissão Diretora o planejamento anual do Sistema, assim como, a solução para quaisquer problemas que venham a surgir;
- IV.** divulgar o Sistema Pergamum com o objetivo de obter contratos de adesão;
- V.** controlar e avaliar, com base nas normas e padrões estabelecidos, o uso do Sistema pelas Instituições Participantes da Rede;
- VI.** prestar assessoria e suporte às Instituições Participantes da Rede;
- VII.** apresentar anualmente relatório de atividades à Comissão Diretora.

Seção IV

:: DA COMPETÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Art. 26.º Às Instituições Participantes da Rede compete:

- I.** contribuir para seu desenvolvimento;
- II.** participar das reuniões anuais e extraordinárias, sempre que convocadas;
- III.** participar de programas de capacitação oferecidos pela Rede;
- IV.** assegurar o uso correto dos padrões e procedimentos técnicos aprovados para a Rede;
- V.** apresentar candidaturas às eleições das Comissões Diretora, Técnicas e Subcomissões;
- VI.** cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pela Comissão Diretora.

Seção V

:: DA VOTAÇÃO

Art. 27.º Cabe à Comissão Diretora convocar, a cada 02 (dois) anos, com antecedência de 60 (sessenta) dias, eleições para a composição das Comissões Diretora, Técnicas e Subcomissões.

Parágrafo único. A eleição será realizada a cada 02 (dois) anos durante a Reunião Anual da Rede.

Art. 28.º A votação é assegurada a todos os membros da Rede que tiverem adquirido o Sistema Pergamum. A Instituição que não estiver presente perderá o direito de voto.

Art. 29.º Todos os membros da Rede são elegíveis, desde que:

- I.** os candidatos à Comissão Diretora exerçam cargo de direção de sistemas de bibliotecas, de bibliotecário-chefe ou similar.
- II.** os candidatos às Comissões Técnicas atuem na área da Comissão à qual se candidatam.

Art. 30.º Os candidatos a cargos nas Comissões não precisam estar presentes na data da eleição, porém é obrigatório que haja pelo menos um representante da Instituição da qual faz parte.

Art. 31.º O mandato dos membros eleitos é de 02 (dois) anos e é permitida uma reeleição.

Art. 32.º Cada Instituição Participante terá direito a um voto por licença adquirida.

Art. 33.º Os candidatos devem apresentar sua candidatura à Comissão Diretora da Rede até 30 (trinta) dias antes da eleição.

Art. 34.º A Comissão Eleitoral será formada durante reunião plenária que antecede a sessão de eleição e será composta por 03 (três) membros voluntários.

Art. 35.º Em caso de empate será escolhido o candidato da Instituição Participante com maior tempo de aquisição do Sistema Pergamum.

Capítulo IV

:: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36.º O presente Regimento somente poderá ser alterado por proposta de, no mínimo, 03 (três) dos membros da Comissão Diretora e aprovação dos participantes da Rede por maioria simples.

Art. 37.º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Diretora, ouvida a Coordenação Central do Sistema.

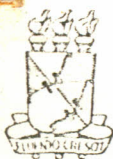
Art. 38.º O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Caxias do Sul, 8 de novembro de 2001.

Fonte: Rede Pergamum web. Disponível em:

<http://www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/rede_regimento.php?ind=3>

**ANEXO IV – Pronunciamento do Prof. Gilson Cajueiro de
Hollanda**



172047

(Pronunciamento do Prof. GILSON CAJUEIRO DE HOLLANDA, Reitor da Universidade Federal de Sergipe, por ocasião da solenidade de abertura da XXXV Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB - realizada aos vinte (20) dias do mês de julho de 1982).

Minhas Senhoras

DOCUMENTAÇÃO SERGIPAN

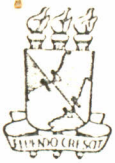
BICEN/UFS

Meus Senhores

01. Honra e engrandece o solo sergipense esta Reunião Plenária, e a Universidade Federal de Sergipe acolhe com imensa simpatia o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, representado por expressiva parcela da intelectualidade, voltada para a educação neste País.

02. É este um grato momento para nós, em que nos cumpre expressar, na qualidade de Reitor, nossos votos de boas vindas e a efusiva saudação da Universidade Federal de Sergipe ao egrégio Colegiado aqui presente, desejando aos que o integram todo o bem-estar nesta pequena mas hospitaleira terra do nordeste.

03. Assistimos a um espetáculo nunca visto antes - e auspicioso -, em plagas sergipenses: o comparecimento da cúpula das Universidades brasileiras, ora compondo a XXXV Reunião Plenária do Conselho de Reitores que neste comenos se inaugura, sob a égide de S.Ex^{as}. o Ministro de Estado da Educação e Cultura General RUBEM LUDWIG, o Governador do Esta



do, General DJENAL TAVARES DE QUEIROZ e o Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Reitor DIÓGENES DA CUNHA LIMA.

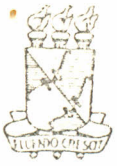
04. O tema desta Reunião Plenária - A UNIVERSIDADE E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL: TECNOLOGIA E SERVIÇOS À COMUNIDADE parece adrede preparado para atender aos anseios de nosso meio físico e social.

05. Sergipe, exíguo em seus limites, pequeno como expressão geográfica, grande, porém, pela diversificada riqueza mineral de seu subsolo, é um apelo à Tecnologia através de mão-de-obra especializada egressa da Universidade, sobretudo.

06. Integrar a Universidade na comunidade é obra educacional de grande alcance e exigida pela reforma universitária.

07. Todas as regiões e estados do Brasil estão aqui representados, de modo que os problemas educacionais que os afetam encontrar-se-ão no desenrolar das reuniões que - nutrimos fundadas esperanças - não de ser de real proveito para o destino das Universidades brasileiras, na medida em que apresentarem suas afinidades, como também, e principalmente, suas características.

08. Guiados pelo ideal de bem servir a Pátria brasileira e em particular a juventude, que representa o porvir, os nobres Con



ora ainda em fase de transição.

09. Para nós, coestaduanos de Tobias Barreto que dignificou o ensino superior, lecionando com proficiência e desassombro várias disciplinas, o qual com seus estudos de filosofia e crítica traçou novos rumos ao pensamento brasileiro, para nós (dizíamos) constitui feliz coincidência a instalação desta Reunião Plenária aqui em Sergipe, no ano em que se comemora o centenário do célebre concurso daquele ínclito sergipano na famosa Faculdade de Direito do Recife.

10. Concurso realizado com os entusiásticos aplausos dos alunos de Tobias, entre os quais o futuro escritor Graça Aranha que, dessa defesa de Tese, diria depois em sua obra "O MEU PRÓPRIO ROMANCE": "O que ele dizia era novo, profundamente sugestivo. Abria uma nova época à inteligência brasileira e nós recolhíamos a nova semente, sem saber que ela frutificaria em nossos espíritos, mas seguros de que por ela nos transformávamos. Esses debates incomparáveis eram pontuados pelas contínuas ovações que se faziam ao grande revelador. Nada continha o nosso entusiasmo. A congregação humilhada em seu espírito reacionário, curva-se ao poder da mocidade impetuosa. Prosseguíamos impávidos, certos de que, conduzidos por Tobias Barreto, estávamos emancipando a mentalidade brasileira, afundada na Teologia, no Direito Natural, em todos os abismos do Conservantismo".

11. Este é um ano eminentemente sergipense. Pelo centenário do famoso concurso de Tobias já referido. Pelo Sesquicentenário de Fundação da Imprensa em Sergipe com o "Recopilador Sergipano" em 1832, Jornal fundado pelo Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira, que, naquele mes



mo ano, fundaria a imprensa no Piauí. Pela realização desta XXXV Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que marcará época na história da educação em Sergipe.

12. São essas as nossas circunstâncias que incorporamos aqui em nosso pronunciamento, aceitando o que disse Ortega Y Gasset que



14. Senhores, a educação, parte integrante de todo sistema social, eis o motivo principal desta Reunião Plenária, pois está implícita no tema - A UNIVERSIDADE E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL: TECNOLOGIA E SERVIÇOS À COMUNIDADE. Claparède afirma em "A Educação Funcional" que "A Democracia exige antes de tudo, no cidadão, o desenvolvimento harmônico de duas qualidades julgadas opostas: A individualidade e o senso social" , "ambas indispensáveis à vida e ao progresso de uma sociedade".

15. Opostas, porém não antagônicas, e os contrários se atraem. A educação forma a personalidade para integrá-la no meio social. O ser humano que, pessoalmente, se distingue de seus semelhantes pelas características físicas, morais e intelectuais que o completam, isto é, pela sua individualidade, é despertado a desenvolver suas ações com senso social, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

16. O caráter individual constitui-se de dois elementos: um inato, sujeito ao temperamento e à hereditariedade, o outro adquirido pelo ambiente e pela educação. O primeiro isola-o em sua vida afetiva, o segundo liga-o ao meio em que vive o indivíduo, ou que o reclama. Quanto mais aperfeiçoada for a individualidade, tanto mais poderá contribuir para o progresso do ambiente em que atua.

17. Essa constatação do processo democrático educacional baseia-se na evidência de que o homem não pode viver isolado de seu meio social, porque o homem isolado não existe. O homem é um animal social, político, segundo Aristóteles.



18. Os problemas são sociais porque, afetando a sociedade, dizem respeito, também, ao indivíduo. O cidadão tem que preparar-se, individualmente, para estar à altura de atender os interesses da sociedade a que pertence. O profissional, além dos conhecimentos técnicos adquiridos, necessita de uma personalidade bem formada que o credite ante a comunidade a que serve.

19. O movimento renovador contemporâneo, em matéria de educação, que tem naquele pensador acima citado um dos expoentes, ressalta o caráter funcional, objetivo e prático do ensino, que só assim produzirá resultados positivos. A instituição escolar deve ser o laboratório onde se preparam os estudantes para a vida.

20. Desde os mais remotos tempos, o homem primitivo sentiu a necessidade de educar-se, e a educação até apresenta seu nítido caráter biológico, uma vez que surgiu com a necessidade de adaptação ao meio ambiente, na luta pela sobrevivência.

21. Posteriormente, a ciência da educação preconizou a necessidade da adaptação do indivíduo ao meio. Filósofos e pedagogos, ao tempo em que desenvolviam teoricamente seus estudos sobre a democratização do ensino, apontavam igualmente a necessidade de serem os estudantes preparados para a vida, de modo que, ao saírem formados da instituição escolar, pudessem enfrentar com segurança o meio ambiente, confiança que lhes fora inspirada por uma formação adequada de ensinamentos ministrados em profundidade.

22. Qualquer ensinamento perderá seu sentido se não redundar no interesse do educando. A instituição escolar não deve estar di



vorciada da vida, da realidade. Esse caráter biológico da educação exige , também, a identificação das vocações.

23. Identificar vocações, diagnosticar as aptidões do estudante e atendê-las, eis o admirável papel que cabe às instituições de ensino, às Universidades!

24. Cada vez mais se evidencia em nosso País a necessidade de eleger como meta permanente e prioritária das ações dos governos, a educação em toda a sua amplitude.

25. Uma sociedade que reivindica melhor distribuição de renda e condição de vida clama pela expansão e qualificação da oferta de oportunidades educacionais em todos os seus níveis.

26. O espectro do analfabetismo ainda assombra a sociedade brasileira. A sua dimensão relativa caiu de 40% em 1960 para 26% em 1980, porém isso não significou redução do contingente de analfabetos. Pelo contrário, em números absolutos ele passou de 15,8 para 19,3 milhões de pessoas com mais de 14 anos.

27. A baixa produtividade do sistema educacional é outra realidade que pode ser constatada através dos elevados níveis de evasão do alunado. Da 1a. para a 2a. série do 1º Grau, por exemplo, é ainda superior a 50%.

28. A expressiva dependência científica e tecnológica do País é outra verdade que muito tem a ver com a educação e, em espe -



cial, com a educação superior.

29. Todas essas evidências reafirmam a importância fundamental da Universidade no sistema educacional, pois a ela compete a própria realimentação da função ensino em toda a sua dimensão.

30. Senhores, este Encontro que hoje se inicia se nos afigura propício à reflexão. Reflexão sobre o papel da Universidade na sociedade e a sua conseqüente contribuição para o desenvolvimento nacional.

31. As múltiplas formas assumidas pelas Universidades ao longo do tempo, em países considerados desenvolvidos, tiveram a característica comum de representar o produto da sua vida social, refletindo seu estágio de desenvolvimento global.

32. Nos países de passado colonial e em vias de desenvolvimento, contudo, esse dinamismo não se verificou, porque não sendo autóctone a implantação da instituição universitária, mas resultado de um transplante cultural, não foi encontrada ainda sua verdadeira identidade como veículo de desenvolvimento econômico, cultural e político.

33. É necessário e urgente que a Universidade brasileira elabore um modelo institucional que reflita os interesses nacionais.

34. A Universidade deve atender aos anseios da sociedade ao ser questionada, principalmente nesta fase em que o povo brasileiro se prepara no sentido de obter maior participação na condução dos destinos do País.



35. A Universidade deve envolver-se intensamente com a realidade próxima e superar o academicismo, que quase sempre é particularista e entrava o engajamento que seria ideal com a comunidade local-regional.

36. A presença do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras ao Estado de Sergipe acende esperanças em todos os que fazem esta Universidade. O comparecimento pessoal de S. Exa. o Sr. Ministro da Educação e Cultura, General Rubem Ludwig, leva-nos a esperar, juntamente com as deliberações deste Conselho, bons resultados para os destinos das Universidades.

37. Todos os Senhores chegam a esta Cidade em momento muito grato a esta Instituição. Eis que a Universidade Federal de Sergipe prepara-se para levar a efeito, em outubro próximo, o XI FESTIVAL DE ARTE DE SÃO CRISTÓVÃO, realização cultural que vem sendo apresentada todos os anos, há um decênio. A cidade de São Cristóvão, fundada em 1590 por Cristóvão de Barros, antiga Capital da Província de Sergipe e uma das cidades mais antigas do Brasil, conserva toda a pureza de seu espaço urbano arquitetural. Lá se encontram o Museu de Arte Sacra, sob a guarda da Universidade, com seu imponente acervo imagístico, o Museu de Sergipe, o Convento de São Francisco, a Igreja Matriz, as Igrejas Carmo Maior e Carmo Menor.

38. O Professor Aílísio Magalhães, recentemente falecido na Itália, tinha profunda admiração por São Cristóvão. Defensor incansável do Patrimônio Histórico Nacional, estando nessa Cidade a participar de um Simpósio, pouco antes de sua morte inesperada, empolgado ante a visão



daquele admirável cenário, impregnado de vetustez e respeito, disse-nos co movido: "Este é um patrimônio que deve ser preservado a qualquer custo". Neste momento, parece-nos ainda ouvir a voz e a maneira de dizer do Prof. Aloísio Magalhães, acerca de São Cristóvão.

39. É uma ocasião propícia para que os ilustres Membros desta Reunião Plenária conheçam a cidade de São Cristóvão.

40. Laranjeiras, "Museu a céu aberto", na feliz ex pressão do Ex-Ministro Jarbas Passarinho, é outro patrimônio que merece ser visto. Nessa Cidade, berço de João Ribeiro e Horácio Hora, o Governo do Estado, com a participação da Universidade, vem realizando anualmente, em janeiro, um Encontro cultural bastante significativo.

41. Senhores, cabendo-nos o honroso encargo de anfitrião neste Encontro das Universidades do País, por ser a Universidade Fe deral de Sergipe a sede escolhida para a realização dos trabalhos da XXXV Reunião Plenária do CRUB, manifestamos nosso agradecimento por essa escolha aos Membros deste Colegiado, estendendo o agradecimento, particularmente, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, General Rubem Ludwig e a S. Exa. o Governador do Estado, General Djenal Tavares Queiroz, por suas presenças ao evento.

42. Que deste importante Encontro surjam soluções pa ra os problemas educacionais do Brasil são os nossos mais sinceros votos, porquanto a todos nós interessa de perto a causa educacional, máxime pelos problemas atinentes à Universidade no Brasil.

MUITO OBRIGADO.

ANEXO V – Regimento da BICEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/79/CONSU

Aprova Regimento da Biblioteca Central.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho em sua reunião ordinária hoje realizada, ao apreciar o Processo nº 1759/79,

R E S O L V E:

Aprovar o REGIMENTO DA BIBLIOTECA CENTRAL, da Universidade Federal de Sergipe, conforme consta do anexo que integra a presente Resolução.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1979.

José Aloísio de Campos
Reitor José Aloísio de Campos
PRESIDENTE

Í N D I C E
--- --- --- --- --- ---

<u>CAPÍTULO(S)</u>	<u>ARTIGO(S)</u>
CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA BIBLIOTECA	19 a 49
CAPÍTULO II - DO DIRETOR	59 e 69
CAPÍTULO III - DA SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	79
CAPÍTULO IV - DAS DIVISÕES	89 a 10
Seção I - DA DIVISÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS	11
Seção II - DA DIVISÃO DE APOIO AOS LEITORES	12
CAPÍTULO V - DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	13 a 15
CAPÍTULO VI - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA	16
CAPÍTULO VII - DO EQUIPAMENTO	17
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	
Seção I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18 a 21
Seção II - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	22 a 24

.....

REGIMENTO DA BIBLIOTECA CENTRAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA BIBLIOTECA

Art. 1º - A Biblioteca Central, órgão suplementar previsto no artigo 52 do Estatuto, está vinculada diretamente à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade, competindo-lhe:

- I - reunir, organizar e difundir a informação, nos seus diversos suportes, necessárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;
- II - proporcionar serviços bibliográficos e de informação aos professores, pesquisadores e estudantes, de forma a permitir o desenvolvimento do ensino e pesquisa;
- III - cooperar com professores na seleção e emprego de todos os tipos de materiais que sirvam aos programas de ensino;
- IV - manter intercâmbio com instituições nacionais e de exterior, possibilitando a ampliação de seus serviços e o aperfeiçoamento dos seus profissionais;
- V - decidir sobre a aquisição por compra, doação ou permuta de todo e qualquer material informacional.

Art. 2º - A Biblioteca Central é constituída pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Apoio Administrativo;
- b) Divisão de Processos Técnicos;
- c) Divisão de Apoio aos Leitores.

Art. 3º - Haverá na Biblioteca Central um Conselho Consultivo com a seguinte constituição:

- a) Diretor da Biblioteca, como seu Presidente;
- b) 1 (um) representante dos docentes por Centro;
- c) 1 (um) representante dos discentes por Centro.

§ 1º - Os representantes mencionados na alínea b) serão eleitos pelo Conselho de Centro respectivos e terão mandatos de dois anos podendo haver uma recondução.

§ 2º - Os representantes discentes serão indicados pelos Diretores Setoriais e terão mandatos de um ano sendo vedada a recondução.

Art. 4º - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) apreciar o plano de expansão de coleções no sentido de manter devidamente atualizado o acervo da Biblioteca Central;
- b) sugerir medidas que visam o melhor atendimento aos usuários;
- c) aprovar as normas complementares a que se refere o parágrafo

CAPÍTULO IIDO DIRETOR

Art. 5º - Ao Diretor da Biblioteca Central compete:

- I - administrar e representar a Biblioteca Central;
- II - zelar pela ordem e eficiência dos trabalhos, responsabilizando-se pela disciplina, no órgão;
- III - comparecer às reuniões dos Colegiados de que for membro;
- IV - manter a Biblioteca Central articulada com as demais unidades universitárias;
- V - propor recomendações sobre a política biblioteconômica da Universidade;
- VI - exercer atividade de fiscalização no âmbito de atuação da Biblioteca Central;
- VII - propor ao Pró-Reitor de Graduação a designação dos Chefes de Divisão;
- VIII - propor o horário de funcionamento conforme as necessidades do serviço;
- IX - apresentar ao Pró-Reitor de Graduação, no final de cada ano, o relatório das atividades e o Plano Anual do próximo exercício;
- X - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento e as disposições estatutárias e regimentais que lhe sejam aplicáveis;
- XI - promover reuniões com os Chefes de Divisões, tantas vezes sejam necessárias;
- XII - aplicar multas ou outras sanções nos casos de extravio, atraso na devolução ou danos físicos causados pelos usuários ao patrimônio da Biblioteca.

§ 1º - O Diretor será indicado pelo Pró-Reitor de Graduação e nomeado pelo Reitor, dentre bacharéis em Biblioteconomia.

§ 2º - Nas faltas ou impedimentos do Diretor, responderá pela Direção um substituto indicado pelo Pró-Reitor de Graduação e designado pelo Reitor, de preferência escolhido dentre os servidores lotados na Biblioteca Central.

Art. 6º - O Diretor da Biblioteca Central exercerá suas funções obrigatoriamente em regime de tempo integral e preferentemente com dedicação exclusiva, vedada a acumulação com qualquer outro cargo universitário de direção.

CAPÍTULO IIIDA SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 79 - À Secretaria de Apoio Administrativo compete a execução das atividades -meio a ela pertinente e indispensáveis ao funcionamento da Biblioteca Central, destacando-se entre outras as seguintes:

- I - preparar, protocolar e distribuir correspondência interna e externa da Biblioteca Central;
- II - preparar o relatório anual e elaborar a estatística geral da Biblioteca Central em colaboração com as Divisões;
- III - processar pedidos de compra para equipamentos, material permanente e de consumo necessário aos serviços da Biblioteca;
- IV - fiscalizar a conservação, limpeza e manutenção das instalações físicas e mobiliárias da Biblioteca;
- V - supervisionar, executar e controlar todos os serviços de natureza reprográfica e de comunicação visual.

Parágrafo Único - O Chefe da Secretaria de Apoio será escolhido pelo Diretor e indicado ao Pró-Reitor de Graduação e designado pelo Reitor.

CAPÍTULO IVDAS DIVISÕES

Art. 89 - As Divisões são subunidades de Direção e execução de atividades específicas das áreas de atuação da Biblioteca Central.

Art. 90 - Os Chefes das Divisões, serão escolhidos pelo Diretor e indicados ao Pró-Reitor de Graduação para designação pelo Reitor dentre pessoas portadoras de diploma de Bacharel em Biblioteconomia.

Art. 10 - Aos Chefes das Divisões compete:

- I - supervisionar, organizar, controlar e avaliar as atividades das Divisões;
- II - assessorar ao Diretor em assuntos da sua área de competência;
- III - elaborar e propor ao Diretor, manual de serviços das atividades desenvolvidas em sua área de atuação.

SEÇÃO IDA DIVISÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS

Art. 11 - À Divisão de Processos Técnicos compete:

- I - receber, conferir e registrar todo o material informático que for adquirido, bem como dar baixa no mesmo, quando solicitado pelo Chefe da Divisão;
- II - relacionar e difundir todo o material bibliográfico disponível para intercâmbio com outras bibliotecas;
- III - classificar, de acordo com o Sistema de Classificação Decimal Universal (CDU), todo o material informativo;
- IV - catalogar, de acordo com as Normas padronizadas, todo o material informativo;
- V - registrar, em fichas Kardex, os fascículos e os volumes dos periódicos recebidos pela Biblioteca Central por compra, doação ou permuta;
- VI - organizar e manter atualizados todos os catálogos da Biblioteca Central.

SEÇÃO II

DA DIVISÃO DE APOIO AOS LEITORES

Art. 12 - A Divisão de Apoio aos Leitores compete:

- I - orientar os leitores na procura e utilização dos recursos informacionais existentes na Biblioteca Central, auxiliando-os em seus trabalhos de estudos e pesquisas;
- II - cumprir e fazer cumprir as normas relativas ao empréstimo e circulação de material informativo da Biblioteca;
- III - catalogar e guardar relatórios, folhetos, teses, catálogos, publicações oficiais e outras publicações de Universidades e de Instituições nacionais e estrangeiras;
- IV - organizar o material audio-visual;
- V - solicitar ao Departamento de Administração Acadêmica, a relação dos alunos que requereram transferências e cancelamento de matrícula e dos prováveis formandos em cada semestre;
- VI - solicitar ao Departamento de Pessoal da PROAD a relação de docentes, pessoal técnico-administrativo, em processo de afastamento da UFS, de forma temporária ou definitiva.

CAPÍTULO V

DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Art. 13 - A Biblioteca Central terá a sua coleção composta de: livros, folhetos, teses, jornais, catálogos e os demais suportes de informação em suas diversas formas.

Art. 14 - Todo o material bibliográfico da Universidade Federal de Sergipe adquirido por compra, doação ou permuta será incorporado ao patrimônio da Biblioteca Central.

Art. 15 - A Biblioteca Central é a depositária de todo material bibliográfico existente na Universidade Federal de Sergipe.

CAPÍTULO VI

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16 - A Biblioteca Central terá dotação orçamentária própria para aquisição de material bibliográfico e atender as suas necessidades de funcionamento.

CAPÍTULO VII

DO EQUIPAMENTO

Art. 17 - A Biblioteca Central terá todo equipamento necessário para maximizar a produtividade de seus serviços técnicos, administrativos e serviços especiais.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - As atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Apoio Administrativo e pelas Divisões, tem suas normas e rotinas de serviços especificadas em manual próprio.

Parágrafo Único - As normas complementares contidas nos manuais serão baixadas pelo Diretor e aprovadas pelo Conselho Consultivo, observada a legislação atualmente em vigor na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 19 - A Biblioteca Central é facultado o direito de aplicar multas ou outras sanções nos casos de extravio, de atraso na devolução e de danos físicos ao seu patrimônio, por parte dos usuários.

Art. 20 - O presente Regimento poderá ser reformulado no todo ou em parte desde que o exijam as necessidades futuras da Biblioteca Central.

Parágrafo Único - O Diretor da Biblioteca Central poderá a qual - quer tempo, propor ao Pró-Reitor de Graduação, para apreciação pelo Conselho Universitário, alterações do presente Regimento.

Art. 21 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento e os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Biblioteca Central e o Pró-Reitor de Graduação, e por estes submetidos ao Reitor, quando escapem à sua competência.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22 - Ao Diretor da Biblioteca Central compete participar dos projetos de construção e instalação da Biblioteca Central no novo Campus da Universidade.

Art. 23 - Ao Diretor da Biblioteca Central compete dirigir, supervisionar e reestruturar os serviços técnicos das atuais Bibliotecas Setoriais, assessorado pelos Chefes de Divisão e em colaboração com os Auxiliares de Direção das respectivas Bibliotecas Setoriais.

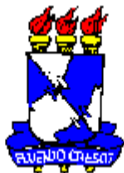
§ 1º - As Bibliotecas Setoriais estão diretamente subordinadas ao Diretor da Biblioteca Central.

§ 2º - As Bibliotecas Setoriais serão extintas quando da transferência da Biblioteca Central para o Campus.

Art. 24 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1979.

ANEXO VI – Regimento do SIBIUFS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2014/CONSU

Aprova Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da UFS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância e a pertinência da implementação do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe - SIBIUFS;

CONSIDERANDO as Emendas apresentadas e trabalhadas nesta Resolução;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. GILSON RAMBELLI**, ao analisar o processo nº 6919/2014-49;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

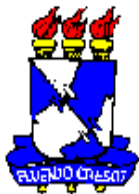
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe de acordo com os Anexos que integram a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução 11/79/CONSU.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2014

**VICE-REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
PRESIDENTE em exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2014/CONSU

ANEXO I

**REGIMENTO INTERNO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADES**

Art. 1º A Biblioteca Central (BICEN), órgão suplementar vinculado diretamente à Vice-Reitoria, é órgão diretor do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe (SIBIUFS).

Art. 2º O SIBIUFS será composto pela BICEN, bibliotecas dos campi e as que vierem a ser criadas, ficando integradas tecnicamente ao sistema.

Art. 3º O SIBIUFS tem por finalidade desenvolver atividades de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação e disseminação da informação, dando apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivos:

- I. estabelecer a política de formação e desenvolvimentos do material bibliográfico e informacional, que dará apoio aos cursos de graduação e pós-graduação;
- II. coordenar a política de informação e os procedimentos administrativos e técnicos do Sistema de Bibliotecas;
- III. reunir, organizar, armazenar, preservar, divulgar e manter atualizado o acervo do SIBIUFS;
- IV. padronizar os serviços técnicos de biblioteconomia e de controle de todo o material bibliográfico adquirido pela Universidade Federal de Sergipe em variados suportes;
- V. tratar o material informacional de acordo com os métodos e técnicas adotados em biblioteconomia;
- VI. elaborar os programas de aquisição por compra, doação ou permuta de todo o material informacional;
- VII. efetuar os registros que permitem assegurar o controle do material informacional;
- VIII. oferecer serviços bibliográficos e de informação para apoio dos programas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- IX. manter intercâmbio com instituições nacionais e internacionais congêneres, visando à ampliação de seus serviços e ao aperfeiçoamento dos seus profissionais;
- X. integrar-se a sistemas nacionais e internacionais de informação, permitindo o acesso à produção científica internacional e à divulgação da produção gerada pela Universidade;
- XI. atuar como fiel depositária da produção científica e/ou literária gerada pela UFS.

**CAPÍTULO II
DA FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º O SIBIUFS será compreendido pela reunião das bibliotecas existentes nos Campi, tendo sua estrutura administrativa assim definida:

- I. Da formação:
 - a) Biblioteca Central (BICEN) - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;
 - b) Biblioteca Comunitária (BICOM) - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;
 - c) Biblioteca da Saúde (BISAU) - Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior;
 - d) Biblioteca do Campus de Itabaiana (BICAMPI) - Campus Prof. Alberto Carvalho;
 - e) Biblioteca do Campus de Laranjeiras (BICAL) - Campus de Laranjeiras;
 - f) Biblioteca do Campus de Lagarto (BILAG) - Campus da Saúde Antônio Garcia Filho.
 - g) Biblioteca do Campus de Nossa Senhora da Glória - Campus de Nossa Senhora da Glória

- II. Da organização:
- a) Direção do SIBIUFS
 - b) Secretaria do SIBIUFS
 - c) Conselho Consultivo
 - d) Conselho Técnico
 - e) Divisões e Chefias
 - f) Bibliotecas

SEÇÃO I DA DIREÇÃO

Art. 5º A Direção do SIBIUFS será exercida por um servidor, graduado em Biblioteconomia, do quadro efetivo de pessoal da Universidade, conforme o Art. 6º da Lei Federal nº 4.084, de 30/06/1962, designado pelo Reitor.

Parágrafo Único: Nas faltas ou impedimentos do Diretor, responderá pela Direção um substituto indicado pelo Diretor do SIBIUFS e nomeado pelo Reitor dentre as Chefias do Sistema, igualmente respeitadas as condições da Graduação em Biblioteconomia.

Art. 6º Compete ao Diretor do SIBIUFS:

- I. administrar e representar o Sistema de Bibliotecas;
- II. presidir as reuniões dos Conselhos Consultivo e Técnico;
- III. responder pelo cumprimento do que consta no art. 2º deste Regimento;
- IV. elaborar, juntamente com os chefes das Divisões e com os chefes das bibliotecas do sistema, os instrumentos normativos (Regimento, Regulamento, Procedimentos operacionais e Instrução Normativa) do SIBIUFS;
- V. coordenar todas as atividades definidas como atribuições do SIBIUFS;
- VI. elaborar e encaminhar à Reitoria o plano anual de ação, contendo proposta orçamentária e os projetos específicos dos serviços;
- VII. indicar ao Reitor a designação dos chefes de Divisão;
- VIII. indicar ao Reitor, juntamente com a Direção dos Campi, a designação dos chefes das bibliotecas do sistema;
- IX. gerir recursos financeiros e executar o orçamento destinado às Bibliotecas do Sistema;
- X. propor política de recursos humanos para as bibliotecas do Sistema;
- XI. encaminhar à administração geral da UFS relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Sistema de Bibliotecas.
- XII. comparecer às reuniões administrativas e às dos colegiados de que for membro.

SEÇÃO II DA SECRETARIA DO SIBIUFS

Art. 7º Compete à Secretaria do SIBIUFS:

- I. assessorar a Direção e as Divisões no desenvolvimento de suas atividades;
- II. prestar informações sobre expedientes, controlar a tramitação de processos e administrar os serviços de comunicação interna com a universidade;
- III. providenciar o conserto, reparo e manutenção do material permanente;
- IV. efetuar os serviços de reprografia de documentos;
- V. organizar e manter o almoxarifado de material de consumo;
- VI. requisitar o material de consumo e distribuí-lo entre os setores da Direção e das bibliotecas, e,
- VII. desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe sejam determinadas pelo diretor do SIBIUFS.

SEÇÃO III DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 8º Cabe ao Conselho Consultivo assessorar a Direção no desenvolvimento das atividades do SIBIUFS, objetivando o atendimento equilibrado de interesses dos órgãos que compõem a Universidade.

Art. 9º O Conselho Consultivo terá a seguinte constituição:

- I. Vice-Reitor, como seu presidente;
- II. Diretor do Sistema SIBIUFES;
- III. Chefes de Divisão do SIBIUFES;
- IV. Chefes das bibliotecas do sistema;
- V. Diretores de campi e de Centros de Ensino da UFS;
- VI. 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- VII. 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP);
- VIII. Diretor do Colégio de Aplicação (CODAP);
- IX. 01 representante dos discentes, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- X. 03 bibliotecários eleitos por seus pares;
- XI. 01 Docente da Graduação em Biblioteconomia da UFS, eleito por seus pares, e,
- XII. 01 Representante do DEAPE /PROGRAD.

Art. 10. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente com a maioria absoluta de seus membros, lavrando-se Ata.

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do presidente, o substituirá Diretor do SIBIUFES.

Art. 11. Compete ao Conselho Consultivo:

- I. acompanhar a política de aquisição de material bibliográfico e informacional, de acordo com as necessidades de cada área e as prioridades fixadas pela comunidade universitária;
- II. identificar e propor soluções visando à melhoria da qualidade na prestação de serviços de informação da Universidade;
- III. discutir e apresentar proposta de cooperação com os Departamentos e os Núcleos de pós-graduação no desenvolvimento das atividades e serviços do SIBIUFES;
- IV. opinar sobre os recursos destinados à aquisição de material bibliográfico e informacional de acordo com as bibliografias básicas e complementares dos cursos.
- V. referendar os instrumentos normativos propostos pela Direção do SIBIUFES

SEÇÃO IV DO CONSELHO TÉCNICO

Art. 12. Cabe ao Conselho Técnico deliberar sobre a elaboração, o desenvolvimento e a supervisão das atividades e serviços do SIBIUFES.

Art. 13. O Conselho Técnico terá a seguinte constituição:

- I. Diretor do SIBIUFES como seu presidente;
- II. Chefe de Divisão;
- III. Chefe das bibliotecas do Sistema;
- IV. 03 bibliotecários eleitos pelos seus pares.

Art. 14. O Conselho Técnico reunir-se-á mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente, lavrando-se ata.

§ 1º Na falta ou impedimento do presidente, o substituirá o chefe da Divisão de Recursos Informativos.

§ 2º Após a reunião do Conselho Técnico, deverão ser convocados os bibliotecários para serem informados sobre as decisões deliberadas.

Art. 15. Compete ao Conselho Técnico:

- I. padronizar as atividades e processos do SIBIUFES;
- II. elaborar medidas que visem à melhoria do atendimento aos usuários;
- III. elaborar diretrizes para funcionamento e manutenção das bibliotecas;
- IV. apreciar processos de compras de materiais permanentes e de equipamentos;

- V. nomear comissões de trabalho de acordos com as demandas;
- VI. definir a política de planejamento referente:
 - a) à infra-estrutura dos edifícios das bibliotecas;
 - b) ao controle e manutenção de patrimônio;
 - c) a manuais, regulamentos e atos normativos;
 - d) à organização do acervo.

SEÇÃO V DAS DIVISÕES E CHEFIAS

Art. 16. As Divisões do SIBIUFS estão assim constituídas:

- I. Divisão de Desenvolvimento de Coleções (DIDEC);
- II. Divisão de Tecnologia da Informação (DITEC);
- III. Divisão de Processos Técnicos (DIPROT);
- IV. Divisão de Apoio aos Leitores (DIALE).

Art. 17. As chefias do SIBIUFS serão exercidas por servidores, graduados em Biblioteconomia, do quadro efetivo de pessoal da Universidade, conforme o Art. 6º da Lei Federal nº 4.084, de 30/06/1962, designados pelo Reitor.

Art. 18. As chefias do SIBIUFS são funções técnicas diretamente subordinadas à Direção do Sistema.

Art. 19. Compete à Divisão de Desenvolvimento de Coleções (DIDEC):

- I. estabelecer a política de desenvolvimento das coleções;
- II. elaborar normas de serviços, visando ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas em sua área de atuação;
- III. planejar e supervisionar a formação e desenvolvimento do acervo informacional do SIBIUFS;
- IV. propor normas de seleção do material bibliográfico, no que diz respeito tanto à aquisição, quanto ao descarte;
- V. colocar a Direção a par dos recursos gastos e disponíveis;
- VI. realizar o inventário do material bibliográfico;
- VII. relacionar o material bibliográfico a ser descartado e/ou encaminhado à Seção de Conservação, Restauração e Manutenção das Coleções;
- VIII. receber e conferir o material bibliográfico adquirido por compra, doação e permuta;
- IX. manter contato com a Editora da UFS e com outras fontes de publicação para recebimento e incorporação ao acervo do SIBIUFS;

Art. 20. Compete à Divisão de Tecnologia da Informação (DITEC):

- I. estabelecer a política de implantação e acompanhamento dos recursos eletrônicos a serem utilizados no SIBIUFS;
- II. propor a implantação e administrar os *softwares* de sistema de informação para a execução dos serviços operacionais do SIBIUFS;
- III. planejar treinamentos para a operacionalização dos *softwares*;
- IV. manter atualizados os bancos de dados necessários para o desempenho do sistema de informação em uso;
- V. manter atualizada a base de dados da Biblioteca Digital de Dissertações e Teses (BDTD);
- VI. manter atualizada a base de dados do Repositório Institucional (RIUFS) e outras que vierem a ser desenvolvidas;
- VII. manter, em comum acordo com a Divisão de Processos Técnicos, o catálogo online;
- VIII. propor a implantação, e administrar as tecnologias de informação referentes às ações de permanência, voltadas a pessoas com necessidades especiais;
- IX. manter atualizado a *web site* do SIBIUFS.

Art. 21. Compete à Divisão de Processos Técnicos (DIPROT):

- I. catalogar, classificar e indexar todo o material bibliográfico e informacional adquirido pelo SIBIUFS de acordo com os padrões bibliotecômicos, preparando-os para a inserção no acervo;

- II. preparar o material bibliográfico a ser encaminhado às bibliotecas do SIBIUFES;
- III. prever os recursos necessários à implantação e manutenção dos processos técnicos;

Art. 22. Compete à Divisão de Apoio aos Leitores (DIALE)

- I. planejar, coordenar e executar os serviços de circulação, empréstimo, referência, periódicos, multimeios e coleções especiais;
- II. propor políticas e campanhas de preservação dos acervos e recursos informacionais;
- III. coordenar e manter serviços e atividades voltados para as pessoas com necessidades especiais (espaço acessibilidade);
- IV. preparar as listas de desbaste e descarte do acervo informacional;
- V. gerenciar a base de dados dos usuários da Universidade migrados para SIBIUFES;
- VI. elaborar estatística de frequência e serviços de atendimento ao usuário;
- VII. realizar a divulgação das coleções e dos serviços oferecidos pela biblioteca, por meio de boletins, catálogos e outros mecanismos de comunicação;
- VIII. prestar serviço de referência.

SEÇÃO VI DAS BIBLIOTECAS DO SIBIUFES

Art. 23. As bibliotecas terão a seguinte constituição:

- I. Chefia
- II. Seção Administrativa;
- III. Seção de Tratamento da Informação;
- IV. Seção de Atendimento aos Usuários.

Parágrafo Único: As bibliotecas terão seus serviços definidos em regulamento próprio, em concordância com o regimento do SIBIUFES.

Art. 24. Compete às chefias das bibliotecas do SIBIUFES

- I. administrar e representar a biblioteca sob sua responsabilidade;
- II. coordenar todas atividades definidas como atribuições da biblioteca;
- III. supervisionar o pessoal lotado na biblioteca;
- IV. elaborar relatório de serviços e atividades da biblioteca;
- V. zelar pela ordem e eficiência dos trabalhos;
- VI. manter os dados estatísticos da biblioteca atualizados, e,
- VII. participar das reuniões dos Conselhos Consultivo e Técnico.

§ 1º As decisões referentes à administração das bibliotecas devem ser tomadas em conjunto entre o Diretor do SIBIUFES, Diretor do Campus e Chefe da Biblioteca.

§ 2º Compete às chefias do SIBIUFES participar das reuniões administrativas, dos Conselhos e colegiados de que forem membros.

Art. 25. As chefias das Bibliotecas do SIBIUFES são funções tecnicamente subordinadas à Direção do Sistema e administrativamente à:

- I. BICOM - Biblioteca Central;
- II. BISAU – Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior;
- III. BICAMPI – Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana);
- IV. BICAL - Campus de Laranjeiras;
- V. BILAG - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto);
- VI. Biblioteca do Campus de Nossa Senhora da Glória - Campus de Nossa Senhora da Glória

CAPÍTULO III DOS SERVIÇOS

Art. 26. O SIBIUFES desenvolve serviços inerentes à formação, organização e execução das atividades técnicas das divisões e das bibliotecas setoriais integrantes do Sistema.

Parágrafo Único: Os serviços que compõem às bibliotecas do SIBIUFS serão definidos nos seus regulamentos.

CAPÍTULO IV DO MATERIAL INFORMACIONAL

Art. 27. O SIBIUFS terá a sua coleção composta por material bibliográfico e informacional em todos os suportes.

Art. 28. O SIBIUFS será responsável pela utilização de dotações orçamentárias para aquisição de material bibliográfico e informacional, inclusive na modalidade assinaturas.

Art. 29. Todo o material bibliográfico e informacional da Universidade Federal de Sergipe adquirido por compra será incorporado ao patrimônio das bibliotecas que compõem o SIBIUFS, com exceção de doação ou permuta que dependerá da avaliação dos chefes das bibliotecas em conformidade com a DIDEC.

§ 1º Todo o material bibliográfico e informacional, independentemente do suporte, adquirido pela Universidade Federal de Sergipe será depositado nas bibliotecas integrantes do SIBIUFS.

§ 2º Todo material informacional recebido por doação e/ou permuta será tecnicamente tratado em cada biblioteca do SIBIUFS em consonância e homogeneidade com a metodologia utilizada no sistema.

CAPÍTULO V DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 30. O SIBIUFS acompanhará e/ou supervisionará a aplicação dos recursos destinados à aquisição de material bibliográfico e informacional com o objetivo de atender às necessidades de ensino, pesquisa e extensão, fixada no Orçamento Geral da Universidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Ao SIBIUFS é facultado o direito de aplicar multas ou outras sanções nos casos de extravio, atraso na devolução e danos físicos do seu patrimônio por parte dos usuários, de acordo com as Instruções Normativas e Portaria de Regulamentação das taxas aprovadas pelo Conselho Diretor da Universidade.

Parágrafo Único: As normas complementares contidas nos manuais de serviços serão baixadas pelo Diretor do SIBIUFS e aprovadas pelo Conselho Técnico, observada a legislação em vigor na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 32. Atendendo à conveniência dos serviços, poderão ser adotados horários especiais de trabalho, respeitando o número de horas estabelecidas em lei.

Art. 33. O Diretor do SIBIUFS e as chefias respondem pelos bens patrimoniais sob sua responsabilidade.

Art. 34. Cabe aos Chefes de divisão propor programas de treinamento e capacitação de pessoal.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do SIBIUFS, sendo por este submetido ao CONSU, quando escapem à sua competência.

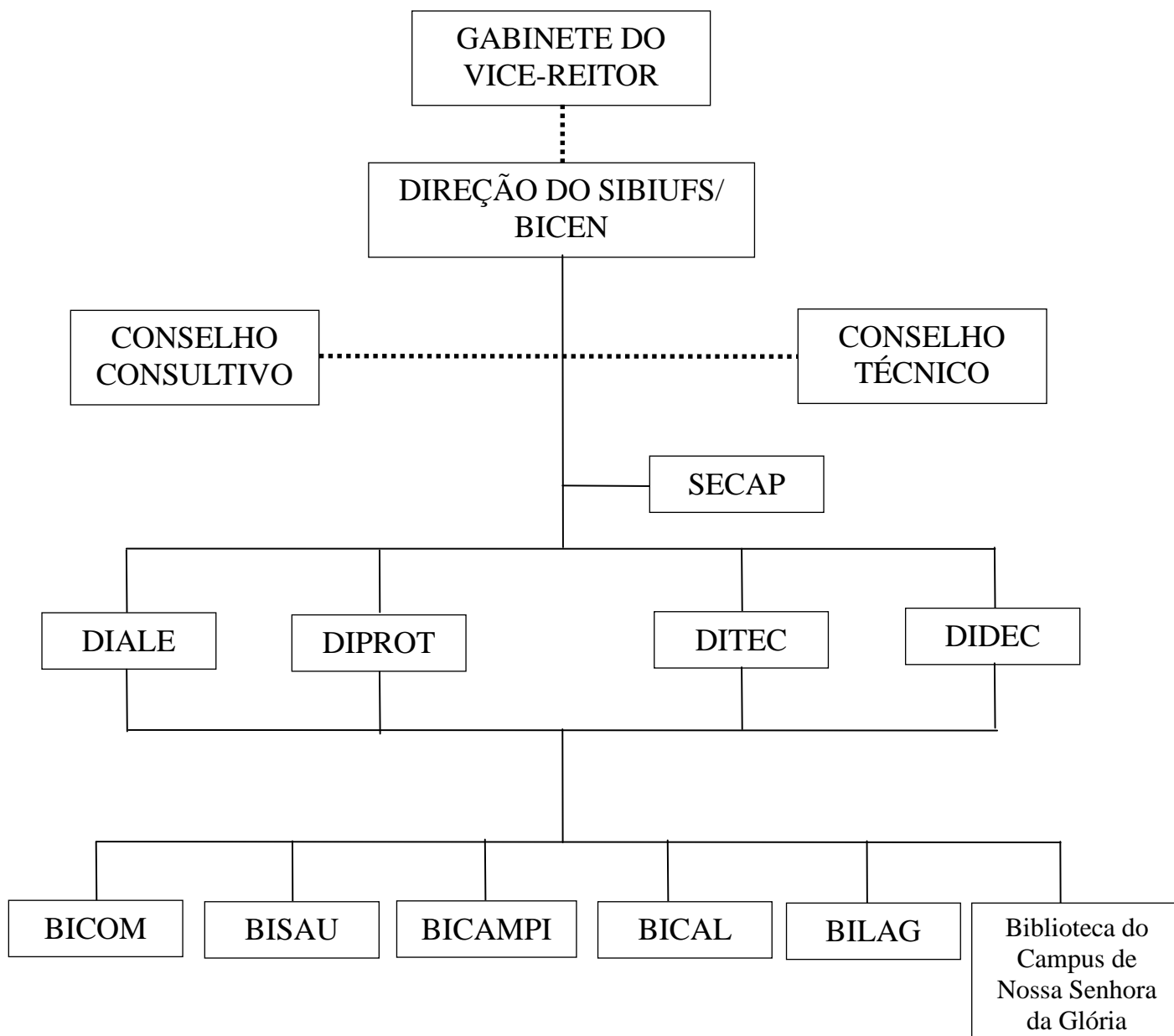
Art. 36. O presente Regimento entra em vigor nesta data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 49/2014/CONSU

ANEXO II: ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS



Legenda:

SECAP – Secretaria de Apoio Administrativo
DIALE – Divisão de Apoio ao Leitor
DIPROT – Divisão de Processos Técnicos
DITEC – Divisão de Tecnologia da Informação
DIDEC – Divisão de Desenvolvimento de Coleções

Legenda:

BICOM - Biblioteca Central;
BISAU - Biblioteca Central;
BICAMPI - Campus Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana)
BICAL - Campus de Laranjeiras;
BILAG - Campus da Saúde Antônio Garcia Filho (Lagarto)
Biblioteca do Campus de Nossa Senhora da Glória

ANEXO VII – Resolução do Campus de Laranjeira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº48/2006/CONSU

Aprova a criação do Campus de Laranjeiras.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma unidade acadêmica para efetivar a implantação do Campus Universitário da UFS em Laranjeiras;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 9º, 10 e 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que serão implantados na unidade acadêmica de Laranjeiras, através das Resoluções nºs 44, 45, 46, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 69, 70, 71, 91, 92 e 93/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA** ao analisar o processo nº 12.548/06-62;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Centro denominado de Campus de Laranjeiras.

Art. 2º O Campus de Laranjeiras será composto dos seguintes Departamentos:

- I. Departamento de Arqueologia;
- II. Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- III. Departamento de Museologia;
- IV. Departamento de Dança, e,
- V. Departamento de Teatro.

Parágrafo Único: Durante o processo de implantação do Campus de Laranjeiras os departamentos funcionarão sob a forma de Núcleos de Graduação.

Art. 3º O Campus de Laranjeiras oferecerá regularmente os seguintes cursos de graduação:

- I. Arqueologia/Bacharelado;
- II. Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado;
- III. Museologia/Bacharelado;
- IV. Dança/Licenciatura, e,
- V. Teatro/Licenciatura.

Parágrafo Único: Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo em cada um dos cursos, através de processo seletivo.

Art. 4º Dentro de 180 (cento e oitenta) dias deverá ser apresentado a este conselho o Regimento Interno do Campus de Laranjeiras, para ser submetido à aprovação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.


REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE

ANEXO VIII – Resolução do Campus de Itabaiana



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 19/2005/CONSU

Aprova a criação do Campus de Itabaiana e regulamenta os procedimentos para a implantação de Centros fora da sede da UFS e para a criação de cursos de graduação em áreas de conhecimento em que não existam Departamentos diretamente a elas relacionados nos Centros em que serão criados esses cursos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação, através do Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovou a implantação de um campus universitário da UFS na cidade de Itabaiana;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma unidade acadêmica para efetivar a implantação do campus universitário da UFS em Itabaiana;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a implantação de Centros fora da sede da UFS e para a criação de cursos de graduação em áreas de conhecimento em que não existam Departamentos diretamente a elas relacionados nos Centros em que serão criados esses cursos;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 9º, 10 e 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que serão implantados na unidade acadêmica de Itabaiana através das Resoluções nºs 42 a 71/2005/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº Francisco Sandro Rodrigues Holanda** ao analisar o processo nº 12217/05-14;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Centro denominado de Campus de Itabaiana.

Art. 2º Aprovar os procedimentos para implantação de Centros fora da sede da UFS e para a criação de cursos de graduação em áreas de conhecimento em que não existam Departamentos diretamente a elas relacionados nos Centros em que serão criados esses cursos, conforme consta do Anexo que integra a presente resolução.

Art. 3º O Campus de Itabaiana será composto dos seguintes Departamentos:

- I. Departamento de Administração;
- II. Departamento de Ciências Contábeis;
- III. Departamento de Sistemas da Informação;
- IV. Departamento de Matemática;
- V. Departamento de Física;
- VI. Departamento de Química;
- VII. Departamento de Ciências Biológicas;
- VIII. Departamento de Educação;
- IX. Departamento de Letras;
- X. Departamento de Geografia.

Art. 4º O Campus de Itabaiana oferecerá regularmente os seguintes cursos de graduação:

- I. Administração / Bacharelado
- II. Ciências Contábeis / Bacharelado
- III. Sistemas da Informação / Bacharelado
- IV. Matemática / Licenciatura
- V. Física / Licenciatura
- VI. Química / Licenciatura
- VII. Ciências Biológicas / Licenciatura
- VIII. Normal Superior - séries iniciais do Ensino Fundamental
- IX. Letras / Licenciatura
- X. Geografia / Licenciatura.

Art. 5º A implantação do Campus de Itabaiana se dará de acordo com as diretrizes e recursos disponibilizados pelo Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior do Ministério da Educação, e seguirá os procedimentos para a implantação de Centros fora da sede da UFS e para a criação de cursos de graduação em áreas de conhecimento em que não existam Departamentos diretamente a elas relacionados nos Centros em que serão criados esses cursos.

Art. 6º Dentro de 180 (cento e oitenta) dias deverá ser apresentado a este conselho o Regimento Interno do Campus de Itabaiana, para ser submetido a aprovação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2005

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19/2005/CONSU
ANEXO

PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS FORA DA SEDE DA UFS E PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ÁREAS DE CONHECIMENTO EM QUE NÃO EXISTAM DEPARTAMENTOS DIRETAMENTE A ELAS RELACIONADOS NOS CENTROS EM QUE SERÃO CRIADOS ESSES CURSOS

DOS CENTROS

Art. 1º Cada Centro a ser implantado fora da sede da UFS será denominado de Campus.

§ 1º Entende-se por Centro a unidade acadêmica que congrega os Departamentos da UFS.

§ 2º Entende-se por sede da UFS a Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”.

Art. 2º Cada Campus será dirigido por um Diretor Geral e, nas faltas e impedimentos deste, pelo Vice-Diretor Geral, ambos designados na mesma forma em que são designados o Diretor e o Vice-Diretor de Centro da UFS.

Art. 3º O Reitor da UFS designará o Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral *pro tempore* enquanto durar o processo de implantação de cada Campus.

Art. 4º Os Departamentos previstos para compor cada Campus serão implantados seguindo as diretrizes estabelecidas nos artigos 6º a 13 deste Anexo.

Art. 5º A implantação de cada Campus será completada quando ocorrer a instalação plena dos Departamentos previstos.

DOS NÚCLEOS DE GRADUAÇÃO

Art. 6º Quando for aprovada a criação de curso em área de conhecimento na qual não exista Departamento diretamente a ela relacionado, o Reitor da UFS deverá instituir um Núcleo de Graduação, que atuará sob vinculação direta com a direção do Centro.

Art. 7º O Núcleo de Graduação será dirigido por um Coordenador e, nas faltas e impedimentos deste, pelo Vice-Coordenador, ambos nomeados pelo Reitor, com mandato de dois anos, renovável uma vez.

Art. 8º O Coordenador responderá pela oferta das disciplinas específicas do Núcleo e presidirá o Colegiado de Curso.

Art. 9º Os concursos públicos e processos seletivos para contratação de

professores para as matérias de ensino específicas da área de conhecimento do curso serão coordenados pelo Núcleo de Graduação, sob supervisão do Diretor do Centro.

Art. 10. Os professores efetivos nomeados e os professores temporários contratados para ministrar disciplinas específicas da área de conhecimento do curso, serão lotados no Centro, com exercício no Núcleo de Graduação.

Art. 11. O Núcleo de Graduação terá um Conselho, constituído pelo Coordenador do Núcleo, que o presidirá, pelo Vice-Coordenador, por todos os professores efetivos em exercício no Núcleo, por (03) três outros professores efetivos da UFS indicados pelo Conselho de Centro, e por (02) dois representantes discentes regularmente matriculados no curso coordenado pelo Núcleo.

Parágrafo Único: Os professores indicados pelo Conselho de Centro para compor o Conselho do Núcleo terão mandato de (02) dois anos e os representantes discentes terão mandato de (01) um ano, renovável uma vez.

Art. 12. O Núcleo de Graduação exercerá as demais atribuições previstas para os Departamentos no Estatuto, no Regimento Geral e demais normas da UFS, exceto nas questões referentes à avaliação de desempenho docente, do acompanhamento de estágios probatórios de docentes e servidores técnico-administrativos em educação e à indicação de comissões examinadoras de concursos públicos, que serão exercidas pelo Conselho de Centro.

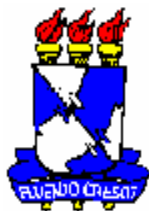
Art. 13. O Núcleo de Graduação será transformado em Departamento logo que adquira os requisitos necessários à constituição de Departamento, como definido no Regimento Geral da UFS, oportunidade em que todos os docentes e servidores técnico-administrativos em educação com exercício no Núcleo passarão a ser lotados no Departamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Centro.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2005

ANEXO IX – Resolução do Campus de Lagarto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2009/CONSU

Aprova a criação do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma unidade acadêmica para efetivar a implantação do campus universitário da UFS em Lagarto;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 9º, 10 e 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que serão implantados na unidade acadêmica de Lagarto, através das Resoluções 92 a 128/2009/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Consº ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, ao analisar o processo nº 13649/09-11;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro denominado de Campus de Ciências da Saúde de Lagarto.

Art. 2º O Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto será composto pelos seguintes Departamentos:

- I. Departamento de Medicina;
- II. Departamento de Odontologia;
- III. Departamento de Enfermagem;
- IV. Departamento de Farmácia;
- V. Departamento de Fisioterapia;
- VI. Departamento de Nutrição;
- VII. Departamento de Terapia Ocupacional;
- VIII. Departamento de Fonoaudiologia, e,
- IX. Departamento de Educação em Saúde.

Parágrafo Único: Durante o processo de implantação do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto os departamentos funcionarão sob a forma de Núcleos de Graduação.

Art. 3º O Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto oferecerá regularmente os seguintes cursos de bacharelado:

- I. Medicina;
- II. Odontologia;
- III. Enfermagem;
- IV. Farmácia;
- V. Fisioterapia;
- VI. Nutrição;
- VII. Terapia Ocupacional, e,
- VIII. Fonoaudiologia.

Parágrafo Único: Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo em cada um dos cursos, através do processo seletivo.

Art. 4º Dentro de 180 (cento e oitenta) dias deverá ser apresentado a este conselho o Regimento Interno do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto, para ser submetido à aprovação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**

ANEXO X – Regimento Geral da UFS

RESOLUÇÃO Nº 01/79/CONSU

Aprova Regimento Geral da Universidade
Federal de Sergipe.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação, na UFS ,
da reforma do ensino superior preconizada na Lei n. 5.540, de 28 de novembro
de 1968;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar cumprimento aos
diversos dispositivos do novo Estatuto aprovado pelo CFE em 09.03.78 e pelo
Senhor Ministro da Educação;

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho em sua reunião
extraordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO GERAL da Universidade Fe-
deral de Sergipe constante do documento anexo que passa a constituir parte
integrante desta Resolução.

Art. 2º - O REGIMENTO GERAL de que trata esta RESOLU-
ÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação do Conselho
Federal de Educação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1979.


Reitor José Aloísio de Campos
PRESIDENTE

mb.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/79/CONSU

REGIMENTO GERAL

DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Art. 19 - Este REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Sergipe disciplina, nos termos do Estatuto, aspectos de organização e funcionamento dos vários órgãos da Universidade, bem como estabelece diretrizes e normas de ação para a administração da Universidade Federal de Sergipe.

TÍTULO I

DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 29 - A Universidade Federal de Sergipe está organicamente constituída pelos seguintes subsistemas interdependentes:

- a) Subsistema de Administração Geral;
- b) Subsistema de Administração Acadêmica.

Art. 39 - O Subsistema de Administração Geral terá como órgãos normativos, deliberativos e consultivos o Conselho Universitário (CONSU) e o Conselho do Ensino e da Pesquisa (CONEP) e, como órgão diretivo e executivo, a Reitoria.

Art. 49 - O Subsistema de Administração Acadêmica terá como órgãos normativos, deliberativos e consultivos os Conselhos de Centro e os Conselhos de Departamento e, como órgãos executivos, os Centros, que se dividem em Departamentos.

§ 19 - Integram ainda o Subsistema de Administração Acadêmica os Órgãos Suplementares.

§ 29 - Nos termos do Art. 61 combinado com o Art. 79 alínea b do Estatuto, integram também o Subsistema de Administração Acadêmica as Coordenações de Cursos, e seus Colegiados, definidos no Art. 36 deste Regimento.

Art. 59 - Os Conselhos Superiores e Acadêmicos, bem como a Reitoria e as Diretorias dos Centros, poderão criar comissões temporárias para o estudo de assuntos específicos ou coordenação de setores de atividades determinadas.

Parágrafo Único - O ato constitutivo da comissão, fixará os seus objetivos e determinará a sua composição e o prazo para a execução de sua atividade.

CAPÍTULO I

DO SUBSISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO I

DOS CONSELHOS SUPERIORES

SUBSEÇÃO I

DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 69 - O Conselho Universitário (CONSU), composto na forma do Art. 15 do Estatuto, é o órgão normativo, deliberativo e consultivo máximo da Universidade em matéria administrativa e de política universitária, ressalva da a competência específica do Conselho do Ensino e da Pesquisa.

Art. 79 - Ao Conselho Universitário, além do que estabelece o Art. 14 do Estatuto, compete:

- a) disciplinar o procedimento da apuração de responsabilidade do Reitor e Vice-Reitor nos casos de que trata a alínea h do referido artigo;

b) deliberar sobre a criação, modificação ou extinção de órgão complementar.

§ 1º - Os representantes assinalados na alínea 1 do Art. 15 do Estatuto, serão eleitos e cumprirão mandatos na forma prevista pelo parágrafo 1º do citado artigo.

§ 2º - As normas de funcionamento deste Conselho serão estabelecidas no seu regimento interno.

Art. 8º - Os representantes da comunidade e seus suplentes, previstos no Art. 15 do Estatuto, serão indicados em lista tríplice pelas entidades que venham a ser convidadas para tal fim, observadas as disposições legais, cumprirão mandato de 01 (um) ano, renovável por igual período.

§ 1º - As entidades referidas neste artigo, em número de quatro (04), serão definidas pelo Conselho Universitário, por proposição do Reitor e de qualquer Conselheiro.

§ 2º - A escolha dos representantes de que trata este artigo é da competência do Conselho Universitário e se dará em votação secreta entre os nomes indicados na lista tríplice, trinta (30) dias antes do encerramento do mandato vigente.

SUBSEÇÃO II

DO CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA

Art. 9º - O Conselho do Ensino e da Pesquisa (CONEP), composto na forma do Art. 18 e com a competência prevista no Art. 17, do Estatuto, é o órgão normativo, deliberativo e consultivo máximo da Universidade em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único - As normas de funcionamento deste Conselho serão estabelecidas no seu regimento interno.

SEÇÃO II

DA REITORIA

Art. 10 - A Reitoria, órgão diretivo e executivo máximo da Universidade, é exercida pelo Reitor, e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Reitor ou por um Pró-Reitor, na forma prevista no § 3º do Art. 25 do Estatuto.

Art. 11 - Ao Vice-Reitor compete:

- I - assumir a Reitoria em casos de vacância do cargo de Reitor, nos termos da lei;
- II - substituir o Reitor em suas faltas ou impedimentos;
- III - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Reitor;
- IV - delegar ao Chefe de seu gabinete a supervisão da Secretaria dos Conselhos Superiores;
- V - indicar ao Reitor a pessoa a ser designada para a Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 12 - O Regimento da Reitoria detalhará a sua estrutura e organização e definirá a competência de seus Órgãos, nos termos das alíneas do Art. 19 do Estatuto.

CAPÍTULO II

DO SUBSISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

SEÇÃO I

DOS CONSELHOS ACADÊMICOS

SUBSEÇÃO I

DO CONSELHO DE CENTRO

Art. 13 - Em cada Centro funcionará um Conselho, composto na forma do Art. 38 do Estatuto, e que é o seu órgão normativo, deliberativo e consultivo.

Art. 14 - Ao Conselho de Centro compete:

- a) elaborar o Regimento do Centro, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;
- b) estabelecer normas visando à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades dos Departamentos e ao incentivo dos trabalhos interdepartamentais, observados a política e o Plano Geral da Universidade;
- c) julgar os recursos contra atos do Diretor do Centro;
- d) julgar recursos interpostos às decisões dos Conselhos dos Departamentos integrantes do Centro;
- e) julgar propostas de destituição de Chefe do Departamento do respectivo Centro, nos casos previstos neste Regimento Geral;
- f) apurar a responsabilidade do Diretor e Vice-Diretor do Centro, em casos de infringência da legislação do ensino ou de preceito estatutário ou regimento, e encaminhar ao Conselho Universitário, por intermédio do Reitor, a respectiva conclusão;
- g) indicar, em votação secreta, pelo menos noventa (90) dias antes do término do mandato do respectivo titular, os integrantes das listas sextuplas a serem apresentadas à autoridade competente para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Centro;
- h) deliberar sobre serviços a serem prestados a entidades públicas ou privadas, quando solicitado;
- i) propor ao Conselho Universitário, a concessão de títulos honoríficos previstos nos Arts. 91 e 92, alíneas a e b do Estatuto da UFS;
- j) aprovar o relatório anual do Diretor;
- l) manifestar-se sobre a criação, agregação, incorporação, modificação ou extinção de Departamento;
- m) apreciar relatório da Comissão julgadora de Concurso para provimento de cargo de docência em Departamento integrante do Centro;
- n) aprovar o plano anual do Centro;
- o) exercer outras atribuições que lhes tenham sido reservadas na lei, no Estatuto, neste ou no Regimento do Centro.

Parágrafo Único - O Conselho de Centro somente poderá rejeitar Parecer da Comissão Julgadora dos Concursos referidos na alínea m pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros presentes à reunião que deliberar sobre o assunto.

SUBSEÇÃO II

DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO

Art. 15 - Em cada Departamento funcionará um Conselho, composto na forma do Art. 41 do Estatuto, e que é o seu órgão normativo, deliberativo e consultivo.

Art. 16 - Ao Conselho de Departamento compete:

- a) deliberar sobre as atividades didático-científicas ou administrativas do Departamento, observados a política e o Plano Geral da Universidade;
- b) deliberar sobre os encargos de ensino, pesquisa e extensão dos docentes do Departamento;
- c) eleger, em votação secreta, dentre os professores da carreira do Magistério Superior integrantes do Departamento, os componentes das listas tripliques para a escolha e nomeação do seu Chefe e Subchefe;
- d) apurar a responsabilidade do Chefe e Subchefe do Departamento em casos de infringência da legislação do ensino ou de preceito estatutário ou regimental, e encaminhar ao Conselho do Centro, por intermédio do respectivo Diretor, proposta de destituição da Chefia ou Subchefia, quando for o caso;
- e) apreciar recursos contra atos do Chefe do Departamento;
- f) aprovar o Plano de Atividade Departamental, enviando-o à Reitoria através do Diretor do Centro;
- g) adotar ou sugerir, quando for o caso, as providências de ordem didática, científica e administrativa que julgar aconselháveis à boa marcha de seus trabalhos, quando não estiver disposto de outra forma neste Regimento ou no Estatuto;
- h) aprovar sob forma de plano de ensino os programas das disciplinas de sua responsabilidade;
- i) incentivar a maior integração do corpo docente nas atividades do Departamento;
- j) colaborar com Departamentos do mesmo ou de outro Centro para o desenvolvimento de atividades integradas;
- l) emitir parecer sobre transferência e remoção de pessoal docente em que se ache envolvido, bem como a respeito de intercâmbio de seus professores com outras instituições de ensino e pesquisa;
- m) aprovar o Relatório Anual das atividades do Departamento;
- n) aprovar os projetos de pesquisa e os planos de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão que se situem no seu âmbito de atuação;
- o) propor, pelo voto de dois terços de seus membros, o afastamento ou a destituição do respectivo Chefe ou Subchefe;
- p) exercer outras atribuições que lhe tenham sido reservadas na lei, no Estatuto, neste ou no Regimento do Centro.

SEÇÃO II

DOS CENTROS

Art. 17 - Os Centros são órgãos de direção e execução do ensino, pesquisa e extensão, em número de quatro:

- a) Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;
- b) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
- d) Centro de Educação e de Ciências Humanas.

Art. 18 - A cada Centro compete:

- a) formular anualmente o plano setorial, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme as instruções do órgão de Coordenação Geral de Planejamento da Reitoria e tomando por base as programações dos Departamentos;

b) implementar e coordenar as atividades dos seus Departamentos, com vistas ao eficiente desempenho dos cursos a ele vinculados, ressalvadas as atribuições dos Colegiados de Cursos;

c) administrar os recursos humanos, financeiros e materiais sob sua responsabilidade, com vistas a desenvolver o conhecimento nas áreas que lhe sejam afetas, bem como a formar recursos humanos para a comunidade;

d) promover estudos, seminários e simpósios com os docentes e discentes dos seus Departamentos.

Art. 19 - Cada Centro será dirigido por um Diretor e, nas faltas e impedimentos deste, pelo Vice-Diretor, ambos designados na forma da lei.

Parágrafo Único - Na ausência do Diretor e do Vice-Diretor, responderá pela direção do Centro o decano do Conselho de Centro.

Art. 20 - Ao Diretor do Centro compete:

- a) administrar e representar o Centro;
- b) convocar e presidir as reuniões do respectivo Conselho de Centro;
- c) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Centro, bem como os atos e decisões de órgãos e autoridades a que esteja subordinado;
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, deste Regimento, do Regimento do Centro e demais normas da Universidade Federal de Sergipe;
- e) redistribuir o pessoal técnico e administrativo do Centro;
- f) praticar os atos que lhes forem delegados.

SEÇÃO III

DOS DEPARTAMENTOS

Art. 21 - O Departamento é a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, e compreende disciplinas afins.

§ 1º - O número, denominação e área de conhecimento específicos dos Departamentos que integram cada Centro, estão definidos no Anexo I deste Regimento.

§ 2º - A criação, a agregação, a incorporação, a modificação ou a extinção do Departamento, cabe ao Conselho Universitário, à vista dos planos aprovados pelo Conselho de Ensino e da Pesquisa, ouvidos os Conselhos de Centro e de Departamentos interessados.

§ 3º - Na hipótese de um Departamento ter o seu número de docentes reduzido a menos de dez (10), deverá ele ser agregado ou incorporado a outro do mesmo Centro.

Art. 22 - Cada Departamento será dirigido por um Chefe, que será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Subchefe.

§ 1º - O Chefe e Subchefe de cada Departamento serão nomeados pelo Reitor, observado o disposto no Art. 49 do Estatuto.

§ 2º - Na ausência do Chefe ou Subchefe do Departamento, responderá pela chefia o decano do Conselho de Departamento.

Art. 23 - Ao Departamento, além do disposto no Art. 47 do Estatuto compete:

- a) elaborar os seus planos de trabalho e a parte que lhe competir no plano geral de atividades da Universidade;
- b) atribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão ao pessoal docente que o integra;
- c) coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;

d) adotar ou sugerir, quando for o caso, as providências de ordem didática, científica e administrativa que julgar aconselháveis à boa marcha de seus trabalhos;

e) elaborar a lista de ofertas das disciplinas do Departamento, submetendo-a ao competente Colegiado de Curso;

f) designar docentes para assistir os alunos na elaboração de seus planos de estudo;

g) adotar providências para o constante aperfeiçoamento do seu pessoal docente;

h) emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;

i) propor a admissão de pessoal docente, observadas as disposições estatutárias e regimentais.

Art. 24 - Ao Chefe do Departamento compete:

a) administrar e representar o Departamento;

b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Departamento;

c) submeter, na época devida, à consideração do Conselho de Departamento, conforme instrução dos órgãos superiores, o plano das atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo, incluindo a proposta da correspondente lista de ofertas;

d) fiscalizar a observância do regime acadêmico, o cumprimento dos planos de ensino e a execução dos demais planos de trabalho;

e) verificar a frequência do pessoal lotado no Departamento, comunicando-a ao Diretor do Centro;

f) supervisionar o trabalho do sistema de orientação pedagógica ao aluno, no âmbito de seu Departamento;

g) velar pela ordem no âmbito do Departamento, adotando as medidas necessárias e representando ao Diretor quando se imponha a aplicação de sanções disciplinares;

h) apresentar, no fim de cada período letivo, ao Diretor da Unidade, após apreciação pelo Conselho de Departamento, o relatório das atividades departamentais, sugerindo as providências cabíveis para maior eficiência dos trabalhos;

i) solicitar ao órgão competente da administração universitária os recursos em pessoal e material de que necessitar o Departamento;

j) adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Departamento, submetendo o seu ato à ratificação do Conselho de Departamento, no prazo de três dias;

l) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Departamento, bem como os atos e decisões dos órgãos a que esteja subordinado;

m) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e dos regimentos universitários.

SEÇÃO IV

DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Art. 25 - Aos Órgãos Suplementares competirá desenvolver, em estreita articulação com os Centros e Departamentos, atividades de natureza técnica, cultural, recreativa, assistencial ou de pesquisa especializada, dirigidas para a integração entre a Universidade e a Comunidade.

Art. 26 - Cada Órgão Suplementar será dirigido por um Diretor livremente escolhido pelo Reitor entre portadores de diploma de nível superior.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do Diretor, responderá pela Direção do Órgão Suplementar o substituto designado pelo Reitor, de preferência escolhido dentre os servidores lotados no mesmo Órgão.

Art. 27 - Os Diretores de Órgãos Suplementares exercerão suas funções obrigatoriamente em regime de tempo integral, e preferentemente com dedicação exclusiva, vedada a acumulação com qualquer outro cargo universitário de direção.

Art. 28 - São os seguintes os Órgãos Suplementares da Universidade:

- a) Centro de Processamento de Dados;
- b) Biblioteca Central;
- c) Restaurante Universitário;
- d) Centro de Treinamento para o Desenvolvimento;
- e) Museu de Antropologia;
- f) Hospital Universitário;
- g) Colégio de Aplicação.

Parágrafo Único - Os Órgãos Suplementares previstos neste Artigo, serão vinculados à Reitoria e poderão ser supressos ou modificados mediante aprovação do Conselho Universitário.

Art. 29 - Cada Órgão Suplementar terá Regimento próprio aprovado pelo Conselho Universitário, que estabelecerá sua estrutura e atribuição.

TÍTULO II

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

CAPÍTULO I

DO ENSINO

SEÇÃO I

DOS CURSOS

SUBSEÇÃO I

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 30 - Para atender a suas finalidades, a Universidade oferecerá cursos de Graduação, incluídos os cursos de formação de tecnólogos, e, entre os cursos de licenciatura, também aqueles de curta duração.

Parágrafo Único - Para efeito do que dispõe o presente Artigo, entende-se por licenciatura de curta duração o curso para o qual se exija a integralização de um número de créditos não inferior a oitenta (80) nem superior a cento e vinte (120).

Art. 31 - De acordo com o Art. 58, item II, do Estatuto da UFS, os cursos de graduação compreenderão dois ciclos, sendo o segundo de caráter acadêmico ou profissional, ambos necessários à obtenção de grau acadêmico ou profissional, com uma ou mais habilitações específicas.

§ 1º - O primeiro ciclo abrangerá uma parte comum a todas as áreas de conhecimento e outra diversificada em função de uma ou mais áreas do ciclo acadêmico ou profissional de opção do aluno, ambas de caráter fundamental e preparatórias ao ciclo posterior, objetivando:

- a) orientar para a confirmação ou mudança de carreira;
- b) suprir deficiências evidenciadas na formação dos alunos que possam ser corrigidas a curto prazo;

- c) ministrar conhecimentos básicos necessários ao ciclo subsequente;
- d) propiciar elementos de cultura geral suscetíveis de serem desenvolvidos durante os estudos de graduação.

§ 2º - Os cursos de curta duração previstos no Art. 30 e seu parágrafo, terão seu primeiro ciclo restrito às disciplinas obrigatórias do núcleo comum a todos os cursos da Universidade.

§ 3º - Haverá uma Coordenação do núcleo comum do primeiro ciclo sob a forma de Colegiado, ligada ao Centro de Educação e de Ciências Humanas, com atribuições definidas em normas próprias e constituída de representantes dos Departamentos responsáveis pelas disciplinas comuns obrigatórias que o compõem.

Art. 32 - A estruturação e funcionamento dos Ciclos de Graduação e Sistema de Créditos obedecerão às normas do Sistema Acadêmico estabelecidas pelo Conselho do Ensino e da Pesquisa.

Art. 33 - A criação de novos cursos, far-se-á mediante aprovação pelo Conselho do Ensino e da Pesquisa, de um projeto didático-científico do qual constarão:

- I - demonstração da existência de mercado de trabalho regional e de sua demanda;
- II - traçado de perfil do profissional necessário a atender ao disposto no item I;
- III - determinação da estrutura curricular em função do perfil assinalado no item II;
- IV - indicação do corpo docente e respectiva qualificação.

Art. 34 - Caberá às Coordenações dos Cursos, com a assistência técnica do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico, proceder à avaliação didática e crítica dos currículos, encaminhando relatório anual dos resultados obtidos com sua aplicação à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 35 - O Ciclo Acadêmico ou Profissional de cada curso de Graduação, ministrado em duração plena, poderá abranger mais de uma habilitação, observada a legislação a respeito.

Parágrafo Único - É vedada a classificação, como curso autônomo, do setor de estudo que possa definir-se como habilitação de curso mais amplo.

Art. 36 - A Coordenação de Cursos em cada Centro funcionará através de Colegiados que serão tantos quantos forem os cursos ou grupo de cursos afins.

§ 1º - Haverá também um Colegiado de Curso para as disciplinas de formação pedagógica das licenciaturas.

§ 2º - Ao Conselho do Ensino e da Pesquisa caberá definir a constituição dos Colegiados de Curso, referidos neste Artigo.

§ 3º - As deliberações dos Colegiados ou das Coordenações de Curso serão encaminhadas, quando for o caso, à Pró-Reitoria de Graduação, através da Direção do Centro.

§ 4º - O Conselho do Ensino e da Pesquisa, mediante proposta da Reitoria determinará, em resolução especial, a que Colegiado de Curso ficará vinculado cada Curso.

Art. 37 - Cada Coordenação de Curso será composta dos seguintes membros:

- a) o Diretor e o Vice-Diretor do Centro, que serão, respectivamente, o seu Presidente e Vice-Presidente;
- b) o Presidente de cada Colegiado de Curso existente na Coordenação;
- c) um representante docente integrante de cada Colegiado de Curso da Coordenação, eleito por seus pares;
- d) um representante docente da Coordenação de núcleo comum do primeiro ciclo;
- e) um representante discente integrante de um dos Colegiados de Curso da Coordenação.

§ 19 - O representante a que se refere o item d será indicado pela Coordenação do núcleo comum do primeiro ciclo, entre os docentes que lecionem disciplinas do referido núcleo.

§ 29 - O representante discente referido na alínea e será eleito pelos representantes discentes nos Colegiados de Curso da Coordenação.

§ 39 - O mandato dos representantes docentes será de dois (02) anos, renovável por igual período, e de um (01) ano, o do representante discente.

§ 49 - Nenhum representante quer do Departamento quer discente poderá integrar mais de uma Coordenação ou de um Colegiado.

§ 59 - Na composição dos Colegiados de Curso, dar-se-á preferência a professores em regime de trabalho de maior disponibilidade de carga horária.

Art. 38 - As Coordenações de Curso funcionarão no que lhe couber, segundo o Artigo 36 deste Regimento Geral, e no Regimento Interno dos Centros.

Art. 39 - Compete a cada Coordenação de Curso promover a supervisão, a integração e a avaliação dos cursos do ponto de vista didático-científico, de acordo com o Artigo 34, respeitada a competência do Conselho do Ensino e da Pesquisa.

Art. 40 - Compete a cada Colegiado de Curso:

I - determinar as diretrizes e os objetivos gerais e específicos do curso de sua responsabilidade;

II - elaborar, para aprovação dos órgãos superiores da Universidade, o currículo pleno de cada curso, considerando:

a) as diretrizes e os objetivos estabelecidos para o curso;

b) as normas do Sistema Acadêmico;

c) as sugestões e as recomendações apresentadas pelos Departamentos envolvidos;

d) as possibilidades de sua implementação pelos órgãos da Universidade.

III - sugerir aos Departamentos a realização e a integração de programas de pesquisa e extensão de interesse do Curso;

IV - promover a integração entre o primeiro ciclo e o ciclo acadêmico ou profissional, em função dos objetivos dos cursos;

V - opinar sobre outros assuntos de interesse didático-pedagógico dos cursos, quando solicitado pela Coordenação de Cursos, ou pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa;

VI - propor aos órgãos competentes através da Coordenação de Curso, as alterações curriculares de que trata o § 19 do Art. 57 bem como, quando for o caso, providências necessárias à melhoria do ensino;

VII - propor à Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenação de Cursos, o cancelamento da oferta de disciplinas quando o número de matriculados ficar abaixo do estabelecido nas normas acadêmicas;

VIII - definir a demanda das disciplinas com os Departamentos competentes através de Coordenação de Cursos;

IX - homologar planos de ensino das disciplinas dos respectivos cursos;

X - executar, em conjunto com os Departamentos, os trabalhos de supervisão do desempenho escolar do curso e, particularmente, analisar as circunstâncias que limitam ou impedem o cumprimento dos planos de ensino;

XI - opinar sobre processo de equivalência para aproveitamento de estudos.

Art. 41 - Ao Diretor do Centro, na qualidade de Presidente da Coordenação de Curso, além das atribuições previstas no Art. 20, compete:

- I - convocar e presidir as reuniões da Coordenação de Cursos;
- II - cumprir e fazer cumprir as determinações da Coordenação de Cursos;
- III - acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos Colegiados de Cursos;
- IV - supervisionar o trabalho do sistema de orientação pedagógica ao aluno no âmbito de sua Coordenação;
- V - estabelecer articulação harmônica entre os vários departamentos envolvidos nos Cursos do Centro no sentido de garantir a melhor qualidade de ensino;
- VI - apresentar à Pró-Reitoria de Graduação e a outros órgãos interessados, anualmente e após a aprovação da Coordenação de Curso, o relatório das atividades desenvolvidas pelo Colegiado;
- VII - Adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da Coordenação, submetendo seu ato à ratificação desta na primeira reunião subsequente.

Art. 42 - Ao Presidente do Colegiado de Curso compete:

- I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II - cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado;
- III - submeter ao Colegiado, na época devida, o plano das atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo, incluindo a proposta da lista de o-
fertas e o plano de ensino das disciplinas, a ser enviado pela Coordenação de
Cursos à Pró-Reitoria de Graduação;
- IV - acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime escolar, representando, quando necessário e conforme o caso, aos Chefes de Departamento ou ao Diretor do Centro;
- V - solicitar aos Departamentos, através da Direção dos Centros, a designação de professores orientadores para os alunos do Curso;
- VI - apresentar à Coordenação de Cursos, ao final de cada período le-
tivo e após aprovação pelo Colegiado, o relatório de atividades ligadas ao curso,
o qual deverá compor o relatório da Coordenação;
- VII - prestar esclarecimentos aos alunos sobre as normas que regulam
as atividades acadêmicas da Universidade;
- VIII - informar aos alunos os objetivos gerais e específicos do curso,
de modo particular os objetivos das disciplinas integrantes do currículo pleno;
- IX - informar aos alunos o sistema de orientação pedagógica permanente e indicar-lhes os professores integrantes do quadro de professores orientadores do curso;

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Colegiado de Curso, assumirá a presidência o docente mais antigo no magistério que dele faça parte.

Art. 43 - Todos os estágios curriculares, previstos pelo CFE ou pelo CONEP, obedecerão a um sistema especial de controle regido por normas específicas.

Art. 44 - A Universidade manterá um sistema de orientação pedagógica permanente com o objetivo de facilitar a integração dos estudantes na vida universitária, orientando-os quanto à integralização curricular e a outras atividades.

Art. 45 - A Pró-Reitoria de Graduação articular-se-á com os Centros para distribuir semestralmente com os Departamentos o plano de utilização do espaço físico para o desenvolvimento da programação didática.

Art. 46 - A coordenação geral dos cursos de graduação na Universidade Federal de Sergipe caberá à Pró-Reitoria de Graduação.

SUBSEÇÃO II

DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 47 - Os cursos de Pós-Graduação terão duração e designação assim estabelecidas:

I - mestrado, com o mínimo de um (01) ano e o máximo de três (03) , designado pelo correspondente curso de graduação, área ou matéria de sua abrangência;

II - doutorado, com o mínimo de dois (02) e o máximo de quatro (04), assim compreendidos:

a) acadêmicos ou de pesquisa, referentes às áreas de Letras, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Filosofia;

b) profissionais, segundo os correspondentes cursos de graduação.

Art. 48 - A coordenação didático-científica dos cursos de pós-graduação ficará a cargo das correspondentes Coordenações de Cursos na forma do que dispõe o § 39 deste artigo.

§ 19 - Para cada curso de pós-graduação deverão ser estabelecidas normas complementares específicas, com observância do seguinte:

I - os candidatos poderão ser oriundos de distintos cursos de graduação, desde que estes apresentem afinidade com o setor de estudos a ser desenvolvido;

II - assegurar-se-á flexibilidade aos estudos e liberdade de iniciativa aos alunos, cada um dos quais receberá assistência de professor-orientador;

III - proficiência de, no mínimo, uma língua estrangeira.

§ 29 - A coordenação geral dos cursos de pós-graduação caberá, no plano executivo, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

§ 39 - A coordenação dos cursos de pós-graduação se fará através de colegiados específicos localizados no Centro a que o curso estiver afeto, conforme definir o Conselho de Ensino e da Pesquisa.

Art. 49 - Os cursos de pós-graduação poderão ser mantidos exclusivamente pela Universidade, ou resultar de convênios com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 50 - Em casos especiais, e em áreas para as quais esteja credenciada, a Universidade expedirá diploma de Doutor, diretamente, por defesa de tese, a candidato de alta qualificação científica, cultural ou profissional, apurada mediante exame dos seus títulos e trabalhos.

Art. 51 - Os planos gerais dos cursos de pós-graduação e de extensão serão aprovados pelo CONEP e os consequentes planos específicos, pela Pró-Reitoria correspondente.

SUBSEÇÃO III

DAS OUTRAS MODALIDADES DE CURSOS

Art. 52 - A Universidade ministrará em regimes especiais e obedecendo a programação devidamente aprovada:

I - cursos de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que apresentem títulos equivalentes, resguardada a afinidade com o setor de estudos a ser desenvolvido;

II - cursos de extensão e outros abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos que em cada caso forem exigidos.

Art. 53 - Cada curso de especialização, aperfeiçoamento ou extensão estará sujeito a um plano específico elaborado pelo respectivo professor ou grupo de professores, aprovado pelos órgãos a que esteja afeta a sua coordenação.

Parágrafo Único - Cada curso terá um responsável designado pelo órgão que o coordena, salvo quando ministrado por um único professor que será automaticamente o responsável, ressalvadas as disposições em contrário do plano respectivo.

Art. 54 - A coordenação didático-científica dos cursos previstos no Art. 52 caberá:

- I - ao Departamento em cuja área estiver integralmente contido;
- II - à respectiva Coordenação de Curso, quando ultrapasse o âmbito de um Departamento;
- III - ao órgão competente das Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e Assuntos Comunitários, quando por ele organizado.

Parágrafo Único - A coordenação geral dos cursos a que se refere este Artigo, no plano executivo, caberá:

- I - quanto aos de especialização e aperfeiçoamento, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- II - quanto aos de extensão, no plano executivo, à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- III - quanto aos demais, ao órgão que os organizar.

SEÇÃO II

DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS

Art. 55 - O currículo de cada curso abrangerá uma sequência de disciplinas hierarquizadas, quando for o caso, por meio de pré-requisitos, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.

Parágrafo Único - Para todos os efeitos entender-se-á:

- I - por disciplina o conjunto de estudos e atividades correspondentes a um programa de ensino, desenvolvido num período letivo com número prefixado de horas;
- II - por pré-requisito a disciplina cujo estudo, com o necessário aproveitamento, seja exigido para matrícula em outra disciplina.

Art. 56 - Os currículos plenos dos cursos compreenderão:

- I - disciplinas obrigatórias do currículo pleno que deverão corresponder àquelas decorrentes das matérias do currículo mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação, e outras julgadas necessárias para a indispensável formação do aluno;
- II - disciplinas optativas do currículo pleno, escolhidas pelo aluno de um elenco oferecido para cada curso, e que integram sua formação em campos específicos da profissão;
- III - disciplinas eletivas correspondentes àquelas não constantes no elenco oferecido, mas que podem ser cursadas pelo aluno até o máximo de 8% do total de créditos do curso, sob orientação pedagógica.
- IV - créditos totais do curso e de suas habilitações quando for o caso, em que poderá o aluno matricular-se;
- V - carga horária do curso e de suas habilitações, se houver, bem como a respectiva equivalência em créditos;
- VI - mínimo e máximo de créditos em que poderá matricular-se por período.

Art. 57 - Nenhum currículo poderá ser apresentado ao Conselho do Ensino e da Pesquisa para aprovação sem conter as seguintes indicações:

I - total de créditos do curso e de suas habilitações, quando for o caso;

II - carga horária do curso e de suas habilitações, se houver, bem como a respectiva equivalência em créditos;

III - mínimo e máximo de créditos em que o aluno poderá matricular-se por período.

§ 1º - A implantação de um novo currículo ou a introdução de alterações curriculares atingirão indistintamente todos os alunos do curso, devendo, no entanto, ser estabelecidas regras de adaptação destinadas a evitar prejuízos ao estudante quanto a duração do seu curso, respeitado o currículo mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação.

§ 2º - Qualquer reformulação curricular, excetuadas as decorrentes de imposição legal, deverá ser fundamentada nos elementos a que se refere o Artigo 33 e nas indicações a que se refere o "caput" do presente Artigo além de outros requisitos exigidos neste Regimento ou que venham a ser definidos pelo Conselho do Ensino e da Pesquisa.

§ 3º - O controle de integralização curricular será feito pelo sistema de créditos, correspondendo um crédito a quinze horas de trabalho escolar efetivo.

Art. 58 - No tocante a prazos, a entrada em vigor de quaisquer alterações curriculares obedecerá ao disposto no Art. 116 do Estatuto.

Art. 59 - O plano de ensino de cada disciplina, que deverá conter o programa, será elaborado pelo respectivo professor ou grupo de professores, com aprovação pelo Departamento encarregado de ministrá-la, homologado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º - Cada programa terá uma ementa dos temas nele incluídos, a qual poderá ser incorporada ao enunciado da disciplina, para efeito de sua inclusão na lista de oferta.

§ 2º - Os objetivos gerais de cada disciplina serão definidos pelo Colegiado de Curso respectivo e os específicos, pelo Departamento.

SEÇÃO III

DA ADMISSÃO AOS CURSOS

Art. 60 - A admissão aos cursos de graduação far-se-á mediante Concurso Vestibular aberto a candidatos habilitados na forma da lei.

Parágrafo Único - O Concurso Vestibular só terá validade para o período indicado no respectivo edital.

Art. 61 - O Concurso Vestibular abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau, sem ultrapassar este nível de complexidade, e terá por objetivo:

I - avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para cursos superiores;

II - classificar os candidatos até o limite das vagas fixadas para cada área do primeiro ciclo.

§ 1º - A verificação de aptidão far-se-á em testes específicos ou por meio de provas de conhecimento, conforme decida o Conselho do Ensino e da Pesquisa.

§ 2º - Não poderá ser classificado o candidato que obtiver resultado nulo em qualquer teste de aptidão ou prova de disciplina constante do Concurso Vestibular.

Art. 62 - As vagas para o Concurso Vestibular serão determinadas pelo Conselho do Ensino e da Pesquisa, por proposta da Reitoria, ouvidos os Centros, as Coordenações de Cursos e os Conselhos de Departamento, devendo ser igual à soma das matrículas previstas para o ciclo profissional dos cursos correspondentes a cada área do primeiro ciclo geral.

§ 1º - Para fixação das vagas referidas no presente Artigo, deverão ser respeitados, entre outros, os critérios estabelecidos no Art. 33 e seus incisos.

§ 2º - Se, encerrado o Concurso Vestibular, houver vagas não preenchidas, a Universidade poderá destiná-las a portadores de diploma em curso superior.

Art. 63 - Serão admitidos aos Cursos de Mestrado e Doutorado candidatos selecionados de conformidade com as normas do Sistema Acadêmico, e aos demais cursos os candidatos que preencherem os requisitos das normas específicas ou dos planos respectivos.

Art. 64 - Serão admitidos em cursos de especialização e aperfeiçoamento candidatos que apresentem diploma de graduação ou equivalentes e que atendam aos requisitos constantes das normas do Sistema Acadêmico.

SEÇÃO IV

DA MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA E DESVINCULAÇÃO

Art. 65 - Considera-se matrícula, o ato pelo qual alguém se vincula a um dos cursos oferecidos pela Universidade, adquirindo a qualidade de integrante de seu corpo discente, obrigando-se aos deveres e beneficiando-se dos direitos estabelecidos na legislação em vigor.

§ 1º - Poderão matricular-se em disciplinas isoladas até o máximo de oito (08), os graduados em curso superior e os universitários em trânsito, obedecidos os pré-requisitos das disciplinas solicitadas.

§ 2º - É vedada a matrícula simultânea em dois (02) ou mais cursos ministrados em regime regular.

Art. 66 - A matrícula, em cada curso, será feita por disciplina, dentro de listas de oferta periodicamente organizadas pelos Departamentos e aprovadas pela Pró-Reitoria correspondente, observadas as normas do Sistema Acadêmico em vigor.

Art. 67 - A Pró-Reitoria competente poderá cancelar a oferta de qualquer disciplina se o número de alunos nela matriculados não alcançar o mínimo previsto nas normas do Sistema Acadêmico.

Parágrafo Único - O Colegiado de Curso poderá suspender, temporariamente, a exigência de pré-requisitos de disciplina optativa desde que não seja obrigatória para outro curso.

Art. 68 - Exigir-se-á, para a primeira matrícula no ciclo profissional de curso de graduação, a conclusão do primeiro ciclo, ressalvado o inciso II do Art. 70.

Art. 69 - Sempre que o número de vagas oferecidas para um curso, ciclo ou disciplina seja inferior ao dos candidatos que as pleiteiam, a matrícula será precedida de classificação, feita com base nos seguintes elementos:

- I - maior número de créditos no curso;
- II - maior média global ponderada.

Art. 70 - Nos cursos de graduação será ainda observado o seguinte:

I - na classificação para um ciclo profissional, somente serão incluídos os candidatos que o tenham indicado como segunda opção quando já não haja quem o tenha preferido como primeira;

II - o aluno que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos fixados para o primeiro ciclo poderá matricular-se no Ciclo Acadêmico ou Profissional, observadas as normas do Sistema Acadêmico, ficando obrigado a cursar os 25% (vinte e cinco por cento) restantes antes de cumprir a metade dos créditos do seu curso;

III - havendo necessidade de classificação, somente poderá ocorrer o previsto no item anterior quando não existir candidato com o primeiro ciclo completo.

Art. 71 - Nenhuma matrícula será concedida enquanto o número total de créditos a que devem corresponder as disciplinas pleiteadas pelo aluno não se comportar dentro dos limites mínimo e máximo fixados para cada curso ou ciclo.

Parágrafo Único - O limite mínimo estabelecido na forma deste artigo não será levado em conta quando os créditos pleiteados forem os últimos necessários à conclusão do curso.

Art. 72 - A cada período letivo, a fase de matrícula será precedida pela instrução e orientação a cargo de professores orientadores, com o objetivo de aconselhamento ao matriculando.

Art. 73 - Antes de decorrido um quinto do período letivo, à vista de parecer favorável de professor-orientador, poderá ser concedido cancelamento de matrícula em uma disciplina, para efeito de imediata matrícula em outra do mesmo curso, caso em que será considerada como se houvesse sido na segunda, a presença do aluno às atividades da primeira disciplina.

Art. 74 - Antes de decorrida a metade do período letivo, será permitida ao aluno trancar a matrícula em até duas disciplinas, respeitado o mínimo de créditos estabelecidos para o curso por período.

Art. 75 - O aluno poderá trancar até duas vezes, a matrícula em todas as disciplinas do período.

Parágrafo Único - As normas do Sistema Acadêmico definirão as hipóteses em que poderá ocorrer trancamento total de matrícula.

Art. 76 - A transferência de aluno oriundo de curso reconhecido pelo CFE poderá ocorrer com aproveitamento de estudos quando a disciplina já cursada tiver desenvolvimento idêntico, equivalente ou superior ao de disciplina cadastrada na UPS, salvo os casos previstos em lei.

Parágrafo Único - No caso de alunos regularmente matriculados na Universidade que continuam os estudos em decorrência de classificação em novo concurso vestibular, poderá haver ou não o aproveitamento de estudos, contando-se, no primeiro caso, todos os resultados positivos de sua vida escolar anterior.

Art. 77 - Após concluído o primeiro ciclo e antes de completar 20% das disciplinas do ciclo profissional ou acadêmico, o aluno poderá pleitear mudança de curso dentro da própria Universidade.

Parágrafo Único - A mudança de curso só será concedida uma única vez.

Art. 78 - A análise de equivalência para efeito de aproveitamento de estudos será feita no órgão próprio da Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados de Curso.

Art. 79 - A requerimento de interessados, e desde que haja vaga, a Universidade aceitará transferência para ciclos profissionais de alunos procedentes de cursos idênticos ou equivalentes ao seus.

§ 1º - A transferência será aceita em qualquer época e independentemente de vaga, quando se tratar de aluno que, sendo funcionário público federal, civil ou militar, tenha sido transferido "ex-officio" para o Estado de Sergipe, estendendo-se a exceção aos que vivem sob a dependência de funcionário transferido.

§ 2º - A Universidade poderá conceder matrícula, por transferência, em caráter excepcional e independentemente de vaga, a estudante que seja cônjuge ou dependente de técnico contratado ou transferido de outro Estado para servir a Empresas ou Organizações instaladas em Sergipe, desde que comprovada a sua importância para o desenvolvimento estadual, ouvido para isto o Conselho de Desenvolvimento de Sergipe (CONDESE).

§ 3º - Não será concedido o pedido de transferência nas hipóteses dos parágrafos 1º e 2º quando formulado depois de trinta (30) dias contados da assinatura do ato administrativo de transferência, movimentação ou remoção "ex-officio".

Art. 80 - Não será concedida transferência ao aluno que não apresentar a documentação exigida por lei.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a critério da Reitoria, poderá ser concedido ao interessado prazo não superior a trinta (30) dias, para apresentação de documentos, sob pena de perder a eficácia da sua transferência e respectiva matrícula.

Art. 81 - A Universidade fornecerá a qualquer aluno que o requerer guias de transferência para outras instituições nacionais ou estrangeiras, com a documentação necessária.

Art. 82 - É nula de pleno direito a matrícula efetuada com dolo ou fraude.

Art. 83 - Ocorrerá decadência do direito à restauração do vínculo com a UFS ou à admissão independente de vestibular:

a) no prazo de cinco anos, se os estudos foram interrompidos antes da conclusão do curso;

b) no prazo de dez anos, após a conclusão do curso.

Art. 84 - As normas de que trata o Artigo 32 poderão prever hipóteses de desfazimento do vínculo do aluno com a Universidade.

Art. 85 - O aluno que não concluir o seu curso, ou se encontrar impossibilitado de fazê-lo no prazo máximo previsto em lei, será jubilado.

Parágrafo Único - Para efeito de jubilação não será contado o tempo em que o aluno teve regulamente trancada a sua matrícula, computando-se, todavia, o tempo que o aluno dedicou ao mesmo curso em outro estabelecimento de Ensino Superior.

SEÇÃO V

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 86 - A verificação do rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência, ambos eliminatórios por si mesmos.

§ 1º - A assiduidade importa na frequência às atividades de uma disciplina, considerando-se reprovado o aluno que deixar de comparecer a 70% dessas atividades em cada período.

§ 2º - A eficiência resulta do grau de aplicação do aluno aos estudos, fazendo-se a verificação de aprendizagem através de atividades desenvolvidas na disciplina.

Art. 87 - A verificação da aprendizagem far-se-á de conformidade com o que estabelecerem as normas do Sistema Acadêmico ou planos específicos, em complementação ao que dispõe o presente capítulo, observando-se necessariamente a sua inclusão nos respectivos planos de ensino.

§ 1º - Poderá, a requerimento escrito do interessado, haver recontagem para averiguar erro de cálculo na apuração de pontos ou revisão de provas, desde que solicitada ao Chefe do Departamento, até setenta e duas (72) horas após a divulgação dos conceitos.

§ 2º - A verificação deverá sempre concluir-se no Mestrado através de uma dissertação ou trabalho equivalente e, no Doutorado, pela apresentação e defesa de tese que envolva atividade de pesquisa e importe em contribuição original para conhecimento do tema escolhido.

Art. 88 - O Departamento de Administração Acadêmica procederá às notações que se fizerem necessárias na vida escolar do aluno a fim de evitar dúvidas quanto a diferentes critérios de avaliação ocorridos durante o seu curso, estabelecendo as devidas correlações.

SEÇÃO VI

DO CALENDÁRIO

Art. 89 - O ano letivo que se desdobrará em dois períodos regulares não coincidirá necessariamente com o ano civil e as atividades acadêmicas nele desenvolvidas não poderão ocupar menos de cento e oitenta (180) dias de trabalho escolar efetivo.

Parágrafo Único - Deverão ser desenvolvidas atividades acadêmicas em período especial, que começará após o segundo período regular, na conformidade de do que dispuserem as normas do Sistema Acadêmico.

Art. 90 - O Calendário Universitário, aprovado pelo Reitor para cada ano, disciplinará no tempo as atividades acadêmicas.

Art. 91 - A consolidação do Calendário e das listas de oferta constituirão o Guia de Matrícula, que será parte do Plano Anual das Atividades Universitárias.

CAPÍTULO II

DA PESQUISA

Art. 92 - A Universidade, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, entre os quais os seguintes:

- a) concessão de bolsas especiais de pesquisa em categorias diversas principalmente na de iniciação científica;
- b) formação de pessoal em cursos de pós-graduação, próprios ou de outras instituições nacionais e estrangeiras;
- c) concessão de auxílio para execução de projetos específicos;
- d) intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre professores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- e) realização de convênios com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais;
- f) divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas unidades;
- g) promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições.

Art. 93 - A pesquisa obedecerá a uma programação geral de grandes linhas prioritárias, sem prejuízos de outras iniciativas de unidades e departamentos, bem como de professores, individualmente.

Art. 94 - Além dos recursos de fundo previsto no Art. 65 do seu Estatuto, a Universidade poderá aplicar em pesquisa outros recursos inclusive oriundos da colaboração financeira de entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Art. 95 - Os recursos provenientes da execução de projetos de pesquisa, depois de deduzidas as despesas próprias ao projeto, destinar-se-ão ao atendimento dos objetivos da Universidade, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) ser destinados à constituição do Fundo Especial de Apoio Financeiro aos Programas de Pesquisa.

Art. 96 - A execução dos projetos de pesquisa não individuais será coordenada pelo Departamento responsável ou pelo Departamento indicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no caso de haver mais de um Departamento envolvido.

Parágrafo Único - Cada projeto de pesquisa terá um responsável designado pelo órgão a que esteja afeta a sua Coordenação, salvo quando se tratar de pesquisa individual, caso em que terá como responsável o seu executor.

Art. 97 - As atividades de pesquisa atenderão ao que dispuserem as normas específicas estabelecidas pelo CONEP.

Art. 98 - A coordenação geral de pesquisa será feita pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 99 - O plano geral de pesquisa será aprovado pelo CONEP e os planos individuais dele resultantes pelo órgão competente da POSGRAP.

CAPÍTULO III

DA EXTENSÃO

Art. 100 - As atividades de extensão, que se desenvolverão inclusive sob forma de cursos e serviços, visando à comunidade atenderão ao que dispuserem as normas do Sistema Acadêmico estabelecidas pelo CONEP.

Art. 101 - O planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades de extensão ficarão a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, que utilizará como base os Departamentos e atuará através de órgãos suplementares.

Art. 102 - A extensão obedecerá a uma programação geral, sem prejuízo de outras iniciativas de unidades e Departamentos.

Art. 103 - A Universidade, para execução de seus programas e serviços de extensão, utilizará recursos próprios ou gerados através de convênios específicos.

Art. 104 - Os recursos provenientes da execução dos programas de serviços de extensão, depois de deduzidas as despesas próprias, destinar-se-ão ao atendimento dos objetivos da Universidade, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) ser destinados à constituição de um Fundo para implantação de outros programas e serviços de extensão.

Art. 105 - O plano geral de extensão será aprovado pelo CONEP e os individuais dele resultantes, pelo órgão competente da PROEX.

TÍTULO III

DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Art. 106 - A comunidade universitária será constituída de:

- a) Corpo Docente;
- b) Corpo Discente;
- c) Corpo Técnico e Administrativo.

CAPÍTULO I

DO CORPO DOCENTE

SEÇÃO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 107 - O corpo docente da Universidade será constituído pelo pessoal de nível superior, que nela exerça atividade de ensino, pesquisa e extensão.

SEÇÃO II

DA ADEMISSÃO

Art. 108 - Todo o pessoal docente será admitido por ato do Reitor na forma da lei, do Estatuto e deste Regimento.

Art. 109 - O provimento dos cargos iniciais e finais da carreira do magistério superior far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

Parágrafo Único - O provimento de cargos de adjunto far-se-á, no limite de até 50% (cinquenta por cento) das vagas, por ingresso mediante concurso público de provas e títulos e, nas vagas restantes, por progressão funcional.

Art. 110 - O Auxiliar de Ensino que tendo ingressado no magistério superior da UFS através de concurso de provas e títulos e que receba o título de Mestre ou Doutor, terá acesso à categoria de Professor Assistente, independente de novo concurso.

Art. 111 - Os concursos referidos no artigo 109 atenderão ao que dispuser a legislação pertinente, observado sempre o seguinte:

I - a abertura de cada concurso far-se-á por determinação do Reitor, "ex-officio" ou por solicitação do Departamento interessado, encaminhado pelo Diretor do Centro, com a sua manifestação sobre o assunto;

II - o concurso será aberto e anunciado com antecedência mínima de noventa (90) dias;

III - o edital do concurso indicará o Departamento interessado e a matéria de ensino, com as respectivas disciplinas, a que ele se prende, bem como o prazo de sua validade;

IV - o parecer da Comissão deverá ser aprovado pelo Conselho de Centro competente, cujo Diretor proporá ao Reitor a homologação do Concurso.

Art. 112 - O recrutamento e a seleção do pessoal docente serão coordenados pela Reitoria, através da Gerência de Recursos Humanos.

Art. 113 - A contratação de professor colaborador ou visitante atenderá, sem prejuízo do disposto no Art. 71 do Estatuto, às normas complementares fixadas pelo CONSU.

Art. 114 - Para iniciação nas atividades do Magistério Superior, serão admitidos Auxiliares de Ensino, em caráter probatório, de acordo com o Estatuto e as normas complementares estabelecidas pelo CONSU.

CAPÍTULO II

DO CORPO DISCENTE

SEÇÃO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 115 - Consideram-se alunos da Universidade, regulares ou especiais, os que estejam matriculados em seus cursos ou disciplinas.

SEÇÃO II

DAS AGRELIÇÕES ESTUDANTIS

Art. 116 - O corpo discente da Universidade congregar-se-á em organismos próprios, de acordo com a legislação vigente e o disposto no Estatuto, neste Regimento e no Regimento dos Centros.

Art. 117 - São órgãos de congregação do corpo discente:

- a) o Diretório Central dos Estudantes (D.C.E.);
- b) o Diretório Acadêmico de cada Centro;
- c) a Associação Atlética.

Art. 118 - Os regimentos do Diretório Central dos Estudantes, dos Diretórios Acadêmicos e da Associação Atlética disporão sobre suas finalidades, constituição e funcionamento, bem como sobre os direitos e deveres de seus integrantes, suas eleições e critérios de elegibilidade, observados os dispositivos específicos da legislação em vigor.

Parágrafo Único - Os Regimentos acima indicados deverão ser submetidos ao Conselho Universitário, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

SEÇÃO III

DA REPRESENTAÇÃO NOS COLEGIADOS DA UPS

Art. 119 - O corpo discente terá representação nos órgãos Colegiados da Universidade, com direito a voz e voto.

Parágrafo Único - A representação estudantil terá por objetivo a cooperação do corpo discente com a administração e os corpos Docente e Administrativo, no desenvolvimento e condução dos trabalhos universitários.

Art. 120 - Perderá o mandato o representante discente:

- a) quando membro do Conselho de um Centro, se transferir para curso de outro;
- b) quando membro do Conselho de um Departamento, se deixar de cursar disciplina do Departamento;
- c) quando membro de qualquer órgão, em caso de trancamento total de matrícula.

Art. 121 - Os representantes dos discentes nos órgãos Colegiados poderão ser assessorados por mais um aluno, sem direito a voto, quando assim exigir a apreciação de temas de interesse estudantil.

SEÇÃO IV

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 122 - Aos membros do corpo discente poderão ser impostas as seguintes sanções disciplinares, de acordo com a gravidade da falta, considerados os antecedentes do aluno:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) suspensão de atividades escolares até trinta (30) dias;
- d) suspensão de atividades escolares por mais de trinta (30) dias;
- e) exclusão.

§ 1º - Na aplicação das sanções previstas neste Artigo, serão observados os seguintes procedimentos:

I - a advertência será feita oralmente e em caráter particular, não se aplicando em casos de reincidência;

II - a repreensão será notificada por escrito ao aluno;

III - a suspensão implicará o afastamento do aluno de todas as atividades universitárias durante o período em que a estiver cumprindo.

§ 2º - As sanções de repreensão, suspensão e exclusão serão aplicadas em portarias e deverão constar obrigatoriamente do histórico escolar do aluno.

§ 3º - O registro das sanções de repreensão e suspensão será retirado, a pedido do aluno, do histórico escolar após dois (02) períodos letivos sem reincidência de infração.

Art. 123 - As sanções de que trata o artigo anterior serão aplicadas nas seguintes hipóteses:

I - advertência - por falta de urbanidade para com qualquer autoridade universitária ou membro do corpo docente e administrativo;

II - repreensão:

a) por desrespeito às autoridades universitárias e membros do corpo docente e administrativo;

b) por ofensa ou agressão verbal a docentes, alunos e servidores.

III - suspensão de atividade escolar até trinta (30) dias:

- por reincidência das faltas previstas nas alíneas do inciso II.

IV - suspensão da atividade escolar por mais de trinta (30) dias:

a) em caso de nova reincidência das faltas previstas nas alíneas do inciso II;

b) por ofensa ou agressão física a docentes, alunos e servidores;

c) por prática de atos contrários à moral ou aos bons costumes

V - exclusão:

a) reincidência nas faltas previstas no inciso anterior;

b) por prática de ato incompatível com a dignidade universitária.

Art. 124 - As sanções serão aplicadas:

a) pelo Diretor do Centro, as de advertência, repreensão e suspensão das atividades universitárias até trinta (30) dias;

b) pelo Reitor, a de suspensão de atividades universitárias além de trinta (30) dias;

c) pelo Conselho Universitário, a de exclusão.

§ 1º - A imposição da pena de suspensão por mais de trinta (30) dias far-se-á de acordo com as conclusões de um inquérito feito por uma Comissão designada pelo Diretor do Centro a que estiver vinculado o aluno ou pelo Reitor, sendo constituída por três (03) docentes e dois (02) discentes, indicados estes pelo respectivo Diretório Setorial.

§ 2º - Se, no prazo de três (03) dias, o Diretório Setorial não fizer a indicação prevista no parágrafo anterior, a designação dos discentes caberá ao Diretor do Centro.

§ 3º - O aluno cujo comportamento seja objeto de inquérito na forma do parágrafo anterior, não poderá obter transferência ou trancamento de matrícula, antes de sua conclusão com decisão final.

§ 4º - Nos casos em que a responsabilidade do discente deva ser apurada através de inquérito, o presidente da comissão poderá determinar o seu afastamento das atividades universitárias até sua conclusão.

Art. 125 - Ao aluno acusado de comportamento passível de sanção disciplinar, prevista nos itens III, IV e V do Art. 123, será sempre assegurado o direito de ampla defesa com todos os recursos a ela inerentes.

§ 1º - Do ato que impuser a sanção de suspensão caberá recurso que terá efeito suspensivo, para a instância imediatamente superior, no prazo de quinze (15) dias.

§ 2º - O recurso contra pena de exclusão, não terá efeito suspensivo, e será manifestado pelo interessado, em petição fundamentada, no prazo de quinze (15) dias.

Art. 126 - Ao aluno especial aplicar-se-á somente a advertência, procedendo-se ao seu desligamento na reincidência ou na ocorrência de nova falta.

Art. 127 - A aplicação da sanção disciplinar não excluirá a responsabilidade civil ou penal.

SEÇÃO V

DA MONITORIA

Art. 128 - A Universidade selecionará alunos dos cursos de graduação para exercerem funções de monitoria em disciplinas curriculares.

§ 1º - As funções de monitoria serão distribuídas pelos Centros e nestes, redistribuídas pelos respectivos Departamentos.

§ 2º - A redistribuição das funções de monitoria pelas matérias de ensino será feita nos Departamentos, adotando-se critérios previamente estabelecidos, com a aprovação do Conselho de Centro competente.

Art. 129 - Ao monitor caberá auxiliar os professores e os alunos e tarefas compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência nas respectivas disciplinas.

Parágrafo Único - O monitor atuará sob a orientação do professor da disciplina.

Art. 130 - A admissão de monitores far-se-á por matéria de ensino através de seleção a cargo dos Departamentos em que atuarão, com observância de um plano geral, estabelecido pela PROGRAD, atendendo às seguintes prescrições:

a) haverá ampla divulgação prévia, com indicação precisa das matérias escolhidas em cada caso;

b) não poderá inscrever-se aluno cujos assentamentos escolares registrarem reprovação em disciplinas da matéria relacionada com a seleção;

c) serão indicados à admissão tantos candidatos quantas as vagas observada a ordem decrescente da classificação dos candidatos aprovados;

d) o parecer final da Comissão de Seleção deverá ser aprovado pelo Departamento, que o encaminhará ao Diretor do Centro.

Parágrafo Único - A admissão de monitor far-se-á por um ano letivo podendo ser renovada mediante proposta do professor responsável pela matéria de ensino, aprovada pelo Conselho do Departamento.

Art. 131 - A função de monitor será remunerada e considerada título para posterior ingresso em cargo de docência.

Parágrafo Único - A PROGRAD expedirá certificados de monitoria.

CAPÍTULO III

DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Art. 132 - Os serviços de administração geral e acadêmica da Universidade serão atendidos pelo seu corpo técnico e administrativo, constituído pelos integrantes do seu quadro de pessoal.

Art. 133 - O pessoal administrativo será regido pela legislação trabalhista e a sua contratação, que se fará mediante concurso público de provas, títulos ou seleção, obedecerá ao que dispuser o Plano de Classificação de Cargos e Salários.

Parágrafo Único - A Universidade poderá contratar técnicos de nível superior, através de seleção.

Art. 134 - Não será permitida a admissão a qualquer título, salvo quando decorrente de concurso público, de cônjuge, parente na ordem direta ou colateral, até segundo grau inclusive, do presidente ou membros do Conselho Diretor da Fundação, do Reitor, do Vice-Reitor e dos Pró-Reitores.

TÍTULO IV

DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS

CAPÍTULO I

DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art. 135 - Os títulos correspondentes aos diplomas de graduação são especificados nos anexos deste Regimento Geral, de acordo com os currículos dos respectivos cursos.

Art. 136 - A outorga dos graus relativos aos cursos regulares de graduação respeitada a opção em contrário dos formandos será feita pública e solenemente em solenidade única, presidida pelo Reitor, em sessão conjunta dos Conselhos.

Art. 137 - Estarão sujeitos a registro os diplomas expedidos pela Universidade referentes a:

- a) cursos de graduação correspondentes a profissões regulamentadas em lei;
- b) outros cursos de graduação, criados pela Universidade, com aprovação do Conselho Federal de Educação, para atender às exigências de sua programação específica ou fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho;
- c) cursos de pós-graduação;
- d) extensão e outros.

§ 1º - Os diplomas de graduação e pós-graduação serão registrados na forma da lei.

§ 2º - O registro de diploma será feito por delegação do Ministério da Educação e Cultura, com obediência às normas expedidas por ele e pela Universidade.

Art. 138 - Os certificados de cada curso de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros serão assinados:

- a) pelo Chefe do Departamento a que esteja afeta a Coordenação de Curso e pelo Diretor do Centro, quando o respectivo conteúdo não ultrapasse âmbito departamental;
- b) pelo presidente da Coordenação de Curso e pelo professor coordenador quando ultrapasse o âmbito departamental;
- c) pelo Chefe do Departamento e pelo professor responsável pelo curso, quando individual;
- d) pelo Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários quando se tratar de curso coordenado pela respectiva Pró-Reitoria.

Parágrafo Único - Merecerão registro no órgão próprio da Universidade os certificados dos cursos assinalados neste artigo, que contenham no verso especificação da carga horária do curso, frequência e aproveitamento do aluno.

CAPÍTULO II

DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 139 - A Universidade poderá atribuir os títulos seguintes:

- a) de Professor Emérito, a seus professores aposentados que tenham alcançado posição eminente no ensino ou na pesquisa;
- b) de Professor Honoris Causa, a professores e cientistas ilustres que, embora não pertencendo à Universidade, lhe tenham prestado relevantes serviços;

c) de Doutor Honoris Causa, a personalidades que se distinguirem, seja pelo saber, seja pela atuação em prol da Filosofia, das Ciências, da Técnica das Artes e das Letras, seja pelo melhor entendimento entre os povos ou em defesa dos direitos humanos.

Art. 140 - As medalhas a que se referem as alíneas a e b do Art. 92 do Estatuto e os títulos honoríficos serão outorgados pelo Conselho Universitário mediante proposta de um terço (1/3) de seus Conselheiros, do Conselho do Ensino e da Pesquisa, dos Conselhos de Centro ou do Reitor.

Parágrafo Único - O Conselho Universitário somente concederá a honraria pelo voto de, no mínimo, dois terços (2/3) de seus membros.

Art. 141 - A medalha de Mérito Estudantil será concedida ao aluno regular que concluir o curso sem sofrer reprovação em qualquer disciplina e conseguir a mais alta média geral ponderada entre os concludentes de cada período.

Parágrafo Único - A Pró-Reitoria de Graduação indicará ao Reitor, no final de cada semestre, o nome do concludente que preencher as exigências estabelecidas neste artigo.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 142 - Os Conselhos Universitário e do Ensino e da Pesquisa estabelecerão as disposições que se fizerem necessárias para complementar este Regimento.

Art. 143 - A Universidade estimulará a organização de associações de seus ex-alunos.

Art. 144 - O Conselho Universitário, por dois terços (2/3) dos seus membros, poderá conceder agregação a estabelecimento isolado de ensino superior legalmente reconhecido, com atuação em setor de estudos para o qual não haja equivalente na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 145 - No caso de simultaneamente vacarem os cargos de Reitor e Vice-Reitor, assumirá a Reitoria o Decano dos Conselhos Superiores da Universidade, que convocará, de imediato, para dentro de trinta (30) dias, reunião do Colégio Eleitoral para a eleição dos nomes que comporão as listas de que trata o artigo 23 do Estatuto.

Art. 146 - No caso de perda ou extravio de diploma ou certificado, poderá ser fornecida segunda via do documento, a pedido do interessado, observando-se as disposições legais.

Art. 147 - No prazo de trinta (30) dias a contar da aprovação deste Regimento Geral pelo Conselho Universitário, deverá ser aprovado o Regimento do Diretório Central dos Estudantes; em igual prazo, os Conselhos de Centro deverão aprovar os Regimentos dos respectivos Diretórios Setoriais.

Art. 148 - A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis adotará as providências necessárias à constituição da Associação Atlética no prazo de sessenta (60) dias a contar da aprovação deste Regimento.

Art. 149 - Salvo disposições legais em contrário, os recursos contra atos do Reitor, dos Diretores de Centro e de Chefes de Departamento ou contra decisões de órgãos Colegiados serão interpostos perante a autoridade recorrida no prazo de quinze (15) dias.

§ 1º - A autoridade autora do ato encaminhará o recurso ao órgão "ad quem" no prazo de cinco (05) dias, se não reformar o ato impugnado.

§ 2º - Na hipótese de recurso de decisão de Órgão Colegiado a petição deverá ser dirigida ao seu Presidente, que determinará o envio do processo respectivo ao órgão "ad quem", dentro de três (03) dias.

Art. 150 - O pessoal docente da Universidade terá direito a quarenta e cinco (45) dias de férias anuais, obedecidas as respectivas escalas, de modo a assegurar o seu funcionamento ininterrupto.

Art. 151 - Observadas as disposições da CLF e o contido no Estatuto e neste Regimento Geral, o Regulamento de Pessoal estabelecerá o regime de trabalho e disciplinar dos servidores da Universidade.

Art. 152 - Excluída a hipótese de imperativo legal, o presente Regimento só poderá ser modificado por iniciativa do Reitor ou de pelo menos um terço (1/3) dos membros do Conselho Universitário, devendo a alteração ser aprovada por maioria absoluta do Conselho em sessão para esse fim especialmente convocada.

Art. 153 - O presente Regimento Geral entrará em vigor na data de sua publicação, após a aprovação pelo Conselho Federal de Educação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1979.

A N E X O I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

1. Departamento de Engenharia Química
2. Departamento de Engenharia Civil
3. Departamento de Química
4. Departamento de Estatística e Informática
5. Departamento de Matemática
6. Departamento de Física

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1. Departamento de Biologia
2. Departamento de Fisiologia
3. Departamento de Cirurgia
4. Departamento de Medicina Interna e Patologia
5. Departamento de Educação Física
6. Departamento de Enfermagem e Nutrição
7. Departamento de Morfologia
8. Departamento de Odontologia
9. Departamento de Saúde Comunitária

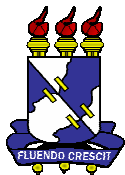
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1. Departamento de Administração e Ciências Contábeis
2. Departamento de Direito
3. Departamento de Economia
4. Departamento de Serviço Social

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS

1. Departamento de Educação
2. Departamento de Psicologia e Sociologia
3. Departamento de Filosofia e História
4. Departamento de Geografia
5. Departamento de Letras

ANEXO XI – Resolução do Campus do Sertão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 47/2014/CONSU

Aprova a criação do Centro Campus do Sertão em Nossa Senhora da Glória.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma unidade acadêmica para efetivar a implantação do Campus Universitário da UFS em Nossa Senhora da Glória;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 9º, 10 e 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução N° 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que serão implantados na unidade acadêmica de Nossa Senhora da Glória através das Resoluções n°s 39 a 41/2014/CONSU;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, ao analisar o processo n° 18.870/2014-77;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Centro denominado de “Campus do Sertão”, com sede na cidade de Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º O Centro Campus do Sertão será composto pelos seguintes Departamentos:

- I. Departamento de Agroindústria;
- II. Departamento de Agronomia;
- III. Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra;
- IV. Departamento de Medicina Veterinária, e,
- V. Departamento de Zootecnia.

Parágrafo Único: Durante o processo de implantação do Centro, os departamentos funcionarão sob a forma de Núcleos de Graduação.

Art. 3º O Centro Campus do Sertão oferecerá regularmente os seguintes cursos de bacharelado:

- I. Agroindústria;
- II. Engenharia Agrônoma;
- III. Medicina Veterinária, e,
- IV. Zootecnia.

Parágrafo Único: Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo em cada um dos cursos, através do processo seletivo vigente na UFS.

Art. 4º Dentro de 180 (cento e oitenta) dias, deverá ser apresentado a este Conselho, o Regimento Interno do Centro Campus do Sertão, para ser submetido à aprovação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2014

VICE-REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
PRESIDENTE em exercício